ANO XXII | Nº 2090

13 | AGOSTO | 2021

IMPRENSA OFICIAL
do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.027, DE 12 DE AGOSTO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R$ 5.904.447,14 (cinco milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4° e inciso I e V do artigo 5° da Lei n° 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18.	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**		
18.001.	**Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**		
18.001.28.846. 0000.0003	Pagamento de Sentenças Judiciais		
	339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	01110	700.000,00
18.	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**		
18.001.	**Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**		
18.001.28.846. 0000.0003	Pagamento de Sentenças Judiciais		
	319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	01110	300.000,00
08.	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
08.001.	**Gabinete do Secretário de Educação**		
08.001.12.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01200	812.000,00
08.	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
08.001.	**Gabinete do Secretário de Educação**		
08.001.12.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01200	4.008.000,00
24.	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**		
24.001.	**Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão**		
24.001.04.121. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01110	15.706,35
27.	**CONTROLADORIA INTERNA**		
27.001.	**Gabinete da Controladora Interna**		
27.001.04.124. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01110	2.041,85
28.	**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**		
28.001.	**Gabinete do Secretário de Governo**		
28.001.04.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01110	66.698,94
		TOTAL	**5.904.447,14**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08.	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
08.002.	**Depto de Educação**		
08.002.12.365. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01200	4.820.000,00
20.	**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**		
20.001.	**Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano**		
20.001.06.181. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01110	84.447,14
18.	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**		
18.001.	**Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**		
18.001.28.846. 0000.0003	Pagamento de Sentenças Judiciais		
	469091 SENTENÇAS JUDICIAIS	01110	1.000.000,00
		TOTAL	**5.904.447,14**

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de agosto de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 13.028, DE 13 DE AGOSTO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões), de acordo com o inciso II do artigo 4° e inciso V do artigo 5° da Lei n° 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09.	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
09.008.	**Departamento de Atenção Básica**		
09.008.10.301. 0006.2091	Ampliação dos serviços da atenção básica à saúde		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01310	7.660.174,21
09.	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
09.009.	**Departamento de Atenção Especializada**		
09.009.10.302. 0003.2069	Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	2.064.382,11
09.	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
09.010.	**Departamento de Atenção de Urgência e Emergência**		
09.010.10.302. 0023.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	18.275.443,68
		TOTAL	**28.000.000,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de agosto de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 13.029, DE 13 DE AGOSTO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R$ 2.905.689,39 (dois milhões, novecentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4° da Lei n° 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09.	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
09.010.	**Departamento de Atenção de Urgência e Emergência**		
09.010.10.302. 0023.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	2.905.689,39
		TOTAL	**2.905.689,39**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09.	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
09.008.	**Departamento de Atenção Básica**		
09.008.10.301. 0006.2091	Ampliação dos serviços da atenção básica à saúde		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	2.905.689,39
		TOTAL	**2.905.689,39**

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de agosto de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 12450/2018

INTERESSADO: Secretaria de Administração

ASSUNTO: Contratação de Agente de Integração de Estágio para atender Estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental (ANJOS).

AP Nº 199/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 446/447, AUTORIZO a Prorrogação do Contrato nº 060/2018, com a ASSOCIAÇÃO ANJOS DA GUARDA MIRIM DE OSASCO, inscrita no CNPJ nº 04.875.903/0001-77, pelo valor total estimado de R$ 2.405.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil reais), por 12 (doze) meses.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 11 de agosto de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 9478/2020

INTERESSADO: Edna Souza da Silva

ASSUNTO: Ressarcimento por perdas e danos.

AP Nº 200/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 77/80, AUTORIZO o ressarcimento ao interessado, no valor de R$ 1.345,44 (hum mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 11 de agosto de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8140/2021

INTERESSADO: Secretaria de Educação

ASSUNTO: Contratação de solução de acessibilidade e inclusão educacional constituída por tecnologia assistiva com interfaces, acionadores e soluções sistêmicas integradas.

AP. Nº 201/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face o parecer da Procuradoria Geral do Município às fls.326/339, AUTORIZO a Contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, I da Lei nº 8666/1993, a empresa ACTCON TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.381.997/0001-00, de sistema de tecnologia assistiva com interfaces, acionadores e soluções sistêmicas integradas com instalação de equipamentos, no valor de R$ 2.269.512,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove reais e quinhentos e doze reais), por 12 meses.

.

Publique-se, e após encaminhe-se a Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de agosto de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28282/2006

INTERESSADO: Secretaria de Serviços e Obras - ECOOSASCO Ambiental S.A.

ASSUNTO: Reajuste de valor ao Contrato nº 017/2008 em 9% (nove por cento), conforme acordado pelas partes, em função da crise econômica financeira decorrente da Pandemia pelo Coronavírus.

AP. Nº 202/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face o parecer da Procuradoria Geral do Município à fl., 9691 AUTORIZO o reajuste do contrato nº 017/2008, firmado com a ECOOSASCO AMBIENTAL S/A., CNPJ nº 09.294.054/0001-81, pelo percentual pactuado entre as partes de 9% (nove por cento), para o período de março de 2021 a março de 2022, passando o valor mensal do contrato ser de R$ 11.268.199,50 (onze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos)..

Publique-se, e após encaminhe-se a Secretaria de Serviços e Obras para as devidas providências orçamentarias, previamente ao apostilamento do reajuste no contrato, nos termos do artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93..

Osasco, 13 de agosto de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22561/2017

INTERESSADO: Secretaria de Educação

ASSUNTO: Dispensa de Chamamento Público. Associação Padre Domingos Tonini.

AP. Nº 203/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face o parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 3105/3107, AUTORIZO à Prorrogação do Termo de Colaboração nº 002/2018, firmado com a entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – CEI PADRE DOMINGOS TONINI, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R$1.004.183,56 (um milhão, quatro mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Publique-se, e após encaminhe-se a PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de agosto de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
• OSASCO •

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

ERRATA

Na Resolução que dispõe sobre a substituição de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Sociedade Civil – Rayo Sport, que foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – de 11 de agosto de 2021, na edição nº 2089 - ANO XXII, pag. 19.

Onde se lê;

RESOLUÇÃO Nº 236/2020 - CMDCA.

Leia-se:

RESOLUÇÃO Nº 236/2021 - CMDCA.

Osasco, 12 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO
Presidente

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
• OSASCO •

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 238/2021 - CMDCA

"Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – ADC Bradesco – Associação Desportiva Classista"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, "g" e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a funcionária pública **PRISCILA WEDEKIM MONTAGNOLI**, Matricula 196.678 CPF: 257.821.258-96 como **GESTORA** e **RODOLFO AUGUSTO ANDRADE**, Matricula 183.201 CPF: 319.250.328-92 como **SUPLENTE** do Projeto "Reparo e Impermeabilização do Telhado das Quadras e demais dependências do Centro de Desenvolvimento Esportivo" da OSC – **ADC Bradesco – Associação Desportiva Classista.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014082/2021.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO
Presidente

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
• OSASCO •

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 239/2021 - CMDCA

"Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Comunidade Kolping Vila São José"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, "g" e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a funcionária pública **KARLA POLI OLIVEIRA**, Matricula 197.059 CPF: 379.744.488-57 como **GESTORA** e **NILZA FERRAZ DA ROCHA**, Matricula 150.445 CPF: 205.865.528-12 como **SUPLENTE** do Projeto "Conviver" da OSC – **Comunidade Kolping Vila São José.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008345/2020.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO
Presidente

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
• OSASCO •

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 240/2021 - CMDCA

"Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Adiante Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhos Especiais "

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, "g" e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a funcionária pública **KARLA POLI OLIVEIRA**, Matricula 197.059 CPF: 379.744.488-57 como **GESTORA** e **NILZA FERRAZ DA ROCHA**, Matricula 150.445 CPF: 205.865.528-12 como **SUPLENTE** do Projeto "Crescer para Conviver – Mundo Azul" da OSC **Adiante Associação de Incentivo ao Núcleo de trabalhos Especiais.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008349/2020.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO
Presidente

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
• OSASCO •

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 241/2021 - CMDCA

"Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Comunidade Impacto "

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, "g" e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a funcionária pública **KARLA POLI OLIVEIRA**, Matricula 197.059 CPF: 379.744.488-57 como **GESTORA** e **NILZA FERRAZ DA ROCHA**, Matricula 150.445 CPF: 205.865.528-12 como **SUPLENTE** do Projeto "Expedição Urbana, Mochila nas Costas" da OSC **Comunidade Impacto.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008357/2020.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO
Presidente

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
• OSASCO •

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 242/2021 - CMDCA

"Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Associação Pestalozzi de Osasco"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, "g" e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a funcionária pública **KARLA POLI OLIVEIRA**, Matricula 197.059 CPF: 379.744.488-57 como **GESTORA** e **NILZA FERRAZ DA ROCHA**, Matricula 150.445 CPF: 205.865.528-12 como **SUPLENTE** do Projeto "Na Trilha do Futuro" da OSC **Associação Pestalozzi de Osasco.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008359/2020.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO
Presidente

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
• OSASCO •

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 243/2021 - CMDCA

"Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Lar Jesus entre as Crianças"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, "g" e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a funcionária pública **KARLA POLI OLIVEIRA**, Matricula 197.059 CPF: 379.744.488-57 como **GESTORA** e **NILZA FERRAZ DA ROCHA**, Matricula 150.445 CPF: 205.865.528-12 como **SUPLENTE** do Projeto "Robótica Entre as Crianças" da OSC **Lar Jesus entre as Crianças.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008365/2020.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO
Presidente

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
• OSASCO •

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 244/2021 - CMDCA

"Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Associação Cristã de Osasco - Centro Social Carisma"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, "g" e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a funcionária pública **KARLA POLI OLIVEIRA**, Matricula 197.059 CPF: 379.744.488-57 como **GESTORA** e **NILZA FERRAZ DA ROCHA**, Matricula 150.445 CPF: 205.865.528-12 como **SUPLENTE** do Projeto "Integração e Cidadania" da OSC **Associação Cristã de Osasco – Centro Social Carisma.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008367/2020.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO
Presidente

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

Ata de reunião online realizada em Agosto de 2021 pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMPOD.

Aos 09 (nove) dias do mês de Agosto de 2021, , estiveram participando desta reunião ordinária para que fosse realizada por videoconferência, cuja transmissão iniciou-se com a liberação do link de acesso livre da ferramenta digital GOOGLE MEET, iniciado às dez horas na primeira convocação, prorrogou-se o trabalho por quinze minutos, procedendo às dez horas e quinze minutos em segunda convocação. No formato de teletrabalho, atingiu-se o acesso com treze participantes membros conselheiros (as) titulares e suplentes, que integram o plenário, e também foi aberta ao público e convidados com interesse sobre políticas públicas sobre drogas, sendo às 10h15, sanadas algumas questões técnicas, verificou-se o quórum na forma disciplinada pelo regimento interno, constatou-se a presença por lista visual de presença dos integrantes e conselheiros que estão abaixo qualificados e ao público, conforme lista dos seguintes participantes:Presidente COMPOD Pr Jonas de Melo Florêncio e Sra Leila Florencio representantes Instituto de Recuperação Missão Amor – IRMA; Vice Presidente COMPOD Sr Márcio Alves de Oliveira e Sr Alexandre S Gama representantes da Instituição SIM EU ACREDITO; Secretária Executiva COMPOD Sra Maria Goretti Vicente SEPPIR – PMO; 1º Secretário COMPOD Sr Claudino Alves Ribeiro representante da SEIJ, Dra Elisiane Elias Mendes Machado e e Sra Luciana Marth Leocárdio representantes da Secretaria de Saúde – PMO Vereador Sr Josias de Nascimento representante parlamentar da Câmara Municipal de Osasco; Capitão Sr Marcos Mello representante da Policia Militar do Estado de São Paulo; Sras Linete Teruel e Gloria Paula Sobral Fernandes representantes da Secretaria de Educação – PMO; Conselheiro Tutelar Sr Juvêncio Assis representante do Conselho Tutelar – Região Sul; Sr Edson representante Secretaria de Segurança e Controle Urbano – PMO; Medico Dr Edson Umeda representante Associação Paulista de Medicina; Dra Mara Martins representante da Comissão do Terceiro Setor da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Osasco; Sr Luiz Francisco Teixeira presidente da Comissão de Redução de Danos do COMPOD; Sra Fabiane Valentim e Sr Leandro Andretta diretores da Fundação Casa unidades Osasco I e II. Sr Oliver Garcia representante do Grupo de Orientação e Assistência A Saúde - GOAS, Silvia Rezende representante Associação Comercial e Empresarial – ACEO; Catia Gonçalves representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Osasco.

O 1º secretário Sr Claudino abriu os trabalhos atendendo ao convite para tratar da seguinte pauta encaminhada aos conselheiros: Pauta: 1) Informes da Presidência. 2) Apresentação do modelo Projeto Farol COMPOD Osasco. Em seguida passou a palavra ao presidente Pr. Jonas que iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a participação de todos, dizendo da fragilidade das famílias devido tantas perdas de seus entes queridos, mas há necessidade de retomar onde paramos, através da atuação do COMPOD, promovendo políticas públicas sobre drogas.

Na sequencia passou a palavra ao Sr Claudino, que esclareceu que o COMPOD, estava abrindo a discussão apresentando o modelo de proposta do Farol COMPOD/CEDECA Osasco, com intuito de, caso obtivesse a adesão dos

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

participantes, seria possível construir o plano de trabalho ideal para ser executado na cidade de Osasco.

Apresentação.

O Projeto Farol COMPOD/CEDECA Osasco tem o objetivo de reintegrar crianças e adolescentes em situação de risco, que se encontram morando na rua, trabalhando ou pedindo esmolas nos semáforos do centro de Osasco. Esse projeto visa beneficiar a criança e adolescente de acordo com o Artigo 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, (Lei nº 8.069/90) que determina que " A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais da União dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios ".

Para atender a essa finalidade, o COMPOD e o CEDECA Osasco montarão um container ou tenda debaixo da ponte metálica situada na Avenida dos Autonomistas altura do nº 333, no Centro de Osasco, como ponto de atendimento 24h.

Finalidade

Contaremos com aulas de convivência e fortalecimento de vínculos na modalidade de Circo Social, que pode compor a rede de serviço de proteção básica. Para isso, dispomos do Circo Escola da Cidade de Osasco e desenvolveremos ações debaixo da ponte, como atividades circenses, aulas de música, contadores de história, pintura, escuta qualificada feita por psicólogos , entre outras atividades, para fortalecer vínculos entre as crianças e os técnicos. Isso é importante para a ampliação da sociabilidade e prevenção de situações de risco pessoal e social, e posterior encaminhamento para a rede de apoio institucional. Vamos oferecer educação integral para as crianças e adolescentes, trabalhando a sua criatividade, o lúdico, a arte-educação, a cidadania. Devemos, ainda, desenvolver ações socioeducativas com as famílias, tais como:

-promover a prevenção do uso de drogas, atenção e reinserção social dos usuários ou dependentes de drogas e seus familiares;
-promover o acesso do usuário ou dependente de drogas a todos os serviços públicos;
-estabelecer diretrizes para garantir a efetividade dos programas, ações e projetos de políticas sobre drogas;
-serviço de apoio aos usuários ou dependentes de drogas e seus familiares;
-promover estudos e avaliação dos resultados das políticas públicas implantadas.

Objetivos

O objetivo é oferecer a crianças e adolescentes proteção social preventiva de situações de risco e vulnerabilidade, proporcionando protagonismo e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

Essa proposta visa encontrar forma de estabelecer contato com as crianças e adolescentes, descobrindo como vivem, que problemas enfrentam em casa e na rua e, assim, planejar e desenvolver ações que possam reverter a trajetória de risco iminente contra sua vida, aproximando-nos das crianças e adolescentes através de atividades circenses e jogos, aproveitando o vínculo para entrar em contato com a família deles, para que se tornem sujeitos de direito.

Através deste projeto, é imprescindível chegar até a família da criança e adolescente para começar a desenvolver um trabalho integrado. Esse trabalho feito na rua, tem como base ou ponto de apoio container ou tenda localizados debaixo da ponte metálica de Osasco, criando uma rotina de convivência, facilitando essa aproximação com a família, possibilitando que a criança e o adolescente voltem para a suas casas e também para suas escolas.

Entidades Envolvidas

Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas - COMPOD Osasco; Conselho de Mobilidade Urbana – COMURB**;** Secretaria da Saúde - PMO; Casa do Adolescente - PMO; Secretaria de Educação – PMO; Secretaria de Assistência Social – PMO; Segurança e Controle Urbano – PMO;Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer – PMO; Secretaria da Infância e Juventude – SEIJ PMO; Secretaria da Cultura – PMO; Conselho Tutelar Osasco, Comitê da População em Situação de Rua; Ordem dos Advogados do Brasil – 56ª Subseção Osasco; Associação Comercial e Empresarial de Osasco – ACEO; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA; Instituto de Recuperação Missão Amor – IRMA; Associação Grupo de Apoio para Dependentes de Drogas e Familiares; Instituto Ellus - SIM EU ACREDITO; Caritas Diocesana Osasco; Consultório de Rua, Associação Beneficente Humanitária – HUMUNITÁ; Centro de Defesa dos Diretos da Criança e Adolescente – CEDECA; Shoppings, Alcoólicos Anônimos, Amor Exigente, Narcóticos Anônimos, Igrejas, Vereadores**.**

Projeto Farol COMPOD/CEDECA Osasco

1ª Fase

O CEDECA Osasco, será incumbido de proporcionar a conexão através da rede de apoio intersetorial com os órgãos públicos competentes, com a finalidade de garantir a pesquisa – antes mesmo de iniciar o projeto Farol COMPOD/CEDECA Osasco, para identificar dados básicos tais como: perfil socioeconômico, origem, expectativas e locais de permanência na rua e cenas abertas de uso de álcool e outras drogas. Após a coleta dos dados, será traçado um plano de ação no qual serão definidas as etapas do projeto.

A pesquisa indicará a quantidade de crianças mostrando o percentual de meninos e meninas que não estão estudando; os que são atendidos em programas sociais, tais como PETI; os que fazem ou fizeram uso de álcool e

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

outras drogas; os meninos e meninas que vivem somente com as mães, e a média da renda mensal per capta.
Um dado fundamental da pesquisa, é que não deve se restringir somente em retirar as crianças da rua, pois muitas vão às ruas para trabalhar, e a renda familiar mensal é obtida através desse "trabalho". Isso demonstra o quanto é difícil retirar as crianças da rua, porque o sustento de suas famílias depende, em grande parte, do trabalho realizado por elas, pois os pais ou responsáveis pelas crianças e adolescentes, encontram-se desempregados.

2º Fase.
Formação de 6 comissões visando a organização do trabalho operacional, a estruturação das equipes e a sustentabilidade do projeto antes, durante e depois da implantação dele e a sistematização intersetorial através dos procedimentos divididos em 3 (três) etapas.

- A primeira etapa consiste na pesquisa para preparar a proposta metodológica, trata-se da fase inicial, porém a estruturação consistirá em duas etapas seguintes, que são a de sistematizar tarefas, para tanto, serão definidas as diretrizes, objetivos, metas, instrumentos de ação, recursos necessários e possíveis fontes de financiamentos, visando o estabelecimento de uma política pública intersetorial integrada para o projeto Farol COMPOD/CEDECA Osasco, expressando o esforço, união e aspirações dos 1º; 2º e 3º setores envolvidos neste projeto, onde serão apontados instrumentos e indicadores que permitam avaliar e monitorar a eficácia das ações implantadas

- A segunda etapa depende do envolvimento das políticas setoriais integradas e das condições institucionais e administrativas de cada setor; por meio dos equipamentos públicos, programas, projetos sociais, serviços e ações (quantitativo e qualitativo). Sistematizados em forma de gráficos explicativos, identificando as prioridades e quantificação das demandas e recursos existentes.

- A terceira etapa definirá as estratégias de ação, analisando o cenário atual para se chegar ao objetivo ideal futuro, veremos a disponibilidade dos recursos financeiros disponíveis para executar o projeto e o aumento desse valor, caso haja maior número de assistidos. Com essas estimativas, será possível estabelecer parcerias de forma a incrementar os serviços já existentes, bem como estruturar os programas faltantes.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

Contribuição dos Envolvidos

PÚBLICO ALVO	SITUAÇÃO ATUAL	ÃTORES INSTITUCIONAIS
Criança e Adolescente de 0 aos 17 anos	Em situação de trabalho infantil através de vendas de produtos, panfletagem, prostituição ou, pedintes de esmolas, fixando permanência nos semáforos do entorno das Pontes no Centro de Osasco	**CEDECA** – Voluntários contribuindo para desenvolver ações de proteção básica e socioeducativas com crianças e adolescentes e suas famílias. **SAS** – PETI – Equipe de aproximação de rua - Centro POP, CRAS E CREAS; **Secretaria Saúde** – Consultório de rua –CAPS Infantil – Casa do Adolescente – UBS ESF (Estratégia Saúde de Família) **SETRE** – Osasco Integra – POT Jovem, Jovem Aprendiz - Capacitação **Secretaria Esporte** – Atividades esportivas **SEPLAG** – Avaliação da situação com relatórios constantes. **Secretaria Educação, Diretoria de Ensino** – Retorno Escolar **Secretaria da Cultura** – Circo Escola e Musica **SEPPIR** – Coordena e acompanha as políticas transversais para a promoção e igualdade racial da cidade de Osasco **COMPOD** Voluntários contribuindo para promover à prevenção do uso de drogas, Tratamento e Recuperação e Reinserção Social – Redução dos Danos Social e a Saúde **CRATOD** Internação compulsória **Comunidades Terapêuticas** Internação voluntaria **OAB** – Voluntários contribuindo para atendimento Jurídico **CMDCA – SEIJ - CONSELHO TUTELAR** Zelar pelos cumprimentos dos direitos da população infanto-juvenil **Grupos de Ajuda Mútua - A.A – N.A** – Voluntários contribuindo para ação de acolhimento, escuta qualificada **CONSEG – Centro Osasco** - Voluntários contribuindo para aproximação com a comunidade; **Rede Social Osasco** Voluntários contribuindo para efetuar articulação de estreitamento de vínculos com o comercio local com a finalidade de produzir ações organizadas para revitalização do local; **Entidades Religiosas** Voluntários contribuindo para promover a espiritualidade como forma de auxilio do tratamento. **Instituições Assistencialistas** Doação de roupas e alimentos; **COMURB –** Voluntários contribuindo para auxiliar nas informações de quantas vias e semáforos ocorre essa abordagem
Jovem 18 aos 29 anos	Em situação de rua e drogadição, fixando permanência nos semáforos do entorno das Pontes	**SEIJ -** Zelar pelos cumprimentos dos direitos da população infanto-juvenil **COMPOD** Voluntários contribuindo para promover à prevenção do uso de drogas, Tratamento e Recuperação e Reinserção Social – Redução dos Danos Social e a Saúde **SAS** – Equipe de aproximação de rua - Centro POP, Albergues,

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

	no Centro de Osasco	CRAS e CREAS.. **Secretaria Saúde** – Consultório de rua –CAPS A/D – P.S Psiquiátrico – UBS ESF (Estratégia Saúde de Família) **SETRE** – Osasco Integra – POT Jovem, Jovem Aprendiz - Capacitação **Secretaria Esporte** – Atividades esportivas **SEPLAG** – Avaliação da situação com relatórios constantes. **Secretaria Educação, Diretoria de Ensino** – Retorno Escolar - EJA **Secretaria da Cultura** – Circo Escola e Musica **SEPPIR** – Coordena e acompanha as políticas transversais para a promoção e igualdade racial da cidade de Osasco **Comunidades Terapêuticas** Internação voluntaria **CRATOD** Internação compulsória **OAB** – Voluntários contribuindo para atendimento Jurídico **SEIJ -** Zelar pelos cumprimentos dos direitos da população infanto-juvenil **Grupos de Ajuda Mútua - A.A – N.A** – Voluntários contribuindo para ação de acolhimento, escuta qualificada **CONSEG – Centro Osasco** - Voluntários contribuindo para aproximação com a comunidade; **Rede Social Osasco** Voluntários contribuindo para efetuar articulação de estreitamento de vínculos com o comercio local com a finalidade de produzir ações organizadas para revitalização do local; **Entidades Religiosas** Voluntários contribuindo para promover a espiritualidade como apoio ao tratamento. **Instituições Assistencialistas** Voluntários contribuindo para doação de roupas e alimentos; **COMURB –** Voluntários contribuindo para auxiliar nas informações de quantas vias e semáforos ocorre essa abordagem **DISE** – Investigação e Prisão; **PM** Rondas ostensivas no local; **GCM** - Rondas de apoio no local
População acima de 18 anos	Imigrantes clandestinos, Egressos, Fugitivos da Justiça, Migrante de Cracolandia, aumento de consumo e usuários no entorno na mesma situação de rua;	**SEIJ -** Zelar pelos cumprimentos dos direitos da população infanto-juvenil **COMPOD** Voluntários contribuindo para promover à prevenção do uso de drogas, Tratamento e Recuperação e Reinserção Social – Redução dos Danos Social e a Saúde **SAS** – Equipe de aproximação de rua - Centro POP, Albergues, CRAS e CREAS.. **Secretaria Saúde** – Consultório de rua –CAPS A/D – P.S Psiquiátrico – UBS ESF (Estratégia Saúde de Família) **SETRE** – Osasco Integra – POT Jovem, Jovem Aprendiz - Capacitação **Secretaria Esporte** – Atividades esportivas **SEPLAG** – Avaliação da situação com relatórios constantes. **Secretaria Educação, Diretoria de Ensino** – Retorno Escolar - EJA **Secretaria da Cultura** – Circo Escola e Musica

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

		SEPPIR – Coordena e acompanha as políticas transversais para a promoção e igualdade racial da cidade de Osasco **CRATOD** Internação compulsória **OAB** – Voluntários contribuindo para atendimento Jurídico **Grupos de Ajuda Mútua - A.A – N.A** – Voluntários contribuindo para ação de acolhimento, escuta qualificada **CONSEG – Centro Osasco** - Voluntários contribuindo para aproximação com a comunidade; **Rede Social Osasco** Voluntários contribuindo para efetuar articulação de estreitamento de vínculos com o comercio local com a finalidade de produzir ações organizadas para revitalização do local; **Instituições Assistencialistas** Voluntários contribuindo para doação de roupas e alimentos; **Entidades Religiosas** Voluntários contribuindo para promover a espiritualidade como apoio ao tratamento **Instituições Assistencialistas** Doação de roupas e alimentos; **COMURB –** Voluntários contribuindo para auxiliar nas informações de quantas vias e semáforos ocorre essa abordagem **DISE** – Investigação e Prisão; **PM** Rondas ostensivas no local; **GCM** - Rondas de apoio no local

Sr Claudino terminou sua apresentação dizendo ficar à disposição para tirar dúvidas e esclarecimentos necessários. Na sequencia, o presidente Pr Jonas, abriu a discussão para apreciação dos participantes, e reiterou que conforme o modelo apresentado, caberia a construção do plano de trabalho para alcançar as crianças e adolescentes nos semáforos do centro de Osasco, e os demais moradores em situação de rua, com olhar na drogadição.

Na sequencia, o vereador Sr Josias parabenizou a iniciativa do COMPOD pela apresentação do modelo da proposta e se disponibilizou a efetuar os seguintes agendamentos: Presidente da Câmara Sr Ribamar Silva, Prefeito de Osasco Sr Rogério Lins. O vereador Josias também se comprometeu em agendar uma reunião com a equipe da SAS que trabalha com o acolhimento dos moradores em situação de rua, finalizou com a proposta de efetuar um levantamento para verificar os veículos Vans, que estão no serviço público, mas permanecem inoperantes.

A representante da ACEO, a psicóloga Sra Silvia Rezende, pediu a palavra e se comprometeu em marcar uma reunião na sede da Associação Comercial e Empresarial entre a diretoria os comerciantes e o COMPOD

O Pastor Jonas encerrou a reunião agradecendo a Deus e a todos que participaram desejando muita esperança, alegria e saúde tão importantes nesse momento, que o fortalecimento espiritual ocorre através do. auxílio uns aos outros, pois juntos estaremos mais fortes, tendo a certeza de que o amor vencerá essa guerra. Disse estar de prontidão com sua mão amiga para auxiliar a quem precisa nessa restauração. O Pastor Jonas encerrou o evento.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

Nada mais a ser tratado. Eu, Claudino Alves Ribeiro, acompanhei toda a teleconferência, lavrei a presente ata, que foi lida e assinada por mim e pelo presidente Pr. Jonas de Melo Florêncio

Atenciosamente,

Jonas de Melo Florêncio
Presidente COMPOD

Claudino Alves Ribeiro
1º Secretário COMPOD

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
• OSASCO •

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 245/2021 - CMDCA

"Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – AMAMOS – Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, "g" e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a funcionária pública **KARLA POLI OLIVEIRA**, Matricula 197.059 CPF: 379.744.488-57 como **GESTORA** e **NILZA FERRAZ DA ROCHA**, Matricula 150.445 CPF: 205.865.528-12 como **SUPLENTE** do Projeto "Aluguel para Melhoria dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes " da OSC **AMAMOS – Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008358/2020.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO
Presidente

RESUMO DAS PORTARIAS
13.08.2021

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 3295/21 - EXONERAR, A PEDIDO, DANIEL BORGES NOGUEIRA, 191.785 do cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL -** da Secretaria de Habitação**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Agosto do ano em curso,** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3296/21 - EXONERAR, A PEDIDO, SIMONE BISPO MARTINS, 194.999 do cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR SOCIAL -** da Secretaria de Assistência Social**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Julho do ano em curso,** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3297/21 - EXONERAR, A PEDIDO, CAROLINE DA SILVA BARBOSA, 195.088 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO -** da Secretaria de Administração**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Agosto do ano em curso,** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3298/21 - EXONERAR, A PEDIDO, CRISTIANE PALHARES RIBEIRO, 195.336 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO -** da Secretaria de Administração**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Agosto do ano em curso,** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3299/21 - EXONERAR, A PEDIDO, VIVIAN CAROLINA FERREIRA MUNIZ, 188.735 do cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO -** da Secretaria de Administração**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Agosto do ano em curso,** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3300/21 - EXONERAR, A PEDIDO, GILVERMUNDA DE SOUZA SILVA SALES, 176.137 do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO -** da Secretaria da Educação**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Julho do ano em curso,** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3301/21 - EXONERAR, A PEDIDO, FABIANA DE OLIVEIRA ALVES ROSA, 190.356 do cargo de provimento efetivo de **PDI I -** da Secretaria da Educação**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Agosto do ano em curso,** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3302/21 - EXONERAR, A PEDIDO, GABRIELA ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA, 195.248 do cargo de provimento efetivo de **PDI I -** da Secretaria da Educação**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Julho do ano em curso,** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3303/21 - EXONERAR, A PEDIDO, ERICA DA SILVA MERGELI GUINGER, 174.126 do cargo de provimento efetivo de **PDI I -** da Secretaria da Educação**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Julho do ano em curso,** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3304/21 - EXONERAR, A PEDIDO, MARISA HELENA ROCHA DE FREITAS, 196.537 do cargo de provimento efetivo de **PEB I -** da Secretaria da Educação**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Julho do ano em curso,** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3305/21 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA LEONILDA BORGES DE ASSIS BARRAL, 80.779 do cargo de provimento efetivo de **PEB I -** da Secretaria da Educação**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Julho do ano em curso,** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3306/21 - EXONERAR, A PEDIDO, ELAINE CALDEIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA, 193.573 do cargo de provimento efetivo de **PEB I -** da Secretaria da Educação**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Julho do ano em curso,** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3307/21 - EXONERAR, A PEDIDO, ALEX SANDRA MARIA VASCONCELOS BORBA, 193.170 do cargo de provimento efetivo de **PEB I -** da Secretaria da Educação**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Agosto do ano em curso,** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3308/21 - EXONERAR, A PEDIDO, PATRÍCIA ALVES DA SILVA, 192.125 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO -** da Secretaria de Saúde**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Julho do ano em curso,** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3309/21 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA MAGALI PEREIRA BARBOSA DA SILVA, 196.269 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM -** da Secretaria de Saúde**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Julho do ano em curso,** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3310/21 - EXONERAR, A PEDIDO, NICOLE ADAD BINI, 195.401 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO -** da Secretaria de Saúde**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Julho do ano em curso,** revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 3292 / 2021 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO OBSTETRA** – referência e grau 9-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
26º	GEOVANA DA SILVA MORAIS	4131791

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3293 / 2021 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** – referência e grau 9-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
248º	SABINA DIAS RANGEL	26269582
249º	ADRIANA RODRIGUES SOUZA	29240506

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3294 / 2021 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE - MASCULINO** – referência e grau G 01-A - Tabela 09 - Lei Complementar nº 334/2017, e jornada de 40 horas semanais, em cumprimento ao Acórdão que manteve a Sentença, proferida no Processo Digital nº: 1012097-37.2018.8.26.0405, expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública – Comarca e Foro de Osasco, que tramita no Processo Administrativo nº: 017436/2018, o senhor abaixo relacionado:

CLASS	NOME	RG
172º	ANDRÉ SILVA DE SOUZA	116390709

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3311/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RODOLFO ALBERTO DA SILVA, RG. 40.661.624-3,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3312/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **WALLACE LACERDA CAMPOS, RG. 32.172.500-4,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

RETIFICAÇÕES:

Na portaria n° 3289 / 2021, publicada em 11 de agosto do ano em curso. Leia-se: " I – Ficam Prorrogados ou Autorizados o afastamento dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constante do anexo único desta Portaria até 31/12/2021, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2021 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDAE	ÓRGÃO
GISLENE BARROS SILVA	SEM PREJUÍZO	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇÃO PUBLICA – SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO - SEGEN

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário. "

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Consultiva

EXTRATO:

Processo: 02.750/2019; Termo de Aditamento nº 169/2021 ao Termo de Colaboração nº 006/2019; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Osc Parceira: **AMAMOS – CASA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 006/2019, por mais 06 (seis) meses, contada de 01 de agosto de 2021, conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social, acostada às fls. 766/772 e 1.041, Parecer Jurídico às fls. 853/854, 880/882 e 1.051, Ratificação da Procuradora Geral do Município à fl. 1.052 e Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.053, constantes do Processo Administrativo nº 02.750/2019; Valor total de R$1.135.474,20 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); e Vigência: 06 (seis) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

CIDADE DE
OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 051/2021 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 14.224/2021 em face do servidor de Matrícula nº 195.329, por violar o artigo 4º; incisos II, III, VI e XII e enquadrar no artigo 15, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 05 de agosto de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

CIDADE DE
OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 052/2021 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 14.225/2021 em face do servidor de Matrícula nº 188.628, por violar o artigo 4º, inciso III; artigo 17, inciso III, c/c o artigo 25, inciso II, adotando-se o Procedimento Ordinário previsto no artigo 38 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 06 de agosto de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

CIDADE DE
OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 054/2021 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 13.905/2021 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 174.817, por violar o art. 3º, inciso I e se enquadrar no art. 23, c.c art. 17, I, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 09 de agosto de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

CIDADE DE
OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 055/2021 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 14.192/2021 em face dos servidores de Matrículas nºs 188.654; 188.722; 188.611; 188.616; 188.619; 191.526; 188.631; 191.589; 188.668 e 188.639, por violarem os artigos 3º, incisos II, III, IV e XVII, 4º, incisos II, VI e XII e se enquadrarem no artigo 17, inciso IV, adotando-se o Procedimento Ordinário previsto no art. 38 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 09 de agosto de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

CIDADE DE
OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 056/2021 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 13.910/2021 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 91192, por violar o art. 3º, inciso I e se enquadrar no art. 23, c.c art. 17, I, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 10 de agosto de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

CIDADE DE
OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 057/2021 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 13.321/2021 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 129.418, por violar o art. 3º, inciso I e se enquadrar no art. 24, c.c art. 17, II, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 10 de agosto de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS – ANO 2021

Eu, José Carlos Vido, Secretário de Assistência Social, RG 18.763.558-4, CPF/MF 247.907.988-01, declaro para os devidos fins que possuo os seguintes bens:

- 01 imóvel residencial no Jardim Adalgisa – Osasco;

- 01 imóvel residencial em Bertioga com financiamento bancário;

- 01 veículo Chevrolet Tracker ano 2015;

- Cota parte da empresa JMVIDO Corretora de Seguros Ltda.

Declaro que as informações neste documento são expressão da verdade. Estou ciente de que a prestação de informações falsas poderá endejar a responsabilidade Administrativa, Penal e Civil.

JOSÉ CARLOS VIDO
Secretário de Assistência Social

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
PROCESSO SELETIVO N.º 01/2020

(SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU)

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO CONTRA O GABARITO

A Prefeitura Municipal de Osasco DIVULGA aos candidatos inscritos para os empregos de Condutor de Veículo de Urgência - SAMU, Rádio Operador – SAMU, Telefonista Auxiliar de Regulação Médica – SAMU, Técnico de Enfermagem Intervencionista – SAMU, Enfermeiro Intervencionista - SAMU e Médico Regulador Intervencionista – SAMU do Processo Seletivo nº 01/2020, a análise do recurso interposto contra o gabarito da prova objetiva realizada em 18.07.2021.

A publicação figura em ordem alfabética.

Recurso	Candidato	Inscrição	Opção	Prova	Questão	Resultado
111424	Camila Fernandes Lima	88605710	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	005 - Prova Objetiva	42	Indeferido
111426	Camila Fernandes Lima	88605710	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	005 - Prova Objetiva	47	Indeferido
111402	Danilo Oliveira Rita	89001826	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	005 - Prova Objetiva	36	Indeferido
111323	Danilo Tavares De Lima	87946920	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	005 - Prova Objetiva	42	Indeferido
111360	Julio Cesar De Oliveira	89002458	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	005 - Prova Objetiva	34	Indeferido
111361	Julio Cesar De Oliveira	89002458	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	005 - Prova Objetiva	38	Indeferido
111429	Lauro Francisco De Assis Figueredo	88731138	Técnico De Enfermagem Intervencionista - SAMU	004 - Prova Objetiva	25	Indeferido
111423	Leticia Cristina Gobeti	89018290	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	005 - Prova Objetiva	29	Indeferido
111368	Luciano Pereira De Oliveira	87907658	Condutor De Veículo De Urgência - SAMU	001 - Prova Objetiva	29	Indeferido
111392	Marlene Dos Santos Adriano	87907348	Telefonista Auxiliar De Regulação Médica - SAMU	003 - Prova Objetiva	23	Indeferido
111391	Marlene Dos Santos Adriano	87907348	Telefonista Auxiliar De Regulação Médica - SAMU	003 - Prova Objetiva	29	Indeferido
111421	Rodrigo Beraldo Domiciano Rosa	87963418	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	005 - Prova Objetiva	23	Indeferido
111430	Rodrigo Beraldo Domiciano Rosa	87963418	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	005 - Prova Objetiva	30	Indeferido
111431	Rodrigo Beraldo Domiciano Rosa	87963418	Enfermeiro Intervencionista	005 - Prova Objetiva	34	Indeferido

Recurso	Candidato	Inscrição	Opção	Prova	Questão	Resultado
			- SAMU			
111378	Willian De Oliveira Bispo	88640060	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	005 - Prova Objetiva	23	Indeferido
111373	Willian De Oliveira Bispo	88640060	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	005 - Prova Objetiva	29	Indeferido
111377	Willian De Oliveira Bispo	88640060	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	005 - Prova Objetiva	46	Indeferido
111375	Willian De Oliveira Bispo	88640060	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	005 - Prova Objetiva	50	Indeferido

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 13 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Osasco DIVULGA aos candidatos inscritos para os empregos de Condutor de Veículo de Urgência - SAMU, Rádio Operador – SAMU, Telefonista Auxiliar de Regulação Médica – SAMU, Técnico de Enfermagem Intervencionista – SAMU, Enfermeiro Intervencionista - SAMU e Médico Regulador Intervencionista – SAMU do Processo Seletivo nº 001/2020, o resultado da prova objetiva realizada em 13.06.2021, contendo:

1) Lista de candidatos ausentes;
2) Lista de candidatos eliminados por nota;
3) Lista de candidatos habilitados - emprego de Condutor de Veículo de Urgência SAMU;
4) Lista de candidatos habilitados e classificados Lista Especial e Lista Geral - empregos de Rádio Operador – SAMU, Telefonista Auxiliar de Regulação Médica – SAMU, Técnico de Enfermagem Intervencionista – SAMU, Enfermeiro Intervencionista - SAMU e Médico Regulador Intervencionista – SAMU

1) Lista de Candidatos Ausentes

Opção - 001 Condutor de Veículo de Urgência - SAMU

Inscrição	Documento						
8790741-0	43777984	8790742-9	34060129	8790780-1	14592884	8790785-2	1764976
8790818-2	44890529	8790956-1	16757415	8791037-3	18276030	8791088-8	42766176
8791165-5	41919772	8791295-3	44991031	8791534-0	34311415	8791539-1	28416967
8791616-9	20067907	8791823-4	469399296	8791997-4	47530726	8792048-4	20828567
8792412-9	14594503	8792433-1	29668984	8792506-0	29370127	8792593-1	22171507
8792607-5	9916105	8792686-5	36454871	8792825-6	22265502	8793020-0	26378639
8793143-5	26397433	8793354-3	23886726	8793367-5	53132708	8793547-3	19344246
8793734-4	21072275	8793824-3	34901662	8793853-7	27223330	8793858-8	481117350
8793899-5	23676847	8793905-3	41420634	8794095-7	32272375	8794127-9	25699101
8794230-5	30891593	8794467-7	41361404	8794729-3	43449645	8794752-8	21837899
8794769-2	37653147	8794904-0	23211866	8795465-6	477341287	8795894-5	44796248
8796013-3	48078560	8796736-7	23812711	8796933-5	47234844	8797014-7	012127904
8797210-7	247913546	8797532-7	29213708	8797543-2	25233192	8797584-0	45380359
8798661-2	18203579	8798666-3	25690952	8798757-0	45609890	8798758-9	28394678
8799615-4	19481252	8799642-1	52654086	8800243-8	11979628	8800595-0	41303680
8800611-5	6579932	8800848-7	29923314	8800966-1	22401523	8800977-7	386646934
8801052-0	36789532	8801941-1	401744875	8802397-4	24921970	8802687-6	20388921
8802873-9	28422083	8803309-0	35280601	8804023-2	302035953	8804113-1	24173156
8804798-9	34867687	8805236-2	22197473	8805312-1	26165038	8805624-4	24682646
8805666-0	44355232	8806495-6	15788781	8806883-8	29680357	8807038-7	47849648
8808546-5	34010038	8808817-0	30569611	8809064-7	30515286	8810588-1	37387318
8810714-0	53577426	8810735-3	44056246	8810988-7	46819656	8811119-9	55.740.467
8812797-4	26493330	8812806-7	050546452013	8812976-4	28263126	8813996-4	25899637
8814591-3	30328325	8814891-2	34729887	8815419-0	56690823	8815549-8	33571397
8815701-6	44922428	8815705-9	20860129	8816877-8	28979819	8817373-9	13404809
8818307-6	38960456	8818474-9	199707790	8818984-8	32449130X	8819041-2	27142432
8819889-8	40369661	8820654-8	42211578	8821939-9	348097669	8821963-1	64294982
8822359-0	3106110	8822546-1	367856335	8825528-0	28608749	8825572-7	13205962
8826097-6	63656188	8826261-8	41322636	8827260-5	46622340	8827778-0	25396997
8827877-8	341481051	8828359-3	41348362	8829654-7	50998354	8829840-0	64822096
8830139-7	378441139	8830361-6	349093891	8831359-0	27424012	8832439-7	26780361

8833902-5	27392360	8834225-5	328143091	8835731-7	42548620	8835933-6	17429489
8836312-0	29429187	8836440-2	30416798	8836526-3	27721779	8838942-1	46928024
8840155-3	45788654	8840336-0	11514815	8840524-9	55681195	8840639-3	48662642
8840673-3	27105601	8840765-9	30019051	8840916-3	33072087	8841071-4	37798339
8841076-5	42438354	8841208-3	20082932	8841295-4	27683287	8841380-2	11262846
8841430-2	09696040	8841450-7	17347853	8841598-8	27872650	8841899-5	56405832
8841936-3	34571850	8842100-7	14836294	8842300-0	44388341	8842347-6	381810689
8842485-5	27953420	8842522-3	34634277	8842861-3	30925482	8843625-0	9963905
8844072-9	24945088	8844453-8	17227892	8844505-4	16678905	8844749-9	44250867
8844878-9	44301470	8844934-3	085558788	8846157-2	22827829	8846790-2	543336967
8847290-6	53334349	8848114-0	14161415	8848170-0	42648064	8848359-2	30201812 8
8848582-0	33346986	8848949-3	34671548	8848996-5	47945888	8850831-5	43007138
8851014-0	23132156	8851182-0	27839291	8851400-5	25150138	8851673-3	34564359
8851693-8	32258063	8852341-1	47426280	8852756-5	40452138	8853634-3	456191938
8854178-9	531738711	8854884-8	43924351	8855651-4	42553511	8856983-7	23299567
8857023-1	21615554	8858681-2	27852750	8858787-8	53891556	8858821-1	404770496
8858901-3	40175300	8859120-4	42960221	8860016-5	1102035	8860021-1	25569488
8861301-1	46754845	8861501-4	36755498	8862526-5	45293614	8864008-6	454262760
8865410-9	53837325	8865609-8	26536059	8865804-0	295769051	8866882-7	13706739
8867348-0	42556168	8869346-5	43619628	8869395-3	54.836.917	8870171-9	22935765
8871111-0	15578764	8871146-3	24356975	8871610-4	42920770	8871964-2	396383373
8873055-7	20966215	8873786-1	20393887	8875344-1	41536644	8875359-0	19591391
8877975-0	43042083-3	8878835-0	42463038	8879699-0	30308371	8882011-4	63605607
8883596-0	189080164	8883723-8	35688260	8884676-8	49331068X	8892355-0	30487758
8893561-2	17116830	8894894-3	47604062	8899576-3	25302803	8899602-6	28439602
8899650-6	41426288	8899717-0	20106974	8899813-4	20692103	8899985-8	27973862
8900080-3	24571933	8900274-1	44320037	8900342-0	44272632	8900368-3	18707213
8900370-5	59.430.246	8900415-9	40402507-9	8900530-9	451094761	8900531-7	33487704
8900549-0	2920465	8900553-8	63434078	8900556-2	35227422	8900561-9	13448944
8900616-0	331392033	8900760-3	38413150	8900788-3	34376124	8900836-7	23553986
8900948-7	40261580	8900963-0	43376398	8901082-5	14448517	8901130-9	34915310
8901134-1	30280807	8901169-4	22477943	8901202-0	37292499	8901258-5	46210990
8901299-2	15537018	8901349-2	42817730X	8901362-0	49034062	8901390-5	14332150
8901413-8	3606397	8901480-4	44095256	8901496-0	44393687	8901531-2	329410362
8901592-4	32466477	8901638-6	20203038	8901647-5	58792007	8901659-9	42754262
8901689-0	19697013	8901710-2	27552261	8901717-0	30990027	8901728-5	30742058
8901730-7	15528560	8901835-4	32681534	8901843-5	370127201	8901845-1	30357623
8901877-0	32574722	8901887-7	000084059797	8901923-7	39677673	8901925-3	15316577
8901928-8	43242973	8901962-8	33970734	8901988-1	24739253	8901994-6	66.946.949
8902048-0	42.603.627	8902118-5	24917805	8902207-6	368/07825	8902211-4	40442401
8902259-9	19293408	8902284-0	45436652	8902308-0	24510963	8902329-3	35949265
8902365-0	44005169	8902438-9	33417403	8902439-7	26139258	8902503-2	40658499
8902509-1	18645037						

Opção - 002 Rádio Operador - SAMU

Inscrição	Documento						
8791558-8	26919001	8794184-8	29684721	8797000-7	38305441	8797814-8	10541618
8804030-5	55472069	8818817-5	6562483	8826376-2	56144314	8839294-5	45098721
8840025-5	48560441	8841433-7	60617707	8842062-0	43879704	8844429-5	30047562
8845357-0	18177195	8845993-4	44666743	8848651-6	54924865	8852301-2	34317269
8853745-5	52858385	8857433-4	366216260	8858923-4	40832194	8859839-0	19303036
8867827-0	42889208	8874138-9	29715151	8875783-8	54661490	8878707-9	18608749
8892085-2	52178356	8892906-0	54281656	8897474-0	39368950	8899893-2	24920913
8900197-4	49160716	8900311-0	45951590	8900585-6	30647479	8900849-9	500593875
8900865-0	27875950	8900889-8	22676028	8901211-9	356161390	8901540-1	55794043

8901775-7	56342767	8901871-0	57188337	8901879-6	13706266	8902228-9	48776673

Opção - 003 Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU

Inscrição	Documento						
8790733-0	417777724	8790864-6	33868577	8791098-5	39667297	8791405-0	500720290
8791412-3	36460273	8791443-3	32129613	8791509-0	42100850	8791540-5	296087300
8791608-8	0	8792070-0	50591317	8792093-0	54780636	8792228-2	30928335
8792294-0	3531079	8792518-4	47223752	8792525-7	08833480	8792627-0	52734512
8792817-5	35271565	8793550-3	37645409	8793906-1	36117262	8794118-0	29732373
8794125-2	3660464	8794297-6	42876387	8794698-0	25143829	8794966-0	50499600
8795128-2	30327565	8795150-9	50498884	8795769-8	36327913	8795851-1	40469394
8796310-8	41591185	8796733-2	33094905	8798128-9	53375787	8798587-0	41804157
8799713-4	238902328	8800176-8	38241290	8800730-8	42105160	8800886-0	299172570
8804437-8	323146508	8808272-5	10541618	8810214-9	54750874	8812728-1	602616086
8812965-9	11785425	8813721-0	25257724	8814345-7	19725887	8814657-0	306526864
8816801-8	26656984	8817056-0	21804027	8818120-0	28570519	8820666-1	29241329
8820721-8	29517666	8821318-8	52562921	8822652-2	26119975	8823885-7	55.394.888-X
8825608-1	43927293	8827695-3	39406351	8828002-0	49445073	8830154-0	26254903
8830674-7	29741021	8830683-6	32599702	8833316-7	325284520	8833953-0	48323023
8844506-2	37963278	8846020-7	43022033	8848305-3	34417067	8848612-5	414227724
8848688-5	53390342	8850443-3	661411941	8850526-0	49902005	8850799-8	29703817
8852070-6	24721435	8852540-6	24159744	8852920-7	54281909	8853071-0	19350336
8853155-4	54451271	8853323-9	41934450	8853679-3	325163340	8853689-0	38810746
8854009-0	4.105.133	8854380-3	38939037	8857091-6	39.400.579	8857560-8	41683538
8858331-7	29848781	8858359-7	45211147	8859248-0	33194655	8859814-4	52603424
8860115-3	489926381	8866090-7	24662566	8872898-6	59116438	8876493-1	472069780
8876509-1	12647361	8887075-8	44364468	8899522-4	28286701	8899533-0	333483248
8899654-9	47716995	8899733-2	65696158	8899836-3	41677059	8900020-0	44365944
8900070-6	27 9741777	8900084-6	35771962	8900139-7	43382514	8900181-8	24986463
8900306-3	36709774	8900353-5	34456650	8900360-8	46635780	8900390-0	38566748
8900935-5	60188217	8901038-8	16760499	8901090-6	53082885	8901161-9	25231703
8901210-0	32584994	8901224-0	39118885	8901238-0	52874810	8901280-1	38169079
8901292-5	35383291	8901388-3	44798409	8901515-0	25137483	8901667-0	429247242
8901686-6	22246603	8901739-0	52.770.464	8902022-7	33725027	8902042-1	50886900
8902058-8	16824068	8902122-3	6074641	8902135-5	36863599	8902137-1	41035311
8902170-3	21558401	8902222-0	46529220	8902226-2	43067932	8902338-2	176445977
8902403-6	49239806	8902409-5	38605399				

Opção - 004 Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU

Inscrição	Documento						
8790738-0	40369281	8790748-8	37549988	8790774-7	52352748	8790796-8	54065649
8790844-1	50863021	8790860-3	45896772	8790879-4	30818772	8790923-5	30128838
8790948-0	337247730	8790989-8	214256315	8791027-6	24336853	8791045-4	485788585
8791120-5	42884902	8791127-2	36437343	8791266-0	40681550	8791285-6	7848
8791409-3	25983690	8791500-6	40314436	8791505-7	445110338	8791548-0	54657935
8791673-8	46638130	8791754-8	34363832	8791782-3	37862682	8791954-0	46469815-7
8792043-3	32362013	8792059-0	1335886532	8792095-6	22264521	8792173-1	44431369
8792250-9	32858258	8792257-6	48275694	8792271-1	39407982	8792286-0	35270975
8792422-6	56372706	8792654-7	52882612	8792668-7	35743258	8792699-7	G447217-J
8792937-6	17681157	8792946-5	28985132	8792968-6	509861362	8793144-3	287212452
8793181-8	37096763	8793215-6	34440448	8793310-1	52571247	8793568-6	13329763
8793588-0	22126162	8793619-4	23890463	8793632-1	219768183	8793646-1	55711387
8793767-0	50000046	8793868-5	66065373	8793871-5	24398261	8793904-5	49603726

8793934-7	36275091	8793966-5	33054446	8794005-1	2080407	8794032-9	41597645
8794076-0	32712999	8794088-4	43.389.591	8794221-6	20202799	8794249-6	30891593
8794304-2	19999999	8794324-7	27124199	8794680-7	62035559	8794783-8	21.956.607
8794831-1	24968858	8794950-4	28730375	8795072-3	24171772	8795126-6	45773065
8795201-7	38393174	8795211-4	21.767.946	8795322-6	27893978-	8795435-4	247454758
8795482-6	38914777	8795490-7	45414818	8795569-5	397661137	8795618-7	35246953
8795633-0	40922210	8795672-1	50360599	8795748-5	23581161	8795751-5	40462354
8795925-9	40.427.321-X	8795952-6	30007938	8796021-4	22683804	8796053-2	38718477
8796360-4	37729263	8796420-1	MG16150 376950	8796661-1	26103387	8796693-0	29963743
8796697-2	23211349	8796808-8	37965800	8797041-4	19557711	8797130-5	42821406
8797163-1	35941220	8797282-4	33103605	8797844-0	25410645	8798127-0	27516063
8798224-2	344536270	8798244-7	66298307	8798346-0	48037985	8798459-8	30593339
8798492-0	22884684	8798524-1	56738303	8798641-8	3437735	8798709-0	21564564
8799084-9	59668059	8799195-0	3845292	8799267-1	49458881	8799704-5	48775060
8799803-3	46680125	8799939-0	297207507	8799975-7	57348452	8800170-9	42354265
8800195-4	43417589	8800802-9	48.498.262 -×	8800814-2	44354600	8800824-0	34102740
8800826-6	49056000	8800859-2	29328290	8800960-2	34118878	8800979-3	25642459
8801190-9	557483372	8801194-1	46597436	8801816-4	57329436	8802064-9	55806155
8802176-9	406414610	8802327-3	30837626	8802446-6	52427097	8802763-5	20041314
8803195-0	39479810	8803444-5	30957307	8803936-6	45177933	8804390-8	30072294
8804642-7	409497435	8804673-7	524393278	8804740-7	36453426	8804810-1	57921541
8804940-0	492289347	8805099-8	24495655	8805776-3	38668080	8806012-8	36942728
8806615-0	37785064	8806907-9	48618680	8806931-1	36743294	8807713-6	MG12834887
8807872-8	49159379	8808177-0	2770995	8808445-0	60348688	8808614-3	41259064
8808643-7	25210414	8808885-5	597938933	8808908-8	5871569	8809185-6	50507100
8809199-6	28200898	8809213-5	47726556	8809404-9	43219259	8809600-9	42 651 420
8810186-0	17069449	8810815-5	52601922	8811100-8	26148003	8811196-2	52602228
8811535-6	25723753	8811637-9	233032903	8811857-6	50661755	8812267-0	469831005
8812368-5	41373990	8812478-9	6277221	8813013-4	49836649	8813252-8	27419762
8813258-7	48448031	8813500-4	18349212	8813937-9	65232622	8814123-3	50059096
8814152-7	21766568	8814531-0	3.923.991	8814658-8	330878001	8814715-0	37095793
8815270-7	35203680	8815499-8	27402361	8815746-6	18257382	8816183-8	39650643
8816222-2	22976197	8816230-3	19588020	8816699-6	38410326	8816855-7	09661587
8816906-5	482765318	8817200-7	43389594	8817676-2	15405764	8818895-7	35437933
8818994-5	30809169	8819650-0	37387398	8820126-0	49371797	8821201-7	15479873
8821560-1	29248071	8822571-2	24354269	8824141-6	8799549	8824276-5	34662250
8824295-1	27455390	8824952-2	53345328	8825851-3	50795889	8826537-4	26826911
8826590-0	36491865	8827194-3	39.727.065	8827337-7	66876274	8828227-9	20365276
8828399-2	54643798	8828573-1	39723125	8829804-3	32038025-	8829929-5	60358374
8830466-3	46451251	8830642-9	334971536	8831443-0	39876258	8831557-6	53259795
8831846-0	466363618	8831861-3	52.186.331	8831883-4	32259022	8832012-0	34535773
8832013-8	34100671	8832039-1	20169046	8832250-5	38147520	8832274-2	63879345
8832297-1	48817534	8832467-2	22994149	8832495-8	40128182	8832582-2	025699030
8832876-7	55876953	8833022-2	24564178	8833320-5	33879432	8833469-4	45739709
8833580-1	44162674	8833732-4	41586349	8833772-3	43839900	8834207-7	38.218.253
8834380-4	41768245	8834493-2	41068302	8834758-3	18615672	8834888-1	45363125
8834899-7	49278931	8834917-9	38787555	8835282-0	37732879	8835405-9	34138563
8835485-7	30912594	8836523-9	23165168	8836582-4	35112181	8836918-8	481390637
8837378-9	52701879X	8837601-0	50.592.063	8837892-6	38988329	8838727-5	577814
8838943-0	30762170	8838954-5	23128254	8839005-5	23455653	8839022-5	37112883
8839063-2	50385707	8839591-0	43910704	8839645-2	30071532	8840362-9	352148585
8840812-4	52736660	8840825-6	38709364	8840856-6	43.388.595-6	8840961-9	437838924
8841206-7	42504150	8841314-4	29555734	8841360-8	535213359	8841369-1	42569866
8841424-8	16480136	8841506-6	36780310	8842025-6	50307008	8842325-5	24809706
8842348-4	41049967	8842637-8	37314113	8842801-0	5986518	8843232-7	36142691

8843402-8	26281055	8843599-7	37894781	8843737-0	38429275	8844000-1	41626411
8844025-7	17748283	8844420-1	2443459	8844861-4	493381910	8844977-7	45258721
8845101-1	413117091	8845214-0	23727023	8845511-4	29828165	8846350-8	22125768
8846392-3	24122058	8846475-0	303400135	8847562-0	38175368	8847678-2	39521600
8847893-9	42617396	8847909-9	36677949	8847915-3	24516016	8848547-1	57390998
8848613-3	47704673	8848765-2	66858003	8849205-2	17823962	8849206-0	45636286
8849236-2	1953478	8849266-4	1572536	8849488-8	54879290	8849874-3	32783079
8850355-0	54556922	8850410-7	48253011	8851002-6	42740980	8851195-2	44356659
8851313-0	48667024	8851990-2	32939520	8852247-4	208474919	8852970-3	50066880
8853528-2	30555583	8853565-7	41434613	8853596-7	27574425	8853750-1	50067912
8855092-3	41151920	8855108-3	29151568	8855274-8	43170161	8855307-8	12569573
8855324-8	39100803	8855353-1	39240984	8855442-2	56782865	8855869-0	40073896
8856257-3	33310487	8856424-0	46891624	8856456-8	42395753	8856501-7	36033312
8857875-5	43634153	8857945-0	45551257	8857978-6	27225596	8858629-4	45236652
8858657-0	33645554	8859025-9	10041818	8859274-0	34507926	8859369-0	40977104
8859438-6	36641469	8859532-3	490312019	8859758-0	40160144	8859782-2	37134635
8860070-0	26323352	8860141-2	38473966	8860546-9	42408012	8862334-3	48490576
8862362-9	39028931	8862530-3	43007708	8862670-9	14386735	8862743-8	42500566
8862749-7	30574890	8862777-2	18761802	8862934-1	35188885	8863096-0	446642022
8863130-3	33110067	8863171-0	40486308	8863670-4	50902035	8863795-6	43159159
8863886-3	32404524	8863901-0	30020315	8865361-7	50880017	8867318-9	56175802
8868579-9	38291423	8869128-4	50491980	8869179-9	40252545	8870289-8	56.597.914-0
8874800-6	2785246	8874882-0	18964710	8875134-1	12533714	8875234-8	53731839
8875283-6	35937475	8875325-5	270488364	8876401-0	9575796	8877270-5	24467843
8878179-8	36451954	8878620-0	11917369	8879965-4	28790722	8880233-7	50851056
8880688-0	63660113	8881117-4	48828630	8882676-7	44902689	8884544-3	RG:53626647-1
8885257-1	41492514	8886828-1	27504415	8887839-2	33962914	8889008-2	22467634
8889448-7	601728580	8889714-1	421674830	8890139-4	44876948	8891562-0	46548696
8891566-2	29937097	8894039-0	42098104	8896882-0	35011059	8897414-6	52345949
8897650-5	294560336	8899455-4	35680775	8899487-2	49373539	8899493-7	50584591-
8899526-7	34655840	8899581-0	283012602	8899636-0	53764551	8899638-7	36020271
8899642-5	30267450	8899674-3	38639638	8899729-4	44841578	8899740-5	27481920
8899828-2	22666382	8899914-9	54106772	8899944-0	35029178	8899952-1	59425139
8900014-5	48451878	8900015-3	62869442	8900047-1	56118360	8900095-1	39941460
8900125-7	47727108	8900169-9	52256054	8900217-2	04774772	8900294-6	27602313
8900299-7	36590205	8900324-1	30969964	8900404-3	2102297993	8900429-9	38146003
8900525-2	25620782	8900571-6	33271200	8900677-1	337924090	8900725-5	23126487
8900763-8	64910174	8900774-3	57829040	8900816-2	58748351	8900869-3	46596866
8900871-5	22966488X	8900874-0	27490.479	8900925-8	65180436	8900971-1	34.524.36
8900976-2	24851274	8901011-6	37909112	8901055-8	42064320	8901071-0	42103057
8901081-7	45904077	8901116-3	56589472	8901117-1	26681257	8901124-4	8204878
8901204-6	42114397	8901250-0	48924602	8901295-0	42134405	8901377-8	44078818
8901381-6	37979426	8901404-9	35245757	8901434-0	60969243	8901442-1	66018579
8901450-2	36968201	8901460-0	18319517	8901485-5	532035483	8901487-1	45275489
8901490-1	35908921	8901494-4	18367844	8901591-6	40021641	8901612-2	19980667
8901654-8	33186268	8901695-5	34406696	8901705-6	55362510	8901732-3	38389432
8901780-3	43653809	8901785-4	58.524.077	8901821-4	272485081	8901840-0	363015711
8901893-1	48807208	8901894-0	54288734	8901901-6	60274529	8901917-2	381913223
8901947-4	42675608	8901953-9	34274842	8901984-9	52222071	8902011-1	49729833
8902020-0	66681291	8902028-6	52237292	8902039-1	436342662	8902077-4	46211288
8902102-9	45441116	8902120-7	34901257	8902125-8	36535666	8902148-7	26525165
8902162-2	37.502.107	8902164-9	42074724	8902293-9	22493288	8902324-2	32146085
8902327-7	166547086	8902331-5	60547341	8902339-0	29967911	8902340-4	42837014
8902396-0	46463118	8902411-7	40421585	8902442-7	326326832	8902455-9	32107892
8902484-2	44369136	8902498-2	37500096	8902505-9	42545037	8902506-7	29050749

8902530-0 41843310

Opção - 005 Enfermeiro Intervencionista - SAMU

Inscrição	Documento						
8790739-9	49500749	8790744-5	36292093	8790747-0	21912029	8790753-4	34416998
8790863-8	37880558	8790920-0	451898382	8791000-4	209228076	8791013-6	34040244
8791035-7	26624555	8791119-1	35727150	8791129-9	32782395	8791233-3	30298571
8791270-8	37332265	8791359-3	28790402	8791373-9	52216879	8791408-5	24289208
8791479-4	20739862	8791528-6	44938030	8791585-5	37190341	8791689-4	231935742
8791699-1	422953441	8791708-4	423912513	8791869-2	48072001	8791875-7	206437249
8791910-9	35345374	8792051-4	47859619	8792057-3	34805580	8792098-0	283167439
8792131-6	259663190	8792169-3	42671653	8792172-3	183107809	8792210-0	30546004
8792384-0	32921550	8792456-0	32955534	8792589-3	23459066	8792660-1	48338337
8792667-9	25642858	8792794-2	59019435	8792948-1	368631229	8793296-2	296942297
8793374-8	47793510	8793378-0	36695139	8793392-6	293646272	8793491-4	21785026
8793543-0	332326330	8793544-9	36647964	8793621-6	13234463	8793886-3	21623000
8793914-2	1533763330	8793985-1	50493077	8793989-4	6519231	8793993-2	42142765
8794105-8	35751751	8794124-4	34528691	8794148-1	55247467	8794207-0	27953451
8794368-9	50302167	8794513-4	19201987	8794675-0	32844513	8794773-0	26631788
8794827-3	56385272	8794952-0	39910253-X	8795130-4	25049173	8795161-4	5869890
8795427-3	285962553	8795532-6	50763309X	8795880-5	25723758	8795889-9	299129950
8796079-6	37149681	8796143-1	58405901	8796147-4	37313822	8796176-8	30802260
8796206-3	39120421	8796240-3	29643635	8796320-5	46947015	8796349-3	38828391
8796487-2	10441271	8796533-0	241172664	8796719-7	289263906	8796745-6	28968407
8796787-1	27175312	8796794-4	34539016	8796814-2	418430779	8796832-0	37483274
8796850-9	344167902	8796851-7	36303792	8796862-2	27723214	8796895-9	25524690
8796962-9	340830505	8797326-0	385400391	8797533-5	43563728	8797728-1	53947608
8797761-3	22029202	8797809-1	23816153	8797870-9	42436520	8797886-5	24907773
8797944-6	28596687	8797995-0	32011882	8798192-0	50451191	8798428-8	44540567
8798458-0	41365380	8798507-1	22094169	8798578-0	43767982	8798653-1	49580710
8798858-5	329445807	8799196-9	40028697	8799206-0	49997690	8799271-0	54034688
8799380-5	339944389	8799760-6	36554165	8800020-6	6334347	8800601-8	35592210
8800605-0	52818347	8800734-0	35243626	8800913-0	475250655	8801133-0	38531727X
8801375-8	59601991	8801377-4	19951419	8801399-5	22448462	8801582-3	49024272
8801781-8	27933053	8801966-7	4569-0603	8802120-3	27873431	8802130-0	7281290
8802167-0	39344126	8802250-1	39882078	8802496-2	48561230	8802964-6	26521876
8802974-3	321368745	8803230-2	298179945	8803279-5	46343276	8803299-0	52865781
8803906-4	504490400	8804020-8	25640401	8804840-3	56291465	8804849-7	442490835
8804850-0	1116235423	8804922-1	296907534	8805137-4	44455296	8805381-4	37588546
8805471-3	48303160	8805716-0	49326059	8806140-0	25923730	8806257-0	37210530
8806479-4	340977188	8806578-2	55327255	8806604-5	30958480	8806608-8	14833645
8807358-0	42706198	8807555-9	59634178	8807722-5	34888169	8808120-6	326451717
8808171-0	40928336	8808268-7	36728801	8808290-3	43007410	8808312-8	42736798
8808747-6	27.533.333	8808785-9	11668392	8809609-2	23727122	8809825-7	29378624
8809960-1	5859721	8810415-0	49023085	8811586-0	17984944	8811593-3	303956276
8811619-0	36018800	8811649-2	467348893	8811722-7	35766349	8812272-7	442659787
8812292-1	2017440	8812338-3	33117470	8812929-2	219694229	8812991-8	4664235
8813237-4	45548616	8813290-0	32591482	8813352-4	29537111	8813519-5	35378425
8813596-9	94002367767	8813744-9	34324754	8814115-2	39324969	8814287-6	35521095
8814412-7	41162966	8814806-8	37001112	8814817-3	24203382	8814842-4	353242573
8816119-6	416750023	8816231-1	291770502	8816385-7	22939253	8816923-5	30104962
8817874-9	27452351	8818101-4	24834884	8818185-5	425167677	8818572-9	28397361
8818632-6	469045012	8818721-7	29922063	8818742-0	18527850-	8819141-9	002611992
8820093-0	43383254	8820545-2	33679653	8821143-6	25934183	8821239-4	30003303

8821347-1	44110369	8821353-6	33246118	8821735-3	23308212	8823003-1	55199349
8824098-3	38934056	8824156-4	3811546	8825057-1	27244442	8825192-6	24721765
8825319-8	41826800	8825774-6	14052542	8826471-8	26871213	8827545-0	50589717
8828383-6	337012337	8828641-0	29882952	8828986-9	25859673	8829090-5	20568590
8829281-9	58187558	8830573-2	398314056	8830648-8	36003822	8831143-0	50072520
8831449-9	41062725	8831977-6	44473354	8832009-0	58982750	8832293-9	38099963
8832319-6	26585826	8832408-7	376897211	8832540-7	5213417	8832930-5	458502625
8832968-2	48.675.544-7	8832987-9	27809987	8832997-6	10343852	8833003-6	40669560X
8833085-0	111565375	8833221-7	229835703	8833356-6	47221900	8833456-2	27821678
8833518-6	21429491	8834253-0	32749175	8834390-1	43857412	8834547-5	49625314
8834669-2	42486232	8834692-7	437021981	8834778-8	4865087	8834845-8	56201642
8834874-1	32408454	8834914-4	443659941	8834931-4	35.654.035	8834966-7	11639425
8835451-2	33939368	8836030-0	045838182012	8836083-0	40522235	8836994-3	24948020
8837065-8	2341835	8837138-7	22990319	8837233-2	29372619	8838028-9	45475110
8838643-0	25434198	8838748-8	505749440	8838818-2	15589365	8839036-5	44202850
8839234-1	26661541	8839300-3	47503563	8839508-1	23455854	8839917-6	40842599
8840017-4	40717282	8840104-9	50021922	8840429-3	38233001	8840672-5	449564642
8840691-1	48016514	8840932-5	09793620	8841099-4	49321165	8841585-6	20840986
8841786-7	445596934	8842017-5	29597129	8842104-0	27272289	8842190-2	41832029
8842779-0	47735923	8842982-2	18733155	8843986-0	40842687	8844389-2	554517255
8844426-0	24330947	8844487-2	52134654	8844519-4	34426401	8844632-8	34904440
8844765-0	544548	8844901-7	27285050	8845102-0	3.806.245	8845178-0	38833498
8845193-3	440795643	8845288-3	43050578	8845695-1	28020774	8845713-3	21420140
8845740-0	45324153	8845810-5	33379058	8846832-1	30410114	8847419-4	443164186
8847697-9	52127823	8847782-7	48758228	8847872-6	30220308	8848254-5	354833303
8848365-7	36609316	8848785-7	21839122	8849431-4	39663234	8849713-5	43943920
8849767-4	38723468	8850374-7	463869710	8850437-9	29907848	8850952-4	50489355
8851262-2	507802457	8851501-0	35141631	8851890-6	32606473	8851954-6	30914376
8852065-0	24977586	8852437-0	969203	8852555-4	50592081	8852988-6	38287746
8853011-6	38159098	8853081-7	47423546	8853178-3	29449767	8853514-2	5222839
8853691-2	531987942	8854153-3	62230465	8855018-4	23328347	8855023-0	29496125
8855083-4	45752886	8855217-9	43422361	8855411-2	26294483	8855502-0	35307939
8855680-8	42624184	8855803-7	22685425	8855943-2	37081651	8856253-0	45874964
8856578-5	41634543	8857867-4	39909249	8858228-0	49819714	8859221-9	329577651
8859263-4	42117429	8859955-8	30572404	8859997-3	24974040	8861235-0	3123
8861737-8	43491351	8862039-5	44194864	8862433-1	50855559	8862588-5	42052746
8862702-0	27318216	8863024-2	44807829	8863802-2	2523173	8863831-6	21591141
8863907-0	47369640	8864097-3	27006001	8864183-0	258204837	8864524-0	44741548
8864715-3	464040620	8865031-6	1767339	8865433-8	2209818	8865521-0	49327141
8865651-9	MG 10.127.377	8866163-6	10940947	8866437-6	50862245	8867046-5	40143598
8867341-3	42304377	8868389-3	4291917433	8872249-0	15891394	8875270-4	23197509
8880253-1	36814549	8880375-9	37834682	8881194-8	53574643	8881227-8	45240906
8881405-0	26370042	8890441-5	434528250	8891501-8	29149482	8895111-1	53052554
8896892-8	29151620	8896972-0	36.496.697	8898395-1	42674682	8899481-3	1603570
8899511-9	23587066	8899536-4	25717664	8899559-3	28904961	8899566-6	14026499
8899615-8	53424987	8899667-0	358386986	8899735-9	35698795	8899739-1	38525812
8899797-9	52027757	8899804-5	295392794	8899887-8	45363085	8899935-1	1844123
8900024-2	38407154	8900037-4	224001024	8900041-2	28558869	8900045-5	15642750
8900087-0	17595812	8900088-9	441993989	8900099-4	18385410	8900179-6	47367730
8900189-3	43794195	8900216-4	04774772	8900338-1	28933370	8900461-2	38779423
8900478-7	54919185	8900517-1	411410507	8900518-0	49248198	8900528-7	306429251
8900560-0	49151111	8900563-5	366856868	8900574-0	34905567	8900599-6	32683968
8900619-4	23844168	8900630-5	53492410	8900640-2	409379475	8900711-5	35555656X
8900779-4	53271632	8900786-7	23688852	8900824-3	19278135	8900831-6	3177079
8900860-0	52143655	8900866-9	43536110	8900918-5	52588326	8900930-4	33240290

8900937-1	49594908	8900938-0	29040569	8900968-1	32102941	8900991-6	21719462
8900995-9	24577709	8901018-3	526467216	8901025-6	45877454	8901087-6	25881774
8901112-0	494211994	8901115-5	40370616	8901120-1	441048663	8901133-3	19610476
8901172-4	7316627	8901214-3	28371604	8901217-8	55406445	8901219-4	62563193
8901262-3	369454273	8901272-0	36741917	8901287-9	21899503	8901306-9	35615480
8901345-0	3147116	8901394-8	37342999	8901419-7	32300070	8901462-6	46812064
8901492-8	20309513	8901510-0	29946843	8901512-6	501663046	8901514-2	13106792
8901521-5	29320142	8901533-9	30751536	8901566-5	1543314	8901603-3	36948904
8901625-4	38329516	8901645-9	55859348	8901661-0	36275107	8901678-5	47253456-7
8901690-4	53151114	8901712-9	58413132	8901719-6	497121219	8901749-8	47738103
8901750-1	282954533	8901813-3	528517600	8901824-9	29615493	8901827-3	49703061
8901854-0	26282976	8901880-0	55737446	8901888-5	35188360	8901889-3	32960763
8901896-6	65934076	8901906-7	372521794	8901915-6	45955143	8901916-4	53071818
8901945-8	39237200	8901956-3	41501804	8901963-6	20395173	8901974-1	43173813
8901983-0	442794484	8901991-1	M7355560	8901995-4	28543066X	8902033-2	30.855.806
8902038-3	49066042	8902040-5	41855282	8902047-2	48499694	8902066-9	44697262
8902073-1	36190724	8902079-0	30775912	8902098-7	52 941 4843	8902110-0	53985467
8902129-0	50121747	8902131-2	32272753	8902140-1	40634628	8902153-3	2529220
8902155-0	30876616	8902157-6	65557917	8902161-4	24152677	8902175-4	22314511
8902181-9	21853624	8902217-3	38656459	8902239-4	41307228	8902251-3	18390802
8902255-6	33480567	8902269-6	278384584	8902296-3	32492119	8902307-2	17258433
8902314-5	43167951	8902317-0	25514820	8902319-6	28003877	8902336-6	46712631
8902341-2	380603020	8902357-9	19768466	8902360-9	421049510	8902368-4	43990486
8902373-0	63762188	8902374-9	32707698	8902375-7	278224556	8902379-0	44960078
8902385-4	91317745	8902387-0	50787840	8902388-9	389019379	8902389-7	35557597
8902394-3	39437598	8902395-1	3352660	8902398-6	26513572	8902400-1	23622774
8902412-5	19428853	8902441-9	30453286	8902469-9	36540799	8902480-0	25944672
8902482-6	41879852	8902488-5	36133727	8902493-1	32053758	8902500-8	457371031
8902507-5	216796477	8902518-0	34586161	8902522-9	57994062	8902526-1	40997017
8902529-6	20877036						

Opção - 006 Médico Regulador Intervencionista - SAMU

Inscrição	Documento						
8790835-2	12658114	8791928-1	38604963	8792334-3	13598261	8792493-5	449634565
8793628-3	G455965L	8794477-4	10014309	8794611-4	62791779	8795677-2	3598892
8796128-8	65534006	8798006-1	34014453	8799232-9	MG17244844	8799847-5	106290032
8802068-1	002197	8804079-8	163439722	8804753-9	27427545	8805187-0	20450721
8805302-4	29948807X	8805575-2	614750	8806149-3	394.925	8807100-6	2283831
8808329-2	32303295	8809073-6	49711053	8809240-2	5574333	8809846-0	47791622
8810319-6	44566416	8810736-1	46689058	8813422-9	11636459	8813816-0	M 8558709
8814653-7	354958987	8814897-1	1653071	8817634-7	12932881	8818538-9	18480337
8821118-5	12994512	8822432-5	99010357628	8823458-4	437146923	8823475-4	130879919
8824763-5	52356331	8831440-5	606806611	8834965-9	44250530	8835760-0	330825288
8837097-6	4875016	8838480-2	15808332	8839734-3	19842000	8841298-9	305071944
8844796-0	6101227	8845601-3	736269	8846333-8	27080526	8848700-8	1071680555
8849363-6	03519994609	8849683-0	23174500	8852472-8	6938389	8853539-8	40715771
8855397-3	3216218	8856005-8	372940699	8856277-8	42920146	8859322-3	27150944
8859867-5	1732618	8862240-1	5804733	8864194-5	38521659	8864336-0	2.235.074
8869337-6	32985121	8875136-8	2175739	8899571-2	60391730	8899991-2	46041704
8899999-8	3514699	8900123-0	852710984	8900131-1	43036381	8900202-4	V701606W
8900741-7	29516492	8901024-8	23765943	8901078-7	1299080880	8901139-2	34072691
8901251-8	23761203	8901296-8	16612426	8901439-1	27268413	8901571-1	451525
8901837-0	44174323	8901944-0	6383898	8901999-7	8767103	8902041-3	503264
8902154-1	4841002	8902263-7	25189046	8902309-9	13266631	8902487-7	25061126
8902528-8	425365633	8902531-8	14959863				

2) Lista de Candidatos Eliminados por Nota

Opção - 001 Condutor de Veículo de Urgência - SAMU

Inscrição	*Documento*	*L.P.*	*Mat.*	*C.E.*	*Pontos*	*Nota Obj*
8832113-4	031120182006	6	4	3	13	43,333
8795750-7	35469791	4	1	4	9	30,000
8797237-9	42465015	5	2	3	10	33,333
8795101-0	25038103	4	2	6	12	40,000
8860987-1	23385889	6	1	4	11	36,667
8900787-5	4127061481	6	2	3	11	36,667
8858445-3	48179224	5	4	4	13	43,333
8796500-3	30093604	5	1	3	9	30,000
8790755-0	33805308	3	0	2	5	16,667
8791381-0	22556411	5	5	4	14	46,667
8823188-7	26359231	6	1	2	9	30,000
8845906-3	11956108	3	1	2	6	20,000
8837498-0	18679520	6	3	4	13	43,333
8880906-4	12130674	3	3	3	9	30,000
8901968-7	25109764	3	6	3	12	40,000
8902352-8	30470667	4	4	3	11	36,667
8901811-7	9918351	5	0	0	5	16,667
8797376-6	17796585	6	0	3	9	30,000
8793106-0	320797417	5	3	3	11	36,667
8794523-1	32024158	8	1	3	12	40,000
8817070-5	46500756	5	2	4	11	36,667
8823598-0	440634386	8	1	5	14	46,667
8796510-0	25745973	4	2	6	12	40,000
8819310-1	56822872	3	3	5	11	36,667
8790791-7	450186628	5	1	5	11	36,667
8841058-7	288192400	5	1	5	11	36,667
8813386-9	22398157	1	4	1	6	20,000
8790749-6	14.447.333	3	4	1	8	26,667
8901578-9	386218705	7	4	3	14	46,667
8902405-2	20265723	6	1	3	10	33,333
8900016-1	55614287	4	0	2	6	20,000
8805112-9	22565711	5	2	3	10	33,333
8833086-9	24794114	3	1	4	8	26,667
8833099-0	298140652	6	2	4	12	40,000
8853445-6	2172056669	3	2	4	9	30,000
8900876-6	33642192	6	2	2	10	33,333
8792829-9	34742701	7	4	3	14	46,667
8816651-1	29300789	9	0	4	13	43,333
8791177-9	41482248	5	3	5	13	43,333
8839076-4	317833879	4	1	4	9	30,000
8827816-6	393702455	6	1	4	11	36,667
8901747-1	17377811	2	4	4	10	33,333
8801513-0	18752841	1	3	1	5	16,667
8859930-2	41926730	4	3	3	10	33,333
8831879-6	21691755	4	1	2	7	23,333
8790809-3	46946297	7	1	5	13	43,333
8825924-2	42880829	5	1	2	8	26,667
8803394-5	6479412	3	5	4	12	40,000
8797819-9	48271699X	6	2	6	14	46,667
8808492-2	20680919	6	3	4	13	43,333

8840177-4	21803692	3	6	3	12	40,000
8901086-8	30449430	6	2	2	10	33,333
8792196-0	18.644.634	6	6	2	14	46,667
8826310-0	11813030	7	1	5	13	43,333
8900115-0	7535828	5	3	2	10	33,333
8793409-4	28127323	4	2	5	11	36,667
8795592-0	32771126	3	6	5	14	46,667
8809538-0	49122095	4	1	1	6	20,000
8870661-3	25924410	7	2	5	14	46,667
8809408-1	36913399	4	4	3	11	36,667
8800970-0	21487900	3	2	4	9	30,000
8816472-1	183268738	5	4	4	13	43,333
8831041-8	21231375	4	0	2	6	20,000
8797275-1	33986409	4	1	3	8	26,667
8791922-2	41033875	7	1	5	13	43,333
8855230-6	35337454	6	1	2	9	30,000
8795972-0	42842924	7	2	3	12	40,000
8868083-5	33441812	7	2	4	13	43,333
8900176-1	26173074	4	1	3	8	26,667
8790963-4	34556386	7	3	4	14	46,667
8818589-3	36954977	7	1	3	11	36,667
8809541-0	14680425	4	1	3	8	26,667
8791876-5	47499554	4	3	4	11	36,667
8827490-0	41635987	3	1	3	7	23,333
8803374-0	36725764	5	2	5	12	40,000
8802518-7	40750157	5	5	3	13	43,333
8884730-6	24.582.591	3	3	4	10	33,333
8822908-4	427912994	4	2	5	11	36,667
8791044-6	33611476	3	2	6	11	36,667
8838932-4	29240799	5	2	4	11	36,667
8825640-5	506241166	6	3	4	13	43,333
8795400-1	26571219	6	1	5	12	40,000
8792724-1	55508386	5	3	2	10	33,333
8803358-9	40977956	4	4	3	11	36,667
8812953-5	297492238	7	3	3	13	43,333
8902294-7	34098967	3	2	4	9	30,000
8791175-2	28126585	7	0	4	11	36,667
8901561-4	29485809	4	2	3	9	30,000
8812458-4	32.381.584	4	0	3	7	23,333
8791264-3	20726818	4	1	5	10	33,333
8868492-0	29375450	6	4	4	14	46,667
8901066-3	17800659	7	2	3	12	40,000
8842701-3	15999738	3	2	4	9	30,000
8901477-4	35540204X	5	4	4	13	43,333
8793366-7	28507926	5	1	8	14	46,667
8794143-0	48683169	4	0	4	8	26,667
8825848-3	28779081	4	5	3	12	40,000
8804708-3	358001092	5	4	3	12	40,000
8790999-5	35851168	6	3	4	13	43,333
8840347-5	38716539	7	3	2	12	40,000
8900005-6	42391509	5	0	4	9	30,000

Opção - 002 Rádio Operador - SAMU

Inscrição	*Documento*	*L.P.*	*Mat.*	*C.E.*	*Pontos*	*Nota Obj*
8813410-5	46535184	3	4	5	12	40,000

8800232-2	384447971	4	1	7	12	40,000
8808839-1	47288496	4	1	6	11	36,667
8899585-2	53367577	8	0	8	16	53,333
8844423-6	35437473	2	4	5	11	36,667
8840851-5	22995082	7	2	5	14	46,667
8814699-5	14361746	6	0	3	9	30,000
8814312-0	13980073	2	4	6	12	40,000
8821622-5	41727442	4	4	5	13	43,333
8901156-2	49030972	4	1	6	11	36,667

Opção - 003 Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU

Inscrição	*Documento*	*L.P.*	*Mat.*	*C.E.*	*Pontos*	*Nota Obj*
8835440-7	44259419	4	1	7	12	40,000
8901092-2	39589905	6	2	5	13	43,333
8851838-8	45.835.441	5	1	8	14	46,667
8791455-7	351144432	6	1	7	14	46,667
8900984-3	43082122	4	1	4	9	30,000
8816464-0	41703699	4	1	7	12	40,000
8797646-3	15398484	2	3	5	10	33,333
8902043-0	39487178	6	4	4	14	46,667
8813116-5	44594229	5	0	5	10	33,333
8794567-3	43810261	4	2	6	12	40,000
8901143-0	42799406	6	0	5	11	36,667
8799967-6	20856814	5	1	7	13	43,333
8901080-9	57729510	4	2	5	11	36,667
8809008-6	14161877	3	3	6	12	40,000
8821804-0	20938573	6	2	6	14	46,667
8790965-0	34.257040	5	0	4	9	30,000
8790757-7	47267234	4	1	6	11	36,667
8843293-9	55058034	4	2	5	11	36,667
8824946-8	28.443.625	3	1	6	10	33,333
8822288-8	23050533	6	0	8	14	46,667
8875531-2	63185199	4	4	6	14	46,667
8790967-7	13333704	4	2	7	13	43,333
8825272-8	34303512	3	2	7	12	40,000
8798826-7	29176201	7	0	9	16	53,333
8797045-7	18277590	2	4	7	13	43,333
8849905-7	43370576	6	2	4	12	40,000
8795642-0	447846620	7	0	6	13	43,333
8803763-0	3511357	6	2	4	12	40,000
8838163-3	42.655.335	2	0	5	7	23,333
8799916-1	43000516	0	2	3	5	16,667
8806341-0	46749632	5	2	4	11	36,667

Opção - 004 Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU

Inscrição	*Documento*	*L.P.*	*Mat.*	*C.E.*	*Pontos*	*Nota Obj*
8799714-2	39686661	8	3	8	19	47,500
8794605-0	6835553	3	3	10	16	40,000
8900152-4	43931806	3	2	8	13	32,500
8846033-9	628649782	3	5	10	18	45,000
8901933-4	37569787	3	3	8	14	35,000
8791909-5	52600686	4	3	7	14	35,000
8842786-2	19595028	5	3	8	16	40,000
8816992-8	29481857	5	3	10	18	45,000
8799034-2	22767058	5	3	11	19	47,500

8817287-2	49245758	3	4	6	13	32,500
8791624-0	45078838	2	3	13	18	45,000
8825167-5	24721765	3	1	14	18	45,000
8791733-5	32958590	5	2	10	17	42,500
8833380-9	33836645	2	3	6	11	27,500
8808313-6	37120610	3	3	10	16	40,000
8792034-4	32449778	3	1	10	14	35,000
8796521-6	28195917	5	2	12	19	47,500
8902084-7	17427870	5	6	7	18	45,000
8902322-6	42197821	8	2	7	17	42,500
8795652-7	47047452	5	1	12	18	45,000
8793700-0	57872286	5	6	8	19	47,500
8816920-0	29128998	5	1	7	13	32,500
8900222-9	231843562	3	1	7	11	27,500
8795499-0	21116896	2	2	11	15	37,500
8817605-3	32067829	5	3	8	16	40,000
8901574-6	15905425	5	2	10	17	42,500
8811046-0	38688901	3	1	7	11	27,500
8791475-1	42556253	4	3	12	19	47,500
8813367-2	52026889	5	4	9	18	45,000
8849706-2	47398508	4	4	11	19	47,500
8901597-5	49426600	6	1	9	16	40,000
8795057-0	57766800-6	1	3	10	14	35,000
8900183-4	54553530	7	2	8	17	42,500
8806378-0	32003534	5	2	11	18	45,000
8850429-8	35048238	3	3	9	15	37,500
8899876-2	18974941	5	0	10	15	37,500
8808317-9	42074182	4	2	8	14	35,000
8808070-6	44390566	0	1	6	7	17,500
8899570-4	42591605	3	1	6	10	25,000
8803667-7	60627563	5	2	12	19	47,500
8799710-0	27541901	4	3	10	17	42,500
8792879-5	20489737	4	1	12	17	42,500
8791128-0	268316624	4	1	13	18	45,000
8901951-2	32966974	5	1	13	19	47,500
8899892-4	29582801	4	3	6	13	32,500
8794468-5	473518624	4	3	11	18	45,000
8851247-9	43674641	2	2	6	10	25,000
8802745-7	29678643	7	1	11	19	47,500
8797469-0	34364109	3	3	11	17	42,500
8792301-7	33174552	5	5	7	17	42,500
8841015-3	322438778	4	1	13	18	45,000
8796825-8	35315124	6	0	13	19	47,500
8792530-3	12623358	5	3	10	18	45,000
8792377-7	17721538	4	0	9	13	32,500
8808061-7	18450817	4	2	9	15	37,500
8855932-7	15777604	4	0	8	12	30,000
8796991-2	362454772	6	2	9	17	42,500
8812515-7	035146552008	1	3	10	14	35,000
8829860-4	38629866	3	4	10	17	42,500
8881115-8	27142649	3	4	9	16	40,000
8796870-3	43335882	5	2	7	14	35,000
8826581-1	13877519	3	1	6	10	25,000
8803911-0	35985603	3	3	12	18	45,000
8901347-6	45252151	3	2	8	13	32,500

8849255-9	43209028	3	3	7	13	32,500
8847991-9	23406237	3	2	6	11	27,500
8821366-8	47219675	5	5	5	15	37,500
8900980-0	44939989	6	3	7	16	40,000
8868957-3	22333124	6	2	10	18	45,000
8841272-5	48030739	2	1	14	17	42,500
8849522-1	27993516	2	3	5	10	25,000
8812080-5	175859000	6	2	11	19	47,500
8901648-3	27901485	2	0	7	9	22,500
8900113-3	53.816.292	6	4	8	18	45,000
8807565-6	33612587	3	2	11	16	40,000
8901023-0	39167304	2	3	9	14	35,000
8838524-8	26221924	8	0	14	22	55,000
8875147-3	212394526	4	3	7	14	35,000
8804819-5	2990546	3	4	8	15	37,500
8805105-6	46354949	2	1	6	9	22,500
8814349-0	11652735	3	0	11	14	35,000
8793404-3	32815065	3	1	9	13	32,500
8861327-5	54219140	3	3	11	17	42,500
8828455-7	36775672	1	0	7	8	20,000
8863992-4	27216768	8	3	8	19	47,500
8869438-0	44272369	7	1	11	19	47,500
8840782-9	28963101	6	2	7	15	37,500
8826974-4	48149759-6	5	2	11	18	45,000
8856204-2	13168337/8	0	0	0	0	0,000
8795170-3	44904457-	2	5	4	11	27,500
8796226-8	60100090	4	3	10	17	42,500
8832866-0	33247168	6	2	11	19	47,500
8798199-8	32433008	5	2	9	16	40,000
8852141-9	27248236	5	0	7	12	30,000
8832186-0	42334585	5	2	12	19	47,500
8791365-8	42842693	2	2	6	10	25,000
8791208-2	27268264	1	2	8	11	27,500
8900892-8	41960373	5	2	10	17	42,500
8791185-0	60291969	3	3	11	17	42,500
8902361-7	44304013	2	2	8	12	30,000
8901528-2	43411359	4	3	8	15	37,500
8791278-3	47671419	4	0	11	15	37,500
8792523-0	33313542	5	3	9	17	42,500
8844055-9	46952776	5	2	11	18	45,000
8900759-0	440632523	4	2	6	12	30,000
8793676-3	40907223	6	2	9	17	42,500
8808992-4	460474546	3	3	10	16	40,000
8841337-3	37419855	3	3	11	17	42,500
8841291-1	27683287	4	3	9	16	40,000
8792187-1	35306506	4	4	8	16	40,000
8807217-7	5649016	3	3	9	15	37,500
8900873-1	8961420	6	0	11	17	42,500
8887945-3	29745619	6	3	7	16	40,000
8824132-7	40661695	3	1	8	12	30,000
8902008-1	25121201	4	1	9	14	35,000
8897397-2	16643559	2	0	6	8	20,000
8791099-3	5539746	4	2	8	14	35,000
8796210-1	38234777	3	2	13	18	45,000
8902254-8	63754292	5	2	10	17	42,500

8851478-1	41871583X	2	2	12	16	40,000
8848014-3	28489477	3	3	7	13	32,500
8794179-1	40543333	5	3	8	16	40,000
8850015-2	43267779	5	3	10	18	45,000
8847337-6	36910155	2	3	13	18	45,000
8853795-1	200101513364	3	1	9	13	32,500
8900987-8	43410658	3	2	11	16	40,000
8791649-5	57638078	3	2	7	12	30,000
8899488-0	30695112	4	2	6	12	30,000
8901094-9	60543227	3	1	13	17	42,500
8791469-7	40486205	2	4	7	13	32,500
8848072-0	22740849	4	1	10	15	37,500
8811315-9	43773597	4	1	8	13	32,500
8791210-4	35804588	3	1	11	15	37,500
8900030-7	438791447	4	4	5	13	32,500
8799209-4	300553316	3	0	10	13	32,500
8794084-1	49205641	6	0	9	15	37,500
8812436-3	34440642	2	2	7	11	27,500
8851099-9	42807199	3	5	9	17	42,500
8844829-0	3623708	2	1	5	8	20,000
8794108-2	42504571	4	2	13	19	47,500
8892164-6	48311933	0	0	10	10	25,000
8830050-1	14289945	2	2	7	11	27,500
8900799-9	55799154	3	0	13	16	40,000
8814012-1	43828061	5	3	8	16	40,000
8794544-4	62.504.434	6	3	9	18	45,000
8802258-7	47313402	4	2	10	16	40,000
8901632-7	37318972	4	0	9	13	32,500
8793245-8	25310294	3	4	9	16	40,000
8834926-8	32316145	4	1	8	13	32,500
8791778-5	20433079	5	4	7	16	40,000
8899865-7	21254150	3	4	12	19	47,500
8828145-0	25788598	3	2	9	14	35,000
8811233-0	42888453	4	0	6	10	25,000
8796739-1	50703632	4	2	6	12	30,000
8792112-0	25764643	3	1	5	9	22,500
8813021-5	244787396	4	2	10	16	40,000
8791773-4	22934539	3	3	9	15	37,500
8791627-4	52081548	4	3	7	14	35,000
8792445-5	336816480	4	3	8	15	37,500
8818062-0	30211582	5	0	8	13	32,500
8901557-6	53841954	5	3	6	14	35,000
8902253-0	04785644	5	2	8	15	37,500
8831864-8	41918206	1	4	14	19	47,500
8791482-4	48662643	3	2	10	15	37,500
8793478-7	53273595	1	2	7	10	25,000
8807081-6	15952378	1	1	8	10	25,000
8836499-2	24281471	6	2	6	14	35,000
8900527-9	17177810	4	3	8	15	37,500
8791639-8	62088833	4	3	7	14	35,000
8816289-3	32.074.648	3	2	7	12	30,000
8791024-1	49274530	2	0	14	16	40,000
8874836-7	39190582	4	2	7	13	32,500
8791473-5	49340234	2	1	7	10	25,000
8791429-8	32129613	1	1	9	11	27,500

8794671-8	29908979	4	2	12	18	45,000
8900756-5	57627525	2	3	10	15	37,500
8848149-2	29206602	3	4	9	16	40,000
8834317-0	54659744	8	1	10	19	47,500
8862556-7	333344419	4	1	9	14	35,000
8850438-7	26216006	4	2	4	10	25,000
8801163-1	40909529	5	0	9	14	35,000
8862621-0	291244828	5	4	10	19	47,500
8899502-0	65998793	2	1	10	13	32,500

Opção - 005 Enfermeiro Intervencionista - SAMU

Inscrição	*Documento*	*L.P.*	*P.S.*	*C.E.*	*Pontos*	*Nota Obj*
8800890-8	50343537	6	2	9	17	34,000
8791299-6	32081989	3	5	13	21	42,000
8806075-6	406562982	6	2	16	24	48,000
8902474-5	44376365	6	2	15	23	46,000
8901882-6	35650036	3	2	11	16	32,000
8836490-9	44423501	4	4	16	24	48,000
8811373-6	38798223	7	3	14	24	48,000
8809290-9	307415271	2	0	14	16	32,000
8836101-2	469169801	5	2	12	19	38,000
8798807-0	34542562	8	3	10	21	42,000
8791159-0	52669168	5	4	14	23	46,000
8821927-5	49456779	8	2	8	18	36,000
8796279-9	49199140	3	4	11	18	36,000
8901532-0	45284096	1	3	10	14	28,000
8901846-0	27979006	5	2	9	16	32,000
8809998-9	39359747	7	1	12	20	40,000
8899864-9	21302564	6	2	10	18	36,000
8831490-1	309795722	4	0	10	14	28,000
8820396-4	53526729	3	3	13	19	38,000
8836241-8	50145124	4	3	12	19	38,000
8887173-8	443539728	3	5	14	22	44,000
8807611-3	33227620	4	3	17	24	48,000
8901535-5	62914373	6	2	10	18	36,000
8798671-0	44839296	7	1	16	24	48,000
8800821-5	46755820	5	3	11	19	38,000
8901809-5	35608593	4	2	14	20	40,000
8800386-8	39108402	8	0	12	20	40,000
8847063-6	29512059	5	3	5	13	26,000
8793738-7	214189661	6	5	11	22	44,000
8902362-5	509516609	7	2	5	14	28,000
8902245-9	24166526	3	1	13	17	34,000
8901957-1	40783395X	7	4	9	20	40,000
8808734-4	38821871	5	3	10	18	36,000
8865482-6	52829357	4	1	12	17	34,000
8807951-1	56582075	5	2	15	22	44,000
8833427-9	126464845	7	4	13	24	48,000
8900736-0	38188956	2	5	8	15	30,000
8841628-3	5685376	8	2	10	20	40,000
8901479-0	526947	4	5	5	14	28,000
8902117-7	30749545	6	2	9	17	34,000
8790787-9	32020103	4	2	12	18	36,000
8830410-8	25978583	7	3	13	23	46,000
8840910-4	29883543	7	1	13	21	42,000

8792291-6	38343557	5	3	10	18	36,000
8902435-4	33294862	7	2	13	22	44,000
8823928-4	64904193	4	4	14	22	44,000
8900215-6	44833790	6	4	13	23	46,000
8846882-8	45051478	6	1	11	18	36,000
8900834-0	464709015	4	3	9	16	32,000
8899710-3	33458570	4	1	14	19	38,000
8899860-6	30117027	3	3	13	19	38,000
8792359-9	40951354	4	3	5	12	24,000
8801033-3	47527092	2	3	4	9	18,000
8902160-6	44482938	3	4	16	23	46,000
8798907-7	55397899	5	6	12	23	46,000
8872845-5	349019691	8	3	11	22	44,000
8900134-6	28404071	8	2	8	18	36,000
8901364-6	43415157	6	2	14	22	44,000
8899976-9	50171882	6	3	11	20	40,000
8901513-4	246470628	7	4	12	23	46,000
8790897-2	48953507	4	1	14	19	38,000
8833132-6	412484006	5	2	13	20	40,000
8790761-5	441858892	2	2	14	18	36,000
8901783-8	29908221	5	3	16	24	48,000
8803499-2	24335187	6	1	16	23	46,000
8794552-5	20899684	6	3	15	24	48,000
8901495-2	29733158	8	5	8	21	42,000
8793044-7	56243464	4	4	12	20	40,000
8791248-1	22612492	2	5	10	17	34,000
8829678-4	33502934	7	3	14	24	48,000
8819737-9	37771927	4	2	12	18	36,000
8793760-3	30250862	8	4	11	23	46,000
8864318-2	42085566	4	2	13	19	38,000
8901849-4	36660888	6	2	13	21	42,000
8790895-6	34260436	7	4	12	23	46,000
8790833-6	531168499	10	3	9	22	44,000
8901539-8	41486926	6	3	14	23	46,000
8838469-1	48145510	6	2	12	20	40,000
8791781-5	15376678	6	3	11	20	40,000
8839636-3	45104175	5	0	11	16	32,000
8901726-9	43740433	5	3	10	18	36,000
8856836-9	30526680	5	1	11	17	34,000
8850845-5	41370462	1	3	11	15	30,000
8791710-6	44422652	5	1	12	18	36,000
8868568-3	37770424	8	3	13	24	48,000
8835995-6	37201586	10	5	9	24	48,000
8799293-0	064148955	6	4	14	24	48,000
8901505-3	531833021	6	4	9	19	38,000
8862711-0	39519047	9	3	12	24	48,000
8813315-0	41.917.052	6	0	9	15	30,000
8793855-3	54144054	6	4	13	23	46,000
8806336-4	42947600	6	3	13	22	44,000
8802380-0	2041001	6	3	12	21	42,000
8870312-6	39017680	7	4	11	22	44,000
8819616-0	52386985	6	3	13	22	44,000
8901410-3	50.265.309	8	2	11	21	42,000
8866233-0	42313866	8	2	11	21	42,000
8902521-0	39025319	5	1	11	17	34,000

8792094-8	27449084	9	4	3	16	32,000
8806255-4	24510383	8	5	10	23	46,000
8900913-4	33239105	4	3	17	24	48,000
8901359-0	30989674-5	8	3	13	24	48,000
8814681-2	500630458	4	3	14	21	42,000
8901966-0	30959357	4	5	12	21	42,000
8792676-8	37357151	7	4	8	19	38,000
8799030-0	48018769	3	2	10	15	30,000
8841814-6	35572117	4	3	11	18	36,000
8790877-8	50815688	7	2	14	23	46,000
8832717-5	42981227	5	5	12	22	44,000
8901089-2	28900129	5	0	11	16	32,000
8902283-1	22493288	8	4	10	22	44,000
8819990-8	25049184	6	2	11	19	38,000
8852334-9	56399557	6	3	11	20	40,000
8827030-0	48681957	6	3	12	21	42,000
8791613-4	482270913	4	3	15	22	44,000
8796735-9	42904068	7	1	9	17	34,000
8798639-6	32345777	7	4	13	24	48,000
8880567-0	333950999	5	5	12	22	44,000
8852294-6	56517951	3	5	14	22	44,000
8817552-9	3604574	6	4	11	21	42,000
8800570-4	60708485	5	3	11	19	38,000
8800591-7	52748425	7	2	15	24	48,000
8899780-4	43389215	4	4	13	21	42,000
8800800-2	19884905	5	2	10	17	34,000
8902464-8	394771345	6	2	8	16	32,000
8791197-3	357466834	2	2	15	19	38,000
8816187-0	37653093	3	5	10	18	36,000
8797566-1	29151803	9	3	10	22	44,000
8902057-0	33235000	6	2	13	21	42,000
8818516-8	25916629	6	3	13	22	44,000
8802027-4	63740919	4	1	16	21	42,000
8792226-6	20521113	6	5	13	24	48,000
8793551-1	25717697	5	2	13	20	40,000
8829911-2	60358374	6	2	14	22	44,000
8845911-0	24854135	3	2	15	20	40,000
8795844-9	24970217	6	2	15	23	46,000
8799108-0	20604013	5	2	10	17	34,000
8900634-8	19843894	5	2	9	16	32,000
8795233-5	5706851	4	4	11	19	38,000
8810550-4	561791260	5	2	12	19	38,000
8871410-1	33009595X	5	1	17	23	46,000
8832810-4	379024895	6	2	9	17	34,000
8842379-4	395462228	4	2	11	17	34,000
8808170-2	198879295	6	3	11	20	40,000
8802658-2	528544962	5	2	15	22	44,000
8857783-0	25721131	5	5	12	22	44,000
8820661-0	23434528	4	1	14	19	38,000
8813329-0	4075411	6	3	13	22	44,000
8882738-0	408780563	4	3	14	21	42,000
8792148-0	33972658	6	1	12	19	38,000
8814862-9	38285309	7	2	14	23	46,000
8808529-5	39503127	5	5	12	22	44,000
8902508-3	47885147	6	2	14	22	44,000

8901320-4	54522237	4	6	11	21	42,000
8798110-6	34798030	5	3	12	20	40,000
8794978-4	35307660	8	1	10	19	38,000
8799049-0	22947930	6	3	14	23	46,000
8820770-6	55414588	3	1	8	12	24,000
8840060-3	19557380	4	4	11	19	38,000
8800211-0	40104198	3	4	16	23	46,000
8818743-8	38799308	6	3	14	23	46,000
8901493-6	32605222	7	4	12	23	46,000
8801352-9	29075224	4	0	7	11	22,000
8790828-0	46458861	6	1	11	18	36,000
8899549-6	533758130	7	2	8	17	34,000
8796692-1	44136328	5	3	16	24	48,000
8899911-4	43275426X	6	3	12	21	42,000
8835617-5	17174078	3	4	12	19	38,000
8804119-0	33837520-X	8	2	12	22	44,000
8790907-3	43.366.601	7	6	11	24	48,000
8901987-3	43282483	9	2	13	24	48,000
8900965-7	49066887	7	4	12	23	46,000
8901247-0	1967115	3	3	8	14	28,000
8902473-7	29580040	8	3	12	23	46,000
8837403-3	309705885	6	4	13	23	46,000
8902272-6	63.094.044	6	3	11	20	40,000
8805435-7	35249889	5	2	10	17	34,000
8796227-6	18178397	5	2	13	20	40,000
8841201-6	24406493	6	3	15	24	48,000
8796341-8	290415299	6	5	11	22	44,000
8791184-1	22007386	4	2	13	19	38,000
8812135-6	56760736	5	4	14	23	46,000
8798204-8	35599694	7	0	14	21	42,000
8900198-2	32033095	4	2	13	19	38,000
8901855-9	20044414	5	1	14	20	40,000
8801845-8	44418917	7	2	11	20	40,000
8816969-3	18741167	4	2	11	17	34,000
8807674-1	28912823	5	2	13	20	40,000
8796233-0	44421399	0	4	9	13	26,000
8850940-0	50783201	9	3	11	23	46,000
8791072-1	38999810 2	5	2	11	18	36,000
8900632-1	244692671	4	1	9	14	28,000
8844003-6	24256107	6	3	11	20	40,000
8793447-7	35.255.427-	6	3	12	21	42,000
8829786-1	330880834	8	4	12	24	48,000
8851682-2	29041065	5	3	14	22	44,000
8790870-0	42793966	4	1	14	19	38,000
8799041-5	44228467	5	4	12	21	42,000
8824629-9	24663615	6	1	11	18	36,000
8798466-0	23765832	3	2	11	16	32,000
8801889-0	6539196	2	3	13	18	36,000
8821041-3	38046391	7	4	9	20	40,000
8798284-6	43242106	5	4	14	23	46,000
8808428-0	41716660	5	5	11	21	42,000
8856558-0	35113220	3	5	15	23	46,000
8794144-9	405340448	2	1	7	10	20,000
8863522-8	42926334	6	3	14	23	46,000
8834097-0	43986697	5	4	14	23	46,000

8799733-9	428507190	5	1	16	22	44,000
8848309-6	264964391	7	2	12	21	42,000
8796984-0	20668292	7	4	9	20	40,000
8811522-4	24.646.847	6	3	15	24	48,000
8900004-8	42889334X	7	5	12	24	48,000
8798107-6	578237350	7	2	11	20	40,000
8805608-2	35013138	6	3	11	20	40,000
8791552-9	33997206	4	2	16	22	44,000
8827600-7	43007233	2	3	9	14	28,000
8813087-8	209383744	6	5	12	23	46,000
8864006-0	46447962	7	3	13	23	46,000
8800198-9	17463087	6	1	16	23	46,000
8900539-2	21133650	6	4	12	22	44,000

Opção - 006 Médico Regulador Intervencionista - SAMU

Inscrição	*Documento*	*L.P.*	*P.S.*	*C.E.*	*Pontos*	*Nota Obj*
8807145-6	34922868	8	4	9	21	42,000
8899530-5	10016216	4	3	5	12	24,000
8900498-1	12164486	7	6	10	23	46,000
8900848-0	45.981.879	7	6	11	24	48,000
8814721-5	27483064	8	7	8	23	46,000
8803159-4	15044461	6	5	12	23	46,000
8830778-6	M6071338	7	5	7	19	38,000
8793107-9	30778778	6	7	9	22	44,000
8790721-6	299130009	7	4	9	20	40,000
8807161-8	29365293-4	9	6	9	24	48,000
8902012-0	3010019	8	7	9	24	48,000
8793242-3	973880	5	5	4	14	28,000

3) Lista de Candidatos Habilitados

Opção - 001 Condutor de Veículo de Urgência - SAMU

Nome	*Inscrição*	*Documento*	*Data Nasc.*	*L.P.*	*Mat.*	*C.E.*	*Pontos*	*Nota Obj*	*Situação*
ADEMIR BERNARDINO	8819495-7	23141219	23/12/1972	6	9	8	23	76,667	Cnv. 2ª Fase
ADILSON DE LIMA ORIEL	8794159-7	20164929	01/03/1967	6	4	6	16	53,333	Cnv. 2ª Fase
ADILSON GOMES PEREIRA	8814892-0	19268759	24/02/1969	9	3	6	18	60,000	Cnv. 2ª Fase
ADRIANO SOARES DE ARAUJO	8800384-1	30009131	01/09/1982	5	8	3	16	53,333	Cnv. 2ª Fase
ALDSON PACIFICO DA SILVA	8901207-0	441287621	11/03/1986	5	2	9	16	53,333	Cnv. 2ª Fase
ALEX DI ANGELO DA SILVA	8851892-2	337558103	15/06/1981	8	4	6	18	60,000	Cnv. 2ª Fase
ALEX WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	8866908-4	39295151	07/04/1995	8	9	3	20	66,667	Cnv. 2ª Fase
ALEXANDRE RODRIGO GOMES	8824728-7	30776484	28/03/1979	8	5	4	17	56,667	Cnv. 2ª Fase
ALEXANDRO ALMEIDA DOS SANTOS	8814542-5	28470852	07/02/1977	9	10	6	25	83,333	Cnv. 2ª Fase
ALINE LUANA CHAVES	8805008-4	47303565	13/08/1990	7	7	6	20	66,667	Cnv. 2ª Fase
ANDERSON PEREIRA CORREA	8791798-0	24727642	22/04/1974	8	3	5	16	53,333	Cnv. 2ª Fase
ANDREI MAGNO RODRIGUES DA SILVA	8901305-0	26290042	21/12/1994	9	6	6	21	70,000	Cnv. 2ª Fase
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	8791319-4	27166886	12/12/1975	6	6	3	15	50,000	Cnv. 2ª Fase
ARMANDO FIORI FILHO	8902291-2	54322576	25/02/1952	10	5	4	19	63,333	Cnv. 2ª Fase
ARNALDO MARCELINO DE MEDEIROS JUNIOR	8902330-7	46530904	10/06/1990	6	8	6	20	66,667	Cnv. 2ª Fase
ARTUR CARLOS DOS SANTOS COSTA	8818806-0	14334719	12/11/1964	9	4	4	17	56,667	Cnv. 2ª Fase
BRUNO VIANA	8800817-7	40716368	18/09/1987	6	5	5	16	53,333	Cnv. 2ª Fase
CALIL DE SOUZA SILVA	8818496-0	24478248	26/01/1975	8	6	4	18	60,000	Cnv. 2ª Fase
CARLOS FARIAS DOS REIS	8841539-2	16493550	19/04/1968	8	5	7	20	66,667	Cnv. 2ª Fase
CARLOS HENRIQUE COSTA DE ASSIS	8794959-8	425631217	29/08/1995	7	3	6	16	53,333	Cnv. 2ª Fase
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	8841421-3	8885011	19/11/1982	7	7	8	22	73,333	Cnv. 2ª Fase

CELSO ROBERTO SANTOS SAMPAIO	8845588-2	437828943	13/02/1987	6	4	5	15	50,000	Cnv. 2ª Fase
CELSO SERAFIM	8859443-2	9982329	21/08/1954	8	5	6	19	63,333	Cnv. 2ª Fase
CIRINEU DOMINGOS AVELINO JUNIOR	8790985-5	378098068	15/04/1976	9	5	4	18	60,000	Cnv. 2ª Fase
CLAUDINEI SCIOLI SILVA	8902221-1	32781643	26/03/1980	6	4	5	15	50,000	Cnv. 2ª Fase
CLAUDIO ANDRADE DA SILVA	8791028-4	24120327	06/05/1971	6	6	3	15	50,000	Cnv. 2ª Fase
CLAUDIO BARROS CAVALCANTE	8902065-0	375161806	06/03/1990	7	6	4	17	56,667	Cnv. 2ª Fase
CLAYTON CAMPOS GUSMAO	8825524-7	28857723	14/10/1978	6	8	5	19	63,333	Cnv. 2ª Fase
DANIEL SANTANA PEREIRA	8809278-0	42430950	05/06/1984	9	6	5	20	66,667	Cnv. 2ª Fase
DANIELLE DOS SANTOS PEREIRA	8899775-8	2001005014888	16/07/1987	7	5	5	17	56,667	Cnv. 2ª Fase
DAVI FARIAS DA	8845318-9	17113472	18/05/1964	6	9	6	21	70,000	Cnv. 2ª Fase
DENIS DOS SANTOS MORAIS	8792414-5	34419844	07/08/1982	8	5	4	17	56,667	Cnv. 2ª Fase
DEVONCIR MARIANO DOS SANTOS	8790743-7	8105840	31/01/1954	6	4	5	15	50,000	Cnv. 2ª Fase
DIEGO GOMES LUCIANO	8900929-0	46621765	01/11/1988	7	6	4	17	56,667	Cnv. 2ª Fase
DOUGLAS PIRES DE OLIVEIRA	8901852-4	40163978	03/01/1986	9	10	3	22	73,333	Cnv. 2ª Fase
EDUARDO RODRIGUES BARBOSA	8901700-5	40842931	25/03/1986	8	6	5	19	63,333	Cnv. 2ª Fase
EDUARDO RODRIGUES PRADO DA ROCHA	8901255-0	42316426	13/01/1985	9	7	6	22	73,333	Cnv. 2ª Fase
EDVALDO ANDRE	8799560-3	19236757	08/11/1966	6	3	7	16	53,333	Cnv. 2ª Fase
ELISON MARIO SILVA GUERRA	8795617-9	5618337	11/12/1992	7	6	3	16	53,333	Cnv. 2ª Fase
ERNESTO DOMINGOS DOS SANTOS	8798411-3	1561822	13/09/1964	8	2	6	16	53,333	Cnv. 2ª Fase
EVERTON LUCAS DOS SANTOS BIMBI	8900970-3	32961047	12/01/1986	8	5	5	18	60,000	Cnv. 2ª Fase
FABIANO FERREIRA AQUINO	8798246-3	38673916	16/02/1979	3	8	5	16	53,333	Cnv. 2ª Fase
FABIO DA SILVA BARBOSA	8901499-5	37421353	14/05/1987	10	8	3	21	70,000	Cnv. 2ª Fase
FABIO MARQUES DE LIMA	8832295-5	26221116	06/10/1980	6	8	7	21	70,000	Cnv. 2ª Fase
FABRICIO BERNARDES VIEIRA	8794215-1	35032183	10/03/1981	8	6	5	19	63,333	Cnv. 2ª Fase
FERNANDO DE PAULA SILVA	8901698-0	44136039	10/04/1985	7	10	6	23	76,667	Cnv. 2ª Fase
GEOVAN CERQUEIRA PEREIRA	8824219-6	32382923-5	08/06/1975	6	4	5	15	50,000	Cnv. 2ª Fase
GILMAR SILVA SANTOS	8795634-9	36829901	20/11/1973	6	5	4	15	50,000	Cnv. 2ª Fase
HERIBERTO REGEN SILVA ALVES	8793219-9	58730730	31/12/1968	10	9	5	24	80,000	Cnv. 2ª Fase
ITALO DE OLIVEIRA REIS CAMELO	8825615-4	27015827	18/02/1993	6	3	7	16	53,333	Cnv. 2ª Fase
ITATIARA REGINA AUGUSTO AIRES	8902516-4	49436719	06/06/1993	5	5	6	16	53,333	Cnv. 2ª Fase
JAILSON DA ROCHA SILVA	8901965-2	586246083	19/06/1986	9	3	4	16	53,333	Cnv. 2ª Fase
JEFFERSON DIAS CAVALCANTE	8900808-1	467648852	19/03/1990	8	7	6	21	70,000	Cnv. 2ª Fase
JOAO DA SILVA GREGORIO	8810574-1	18124647	13/03/1968	9	10	5	24	80,000	Cnv. 2ª Fase
JORDANA DOS SANTOS RAMOS	8835223-4	42512739	15/02/1986	8	3	5	16	53,333	Cnv. 2ª Fase
JORGE BEZERRA LEAL	8839506-5	41627621	14/04/1986	8	6	8	22	73,333	Cnv. 2ª Fase
JOSE ALBERTO SOARES DE GODOY	8797051-1	8162936	09/03/1955	5	5	7	17	56,667	Cnv. 2ª Fase
JOSE FRANCISCO MIRANDA MENEZES	8813823-2	396354002	26/03/1964	6	8	7	21	70,000	Cnv. 2ª Fase
JOSE TOME JUNIOR	8795559-8	335731557	06/09/1984	5	5	7	17	56,667	Cnv. 2ª Fase
JUCELINO MARQUES DOS SANTOS	8852426-4	448646122	20/02/1989	8	6	6	20	66,667	Cnv. 2ª Fase
KLEBER COSTA SOUSA	8858147-0	35026275	29/06/1982	9	6	2	17	56,667	Cnv. 2ª Fase
KLEBER PELIZARI SILVA	8900213-0	254142412	04/01/1976	9	8	7	24	80,000	Cnv. 2ª Fase
LEANDRO PEREIRA LIMA	8837426-2	23194006	28/10/1974	4	7	5	16	53,333	Cnv. 2ª Fase
LEONALDO JOSE BEZERRA DA SILVA	8792917-1	509553618	08/05/1986	7	6	4	17	56,667	Cnv. 2ª Fase
LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	8826167-0	54209003	05/03/1994	7	8	6	21	70,000	Cnv. 2ª Fase
LUCAS GARCIA FERNANDES SILVA	8790720-8	52973853	08/03/1994	8	7	7	22	73,333	Cnv. 2ª Fase
LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	8790765-8	27504532	27/02/1977	8	5	6	19	63,333	Cnv. 2ª Fase
LUIS FELIPE FARIAS BENTIVOGLIO	8843804-0	34704065	31/05/1989	8	7	4	19	63,333	Cnv. 2ª Fase
LUIZ CLAUDIO PEREIRA	8799361-9	18628726	17/09/1969	4	7	4	15	50,000	Cnv. 2ª Fase
MARCELO DE ANDRADE	8811183-0	22880032	21/09/1972	7	3	6	16	53,333	Cnv. 2ª Fase
MARCELO DIAS PEREIRA	8802145-9	28290296X	17/08/1968	7	7	6	20	66,667	Cnv. 2ª Fase
MARCELO RODRIGUES	8790906-5	22586851	05/05/1971	5	6	4	15	50,000	Cnv. 2ª Fase
MARCIO PAVANINI VENTURA	8894506-5	49348358	22/07/1993	9	2	4	15	50,000	Cnv. 2ª Fase
MARCOS IZIDORO DA SILVA	8790772-0	23757264	04/02/1973	6	4	6	16	53,333	Cnv. 2ª Fase
MARLY DA SILVA MOREIRA	8901216-0	12439435	11/05/1959	10	9	3	22	73,333	Cnv. 2ª Fase
NELSON LUIZ SILVA MONTEIRO	8843752-3	21450164	17/07/1971	8	3	6	17	56,667	Cnv. 2ª Fase

NILSON AURELIANO DA SILVA	8801085-6	19231054	30/01/1970	7	10	3	20	66,667	Cnv. 2ª Fase
NILSON TERTO DA SILVA FILHO	8836774-6	28394791	23/04/1978	7	5	3	15	50,000	Cnv. 2ª Fase
NILTON MARCELO LAURENTINO DE MELO	8841334-9	20917406	15/11/1971	5	7	7	19	63,333	Cnv. 2ª Fase
OSMAR CHILE JUNIOR	8804721-0	30433250	02/05/1987	8	9	5	22	73,333	Cnv. 2ª Fase
OSVALDO XAVIER DO NASCIMENTO	8900765-4	13557282	06/09/1961	9	6	5	20	66,667	Cnv. 2ª Fase
RAPHAEL JAGOCHITZ DOS SANTOS	8902064-2	37319777	20/10/1995	7	3	5	15	50,000	Cnv. 2ª Fase
REGINALDO SANTOS DE MENEZES	8794369-7	10541618	11/10/1967	7	5	5	17	56,667	Cnv. 2ª Fase
RENATO DA SILVA	8800916-5	15650957	04/09/1966	6	7	3	16	53,333	Cnv. 2ª Fase
RICARDO BENELLI LIMA	8791555-3	49355444	01/09/1989	7	4	4	15	50,000	Cnv. 2ª Fase
RICARDO FERREIRA TREVISAN	8796091-5	25726756	07/05/1978	8	3	4	15	50,000	Cnv. 2ª Fase
ROBERT DE PAULA RIBEIRO	8813777-5	42365033	05/08/1981	7	5	5	17	56,667	Cnv. 2ª Fase
ROBSON MORAES DE OLIVEIRA	8852998-3	26365129	10/06/1978	6	4	6	16	53,333	Cnv. 2ª Fase
ROBSON SANTANA SILVA	8808461-2	47538340	23/05/1995	8	8	4	20	66,667	Cnv. 2ª Fase
RODRIGO BIASINI MICHA FERREIRA	8805690-2	33663953	07/12/1987	7	8	6	21	70,000	Cnv. 2ª Fase
RODRIGO FERREIRA MUNIZ	8851504-4	34616047	06/02/1987	8	9	4	21	70,000	Cnv. 2ª Fase
ROHAN DAVID LOPES ABUCHAIM PASCOALINI	8821288-2	49293048	29/03/1993	7	8	3	18	60,000	Cnv. 2ª Fase
SAULO LAURENTINO DOS SANTOS	8791764-5	47551710	06/03/1987	8	4	3	15	50,000	Cnv. 2ª Fase
UBIRATAN ALTINO DOS SANTOS JUNIOR	8801600-5	33233073	07/05/1980	7	6	3	16	53,333	Cnv. 2ª Fase
VAGNER ANACLETO DA SILVA	8792612-1	25621568	15/10/1974	4	5	6	15	50,000	Cnv. 2ª Fase
VANDERLEI NUNES DA SILVA	8842086-8	24667197	26/04/1976	5	6	4	15	50,000	Cnv. 2ª Fase
VITOR BRAGE DE SOUZA	8807900-7	49608168	27/01/1993	7	7	7	21	70,000	Cnv. 2ª Fase
WALTER DE QUEIROZ	8892535-8	28110066	31/01/1978	8	2	6	16	53,333	Cnv. 2ª Fase
WANER LUIZ DE CASTILHO TOSS	8805889-1	28591406	11/01/1977	10	8	5	23	76,667	Cnv. 2ª Fase
WILSON PAULO DA ROCHA	8794210-0	247161998	21/09/1974	7	6	7	20	66,667	Cnv. 2ª Fase

4) Lista de Candidatos Habilitados e Classificados (Não houve a necessidade de utilizar o critério de desempate "jurado")

Lista Especial

Opção - 005 Enfermeiro Intervencionista - SAMU

Nome	*Inscrição*	*Documento*	*Data Nasc.*	*L.P.*	*P.S.*	*C.E.*	*Pontos*	*Nota Obj*	*Class. Prévia*
PATRICIA HONORATO DE PAULA	8900857-0	44777895	17/02/1989	6	4	16	26	52,000	2 º
THALITA DE CASSIA SANTOS	8830322-5	46672567	18/09/1986	7	6	18	31	62,000	1 º

Lista Geral

Opção - 002 Rádio Operador - SAMU

Nome	*Inscrição*	*Documento*	*Data Nasc.*	*L.P.*	*Mat.*	*C.E.*	*Pontos*	*Nota Obj*	*Class. Prévia*
ALAN CORREA DOS SANTOS	8830666-6	32599702	04/06/1980	8	1	7	16	53,333	9 º
ANA PAULA SILVESTRIN DE SOUZA	8791525-1	41435542	22/02/1983	7	1	7	15	50,000	10 º
ELISABETE APARECIDA DOS ANJOS FONSECA ROSA	8901684-0	14448683	25/08/1961	7	5	8	20	66,667	3 º
ERICK DOS SANTOS ALVES DA ROCHA	8793356-0	39640303	06/08/1990	9	9	8	26	86,667	1 º
GABRIEL GRAMACHO COELHO	8855260-8	38257672X	14/11/1999	6	5	6	17	56,667	7 º
LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	8902292-0	42820000X	16/11/1995	8	3	7	18	60,000	5 º
MAGALI TAROCO PREMERO	8791844-7	17214476	09/03/1968	9	7	8	24	80,000	2 º
MAURO HENRIQUE RODRIGUES DE MELO	8842213-5	497360615	02/08/1994	6	5	7	18	60,000	6 º
MORONI VINICIUS MEIRELLES DE MOURA FERREIRA	8854435-4	53844108	07/07/2002	7	5	5	17	56,667	8 º
TACIO GOMES MARCIANO	8798400-8	46582152	28/04/1990	9	5	5	19	63,333	4 º

Opção - 003 Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU

Nome	*Inscrição*	*Documento*	*Data Nasc.*	*L.P.*	*Mat.*	*C.E.*	*Pontos*	*Nota Obj*	*Class. Prévia*
ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA	8901138-4	24815683	23/09/1975	8	8	8	24	80,000	9 º
ANA CAROLINA PUJOL BISCARO	8793987-8	53069012	16/06/1997	7	5	6	18	60,000	32 º

ANA PAULA DE OLIVEIRA BARBOSA	8902430-3	32703526	11/08/1980	9	10	7	26	86,667	4 º
ANDRE OLIVEIRA BORGES TIAGO	8902230-0	25605806	22/07/1977	10	8	7	25	83,333	6 º
ANDREA MARIA DA SILVA JAMPIETRO	8802632-9	27552428	05/06/1977	8	4	7	19	63,333	28 º
APARECIDA ARAUJO MACEDO	8899670-0	22904114	12/10/1969	7	2	8	17	56,667	33 º
AURORA CRISTINA BATISTA	8848543-9	42422949	31/12/1986	8	3	6	17	56,667	38 º
CAMILA VIEIRA DA SILVA	8902485-0	64886172	11/01/1997	9	4	8	21	70,000	20 º
CARINE NOBERTO CERQUEIRA	8857145-9	39390051	14/06/2000	8	1	6	15	50,000	43 º
CAROLINE ALISSON DOS REIS FREIRE	8900570-8	49577654	27/08/1993	9	3	7	19	63,333	27 º
CATIANE BARROS DA SILVA	8792091-3	35383841	20/06/1986	8	2	9	19	63,333	26 º
CRISTIANA DA SILVA SABINO	8791882-0	41294575	15/06/1986	8	4	9	21	70,000	18 º
DANIELLY MOREIRA DOS SANTOS	8814850-5	29372989	26/03/1978	7	3	7	17	56,667	37 º
DEYVIS PIRES DE OLIVEIRA	8901853-2	39532272	26/02/2001	8	10	8	26	86,667	3 º
GEREMIAS JOSE DA SILVA	8792910-4	43827805	22/04/1985	9	7	8	24	80,000	8 º
GESSICA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA	8850809-9	33142513	07/03/1982	7	2	8	17	56,667	34 º
HEURYS LORENNA SALES SOUZA	8866558-5	53153633	17/01/1989	8	9	8	25	83,333	5 º
JANAINA GABRIELLE GAMA SIMAS	8790926-0	1513617	21/10/1982	5	3	7	15	50,000	42 º
JAYNICE BALDOINO DOS SANTOS	8832602-0	45002250	14/05/1989	6	2	7	15	50,000	39 º
JOELMA MOREIRA SOUZA DE ALMEIDA	8902233-5	35227473	30/07/1985	8	8	5	21	70,000	22 º
LAIS CAROLINE JESUINO	8794135-0	48438840	19/10/1994	7	7	5	19	63,333	30 º
LAIS PEDROSO GAMA TREVISAN	8802885-2	50163013	08/08/1998	9	7	5	21	70,000	21 º
LETICIA LORRANA ALVES DE AZEREDO	8846773-2	52.374.154	21/05/1996	7	8	7	22	73,333	16 º
LIVIA ALFREDO DA SILVA	8815309-6	45192476	09/08/1989	8	8	7	23	76,667	11 º
LUANNA LIMA DA CRUZ	8856135-6	58799061	02/02/2003	8	2	5	15	50,000	45 º
MAIRA NASCIMENTO	8866228-4	33243365	08/04/1987	5	4	8	17	56,667	36 º
MANUELLA CAMPOS SOUZA E SILVA	8878613-7	38932045	13/11/2003	9	7	6	22	73,333	17 º
MARCOS PAULO PEREIRA	8880897-1	25150268	22/09/1976	6	3	8	17	56,667	35 º
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	8795320-0	37307028	18/05/1962	5	3	7	15	50,000	40 º
MARIA LUCIANA DOS SANTOS SILVA	8851641-5	47655977	29/02/1984	8	2	5	15	50,000	44 º
MARLENE DOS SANTOS ADRIANO	8790734-8	33284433	11/03/1979	9	4	8	21	70,000	19 º
MARLENE PERINELLI DE MORAIS ARAUJO	8840599-0	23273695	01/11/1972	9	4	7	20	66,667	24 º
MARTA CANDIDA DA SILVA	8809829-0	29878303	22/06/1976	8	6	6	20	66,667	25 º
MATEUS ANTONIO DE MATOS RITTON	8798193-9	39133073	15/11/2000	9	4	9	22	73,333	13 º
PATRICIA VANESSA ZACARIAS DA SILVA	8790888-3	52235026	16/03/1996	6	4	8	18	60,000	31 º
RAFAEL ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA	8793064-1	35183546	28/07/1988	10	7	6	23	76,667	12 º
RENATA BARTOCCINI	8851765-9	20218487	08/05/1971	9	4	6	19	63,333	29 º
ROSDENA BATISTA BERCHOR	8868742-2	11341774	08/06/1964	9	10	6	25	83,333	7 º
RUTE CHALEGRE DE SOUZA LIMA	8796504-6	26315124	15/03/1966	5	3	7	15	50,000	41 º
SARAH ANTUNES SANTIAGO COELHO	8790811-5	50661966	15/05/2002	9	6	7	22	73,333	14 º
SHEILA PAULA RIBEIRO SIGARI	8852658-5	43819099	24/08/1982	9	9	9	27	90,000	2 º
SILVIA MARIA CAIADO	8797909-8	23204477	06/09/1975	7	5	8	20	66,667	23 º
SIMONE MAGALHAES DOS SANTOS	8901579-7	22402349	05/06/1968	10	9	9	28	93,333	1 º
SIRIA NICACIO PEREIRA MATO	8890495-4	47714476	31/07/1990	8	7	7	22	73,333	15 º
TATIANE APARECIDA CHAVES NASCIMENTO LEONARDO	8790735-6	43942126	12/04/1983	9	6	8	23	76,667	10 º

Opção - 004 Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU

Nome	*Inscrição*	*Documento*	*Data Nasc.*	*L.P.*	*Mat.*	*C.E.*	*Pontos*	*Nota Obj*	*Class. Prévia*
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	8790825-5	27398875	06/02/1985	6	5	14	25	62,500	6 º
ALAN RODRIGUES STEFANI DE ARAUJO	8901522-3	36782781	29/05/1995	5	2	13	20	50,000	61 º
ALESSANDRO COELHO DOS SANTOS	8902443-5	62935161	25/03/1984	7	3	13	23	57,500	20 º
ALEXANDRE DE CARLIS SILVA	8794337-9	34957336	12/01/1982	5	5	13	23	57,500	23 º
ALINE HAYASHIDA FORTUNATO	8795957-7	48473499	10/03/1992	5	5	12	22	55,000	36 º
AMANDA BEZERRA DE LUCENA	8862694-6	33181656	14/01/1987	4	4	13	21	52,500	45 º
AMANDA PEREIRA DE CAMPOS MOREIRA	8852360-8	39799604	13/02/1999	8	2	12	22	55,000	32 º
ANA PAULA SOARES DA SILVA SANTOS	8857808-9	281522832	25/12/1982	5	4	12	21	52,500	48 º
ANDERSON DOS ANJOS E SILVA	8902054-5	30927561	22/12/1979	3	1	16	20	50,000	58 º

ANDRE LUIZ SANTOS BERNARDINO DA SILVA	8792457-9	26220301	10/11/1978	8	3	10	21	52,500	56 º
ARACELY BASCOPE MORALES	8848773-3	V982198-S	19/04/1992	7	6	15	28	70,000	2 º
ARLENE MARIA DA ANUNCIACAO	8798664-7	29059817	25/06/1980	7	6	10	23	57,500	26 º
BEATRIZ TERTO DOS SANTOS	8800515-1	53.656.802	27/06/1998	8	2	12	22	55,000	31 º
BRUNO ARAUJO DA SILVA	8900872-3	47708460	14/11/1995	9	4	11	24	60,000	11 º
CARLA PASCHOAL DO NASCIMENTO	8901360-3	437140971	21/08/1984	5	2	13	20	50,000	60 º
CARLOS ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA	8901656-4	32783177	21/03/1981	5	2	16	23	57,500	14 º
CRISTIAN ALVES SANTOS	8809794-3	484936086	21/07/1992	7	8	9	24	60,000	13 º
CRISTIANO MIRANDA CORREIA	8797104-6	28686285	03/11/1977	3	4	13	20	50,000	62 º
DANIELA FAM PRATTIS	8793706-9	25211973	19/03/1982	6	4	10	20	50,000	67 º
DANIELA QUEIROZ DA SILVA	8791580-4	53031251	19/04/2001	5	3	14	22	55,000	28 º
DANIELLE MACHADO MOREIRA	8854910-0	52551671	05/08/1995	7	2	16	25	62,500	4 º
DARLLENE GABRIELLA ROSEIRA MARQUES	8792956-2	40890942	23/09/1986	8	2	13	23	57,500	19 º
EDILENE GALDINO	8796003-6	34089104	20/07/1989	6	4	12	22	55,000	35 º
EDMARCOS ANTONIO BARBOSA CORDEIRO	8859475-0	23235869	17/11/1973	5	3	13	21	52,500	44 º
EDSON APARECIDO MIGUEL	8899732-4	27491590	07/02/1977	6	4	12	22	55,000	33 º
EDUARDO MENDES SANDRINI	8809183-0	27959495	30/03/1981	5	6	11	22	55,000	38 º
ELAINE LOPES FONSECA	8806980-0	32.032.729	24/11/1980	7	2	11	20	50,000	65 º
ELIAS BORGES SILVA	8794666-1	417799862	17/08/1981	3	5	13	21	52,500	46 º
ELTOM APARECIDO PIRES DE MORAES	8901895-8	33.315.163-X	26/09/1979	8	5	9	22	55,000	40 º
EULIUDES DOS SANTOS FERRO DA SILVA	8843161-4	29485660	20/06/1977	7	4	9	20	50,000	70 º
EVELLYN RODRIGUES FELIX DA COSTA	8797005-8	50190535	10/09/1997	4	3	14	21	52,500	42 º
FERNANDO FONSECA DA SILVA	8809810-9	52797199	12/08/1995	6	1	14	21	52,500	41 º
FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	8790717-8	47999375	13/07/1991	7	5	10	22	55,000	39 º
FLAVIA PRISCILA BUENO DA SILVA	8857230-7	406852455	06/09/1982	5	6	10	21	52,500	57 º
GABRIELE FREITAS LIMA	8899741-3	50303660	09/02/1998	9	7	12	28	70,000	3 º
GISELE APARECIDA RODRIGUES VAZ	8828990-7	25675979	12/04/1975	7	3	14	24	60,000	9 º
GISELE NUNES FERREIRA QUIRINO	8805560-4	40244316	16/05/1983	7	7	10	24	60,000	12 º
GISELLY DE SOUZA MARTINS	8817678-9	44194581	04/09/1992	5	5	14	24	60,000	10 º
GRAZIELE EDMER SANTANA	8791133-7	41385692	11/07/1994	3	4	14	21	52,500	43 º
HALAN NALON	8849730-5	29241111	19/01/1978	4	5	12	21	52,500	49 º
HUGO HENRIQUE COUTO OLIVEIRA	8798741-4	37015103	26/01/1995	7	4	12	23	57,500	24 º
IARA DE ANDRADE LOPES	8791670-3	19344680	08/08/1969	6	4	11	21	52,500	54 º
JAQUELINE DARC MARCOLINO	8900796-4	33491965	27/02/1981	7	6	10	23	57,500	27 º
JESSICA PEREIRA DOS ANJOS SILVA	8867817-2	53607958	23/09/1996	7	2	13	22	55,000	30 º
JOAO MANOEL DE ALMEIDA BESSA	8902193-2	410822395	05/07/1985	9	5	11	25	62,500	8 º
JOSE OLIVEIRA DE NOVAIS	8795689-6	38528213	30/09/1975	7	3	11	21	52,500	51 º
JULIANNA MARIANA DOMINGOS	8875082-5	25740808	23/05/1986	6	4	11	21	52,500	55 º
KARLA CAROLINE CAMAFORTE	8795184-3	53145197	23/10/1997	8	1	12	21	52,500	47 º
KATIA IZILDA DE CAMARGO MACHADO	8831820-6	42462150	10/07/1986	5	1	14	20	50,000	59 º
LAURO FRANCISCO DE ASSIS FIGUEREDO	8873113-8	23386687	29/01/1972	7	6	15	28	70,000	1 º
LEANDRO SIQUEROLI DE LIMA	8790830-1	55092349	26/02/1988	7	3	11	21	52,500	52 º
MARILIA MARTINS STADLER	8821222-0	50497174	01/02/1980	6	4	13	23	57,500	22 º
MAYARA DOS SANTOS FREITAS	8800304-3	53553832	02/01/2004	8	1	14	23	57,500	18 º
MILENA DONATAO DE MELO	8792013-1	39438931	19/06/2000	7	2	11	20	50,000	66 º
MONISE DANIELE MARTINS	8793213-0	47950480	12/03/1992	5	3	15	23	57,500	17 º
PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	8809710-2	30818669	12/11/1977	6	2	15	23	57,500	15 º
PRISCILA DE ARRUDA ARAUJO	8797753-2	49380299	04/08/1993	4	4	14	22	55,000	29 º
PRISCILA FERNANDA DE SOUZA	8798601-9	45078598	27/11/1985	10	4	11	25	62,500	7 º
RAFAEL GUIMARAES BORBOREMA	8902527-0	42036720	23/12/1984	6	4	12	22	55,000	34 º
RAYNARA ANTUNES DE OLIVEIRA	8808400-0	39697205	25/06/1999	7	2	16	25	62,500	5 º
REGIANE APARECIDA DA SILVA	8791021-7	28259358	12/12/1982	6	2	12	20	50,000	63 º
REGIANE NASTRI RODRIGUES	8790795-0	26206218	20/12/1975	7	5	11	23	57,500	25 º
RENATA JESUS DE SOUZA PARENTE	8850463-8	44.287.711	30/10/1988	8	3	9	20	50,000	69 º
SUELEN BARBOSA MARTINS DE SOUZA	8849498-5	53674101	01/05/1999	5	5	12	22	55,000	37 º

SUZANA SANTOS SAOUDA	8900023-4	43315184	20/01/1988	7	3	13	23	57,500	21 º
TANIA MOURA DA SILVA FRANCA	8790726-7	28196389	10/08/1978	8	2	11	21	52,500	50 º
THAINA DE OLIVEIRA AVELINO	8875185-6	37743482	11/01/1996	7	3	11	21	52,500	53 º
WANDERLUCIO FERNANDES DOS SANTOS	8899568-2	30518491	25/06/1978	7	2	11	20	50,000	64 º
WILLIAM SANTOS ARAUJO	8796928-9	39013655	19/04/1998	5	5	10	20	50,000	68 º
ZILMAR AMORIM ALVES	8796355-8	30516965	25/03/1979	5	3	15	23	57,500	16 º

Opção - 005 Enfermeiro Intervencionista - SAMU

Nome	*Inscrição*	*Documento*	*Data Nasc.*	*L.P.*	*P.S.*	*C.E.*	*Pontos*	*Nota Obj*	*Class. Prévia*
ABNER FURTADO	8900204-0	28051102	13/12/1978	6	6	14	26	52,000	143 º
ADRIANA APARECIDA GODOI COSTA	8813393-1	23979314	19/06/1971	8	4	16	28	56,000	80 º
ADRIANA DOS SANTOS CAIRES	8811819-3	41637229	26/11/1986	8	3	15	26	52,000	141 º
ADRIANA MARQUES DE SOUSA	8837232-4	30370155	23/07/1979	7	4	18	29	58,000	60 º
ADRIANA PAULA DA CUNHA SANTANA	8849105-6	32237155	14/06/1981	6	3	16	25	50,000	158 º
ALDENORA DIAS NETA	8791262-7	58269690	30/10/1987	8	3	15	26	52,000	142 º
ALDREY DE FATIMA PEDROSO	8901478-2	30288036	07/09/1980	7	6	15	28	56,000	82 º
ALESSANDRA CARVALHO DOS SANTOS	8810254-8	08347593	27/11/1979	7	4	14	25	50,000	172 º
ALESSANDRA DE JESUS COSTA BANDEIRA	8838529-9	38757756	14/03/1980	11	2	16	29	58,000	70 º
ALEX SANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	8899800-2	417143059	19/11/1982	11	5	14	30	60,000	58 º
ALEXANDRA APARECIDA GALERA	8800501-1	32948173	25/02/1981	7	5	17	29	58,000	64 º
ALEXANDRE DA SILVA SANTANA	8797562-9	24479178	08/07/1975	10	5	15	30	60,000	54 º
ALEXANDRE REGHIN MARCO	8793343-8	258608511	07/10/1975	9	2	16	27	54,000	105 º
ALINE FRANCIELLI DE SOUZA	8901727-7	36412592	29/05/1993	10	3	14	27	54,000	114 º
ALINE LARA SAMPAIO SALES DA SILVA	8870949-3	3432170	16/09/1994	10	4	20	34	68,000	19 º
AMANDA FERNANDES DA SILVA	8867437-1	33174172	13/07/1984	9	4	16	29	58,000	68 º
ANA PAULA BRAGA DE FRANCA	8840597-4	32469464	16/05/1981	9	5	19	33	66,000	30 º
ANA PAULA DA SILVA MACIEL	8901549-5	43346376	30/01/1986	6	3	17	26	52,000	122 º
ANA RENATA SALGADO MARIA	8844919-0	50884561	10/11/1995	8	5	15	28	56,000	86 º
ANDREA APARECIDA ANTONIO DA SILVA	8801238-7	221378832	07/07/1971	7	6	16	29	58,000	66 º
ANDREA HUBERT	8901222-4	25421364	03/04/1975	7	3	15	25	50,000	166 º
ANDREA MARIA TEIXEIRA MOTA	8807784-5	16501330	14/06/1973	9	7	15	31	62,000	50 º
ANIE COSTA DA SILVA	8861074-8	42676955	30/04/1994	6	3	16	25	50,000	160 º
ANTONIO CARLOS DA SILVA	8902080-4	16910116	29/03/1968	5	4	17	26	52,000	119 º
ARIANA APARECIDA STRUBLIC VIEIRA	8901851-6	42227402	31/12/1988	7	4	16	27	54,000	103 º
ARLENE ALVES PEREIRA	8811434-1	30030664	18/01/1978	9	5	14	28	56,000	91 º
ARLINDO TOBIAS FELIX MENDES DE OLIVEIRA	8844061-3	33908100	29/08/1980	6	3	18	27	54,000	98 º
BARBARA LIMA DE OLIVEIRA	8809434-0	45308764	03/01/1995	9	6	17	32	64,000	37 º
BEATRIZ CAMARGO MARCOCCI	8797592-0	365153874	11/03/1994	7	6	12	25	50,000	181 º
BIANCA PEREIRA COSTA	8791121-3	50184612	24/06/2000	4	6	15	25	50,000	163 º
BRICE ALEIXO BATISTA	8844558-5	43457886	04/12/1995	12	3	15	30	60,000	57 º
CAMILA CACKOVSKI	8795690-0	59 652 5345	18/01/1991	7	5	17	29	58,000	65 º
CAMILA CRISTINA ABREU	8791718-1	42720894	26/08/1994	6	7	19	32	64,000	34 º
CAMILA FERNANDES LIMA	8860571-0	47200363	18/02/1991	9	7	22	38	76,000	3 º
CARLOS ALBERTO RAMOS	8814384-8	198892573	18/01/1970	11	4	13	28	56,000	96 º
CARLOS ROBERTO PEREIRA DE AGUIAR	8900821-9	13175209	11/03/1984	7	3	16	26	52,000	133 º
CAROLINA CINTYA SIMOES BORGES	8902143-6	467491173	21/10/1989	7	3	16	26	52,000	134 º
CLEBER SANTOS OLIVEIRA	8902517-2	54046123	04/09/1986	7	4	15	26	52,000	136 º
CRISTIANE APARECIDA FERREIRA	8804986-8	25514563	13/04/1976	7	2	16	25	50,000	162 º
CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	8794060-4	233030	20/08/1981	6	3	16	25	50,000	159 º
DALILA BIDINOTTI PIRES	8792368-8	433191168	06/01/1987	11	3	17	31	62,000	47 º
DAMARIS RODRIGUES DAS NEVES	8856333-2	241709969	27/02/1982	7	6	15	28	56,000	83 º
DANIEL ARAUJO ALVES	8834352-9	25839879	27/11/1979	9	6	19	34	68,000	20 º
DANIEL HENRIQUE DIAS	8867731-1	35526571	16/10/1982	10	6	18	34	68,000	21 º
DANIELA GERALDELLI ARAUJO	8878016-3	26101952	10/04/1980	7	5	17	29	58,000	63 º
DANIELA PRADO SILVA IWAMA	8796224-1	32450246	08/04/1979	7	4	17	28	56,000	76 º

DANIELLE CERQUEIRA MUNIZ FERNANDES	8900425-6	34493629	31/01/1983	6	2	19	27	54,000	97 º
DANIELLE CRISTINA MARQUES RODRIGUES	8797080-5	39478042	20/01/1994	11	6	16	33	66,000	32 º
DANILO L SOUZA	8791604-5	44673152	07/04/1989	8	5	16	29	58,000	67 º
DANILO OLIVEIRA RITA	8900182-6	600222640	19/05/1993	12	9	18	39	78,000	2 º
DANILO TAVARES DE LIMA	8794692-0	12682896	21/02/1985	8	5	19	32	64,000	35 º
EDILSON CAVALCANTI	8794202-0	30216374	02/11/1976	5	6	16	27	54,000	99 º
EDINALVA PEREIRA DOS SANTOS	8801287-5	36576804	26/05/1970	7	5	15	27	54,000	108 º
EDNELMA DE JESUS ALMEIDA SILVA	8841897-9	23272158	17/10/1972	6	5	15	26	52,000	135 º
EDUARDO RICARDO DA CRUZ	8900175-3	25045779	06/12/1974	5	5	16	26	52,000	125 º
ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO SANCHES	8810613-6	28056305	03/09/1976	8	5	15	28	56,000	84 º
ELIANE ROSALINA DE OLIVEIRA	8867813-0	27995278	20/03/1978	5	5	16	26	52,000	127 º
ELISANGELA DE LOURDES DAVIES	8901004-3	39421840	13/10/1982	13	5	14	32	64,000	40 º
ELIZAMA NASCIMENTO PASTANA	8790913-8	5702016	17/07/1990	11	7	19	37	74,000	8 º
EMILLY MELO AMORAS	8902126-6	5040755	26/02/1997	9	6	11	26	52,000	152 º
ESTHER JUGEICK BUSSI	8804279-0	44213269	05/03/1983	12	7	17	36	72,000	14 º
FABIANO SOARES BANDEIRA	8895999-6	26431667 8	19/11/1971	7	3	16	26	52,000	131 º
FABIO DE SOUZA GALVAO	8901072-8	24412003	03/02/1977	8	5	20	33	66,000	28 º
FABIO HENRIQUE SOARES DE SANTANA	8799823-8	52208977	08/10/1978	10	6	19	35	70,000	16 º
FERNANDA DA SILVA	8900203-2	42628420	19/08/1994	8	3	14	25	50,000	175 º
FERNANDA KITAHARA	8818287-8	28804101	18/11/1978	13	5	18	36	72,000	13 º
FERNANDA MUNIZ FERREIRA LEITE	8902128-2	40685173	15/03/1984	8	5	14	27	54,000	111 º
FERNANDO BATISTA ROCHA	8856214-0	35135534	09/04/1981	7	5	14	26	52,000	146 º
FERNANDO CESAR ROCHA CUNHA	8834929-2	28634999	02/06/1982	8	3	15	26	52,000	140 º
FLAVIO BENTO DOS SANTOS	8851819-1	24888664	02/08/1981	7	4	14	25	50,000	173 º
FRANCIELLE DOS SANTOS ASSIAZ	8796018-4	42630161	03/03/1987	7	4	22	33	66,000	26 º
GABRIELA CRUZ NORONHA SILVA	8864222-4	49732023X	06/09/1995	11	7	19	37	74,000	9 º
GABRIELA DE SOUZA STANZANI	8834908-0	39.270.033	02/07/1997	14	5	16	35	70,000	17 º
GEISON ROGER GALHARDO	8808544-9	30493514	17/09/1979	5	4	17	26	52,000	120 º
GERSON CARLOS DA SILVA	8902333-1	17794870	05/03/1968	9	4	13	26	52,000	150 º
GILCELIA LIMA DA SILVA MIRANDA	8791856-0	35227423	01/05/1983	11	3	14	28	56,000	93 º
GISELE CRISTINA DA SILVA	8838198-6	20144153	08/01/1997	7	2	17	26	52,000	124 º
GISELE CRISTINA FERREIRA LIMA	8797801-6	32620152	29/07/1978	6	5	14	25	50,000	170 º
GLAUCIO SHIGUETOSHI KOMATSU	8899623-9	40491154	17/11/1984	8	5	18	31	62,000	44 º
GUILHERME BUENO DA SILVA	8822163-6	38683650	13/03/1998	6	6	15	27	54,000	107 º
HAYSA CALZAVARA MALACRIDA	8900576-7	10324920	04/04/1997	9	6	17	32	64,000	38 º
HILDA CRISTINA RODRIGUES	8902271-8	32326915	25/02/1980	8	5	15	28	56,000	85 º
ICLEIDI VIEIRA SOARES	8828868-4	22490580	30/06/1970	9	3	15	27	54,000	110 º
IRIS MARIA DE PADUA PEREIRA	8804838-1	30619022	21/04/1979	11	1	13	25	50,000	180 º
ISABELA DE CASTRO BUENO	8902225-4	49793755	11/12/1997	8	8	21	37	74,000	6 º
ISABELLA SOUZA RODRIGUES	8795097-9	52917001	16/05/1997	6	6	17	29	58,000	62 º
ISMAILI WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA	8899974-2	35248513	24/03/1984	10	5	15	30	60,000	55 º
ISRAEL JOAQUIM ANTONIO	8818478-1	19766895	05/01/1971	10	4	13	27	54,000	116 º
IVANA LIMA DOS SANTOS	8854229-7	37484185	01/02/1988	7	5	13	25	50,000	178 º
JAINE NOVAIS DA SILVA	8794345-0	50943035	06/02/1996	8	7	21	36	72,000	12 º
JAMES FERRO DE SOUSA	8897794-3	38289458	30/10/1975	10	3	12	25	50,000	182 º
JANAINA QUITERIA DA SILVA	8858853-0	42577766	17/07/1986	9	2	16	27	54,000	106 º
JAQUELINE ANDRADE CHAVES PIRES GONCALVES	8901902-4	30666912	01/08/1979	5	4	16	25	50,000	155 º
JAQUELINE CRUZ CHAGAS	8826566-8	41238193	25/07/1988	6	4	16	26	52,000	129 º
JAYNNE SOUSA PARISOTO	8793816-2	34900012	20/03/1991	11	3	15	29	58,000	73 º
JHONATTAN VINICIUS COUTINHO PRATES	8816751-8	43608955	24/05/1996	11	3	17	31	62,000	48 º
JOELMA RIBEIRO MOTTA	8796007-9	32979787	26/03/1976	7	5	13	25	50,000	177 º
JORDANA JESUS DE OLIVEIRA	8901465-0	34557133	04/01/1983	7	3	15	25	50,000	167 º
JOSE ANGELO DA SILVA NETO	8837633-8	2004007188769	18/07/1991	5	8	20	33	66,000	27 º
JOSE AUGUSTO CASAGRANDE LOUREIRO PINTO	8899489-9	221479685	05/10/1971	12	3	16	31	62,000	49 º
JOSE MEARIM PEREIRA	8885293-8	542221135	24/08/1971	5	5	18	28	56,000	75 º

JULIO CESAR DE OLIVEIRA	8900245-8	34799868	24/11/1982	8	4	16	28	56,000	81 º
JUSCIVAL CORREIA DA COSTA	8823345-6	62699965	23/10/1988	9	4	16	29	58,000	69 º
KAREN GISELE DA SILVA GUERREIRO	8816149-8	33315244	15/05/1980	9	5	14	28	56,000	92 º
KARINA RUSSO CALICCHIO	8854873-2	35250667	27/10/1984	5	6	14	25	50,000	169 º
KAROLINE STEFANI BARBOSA DIAS	8870471-8	38863764	04/07/1997	8	7	13	28	56,000	94 º
KATHARINA REGINA TOZZO MENDES	8899707-3	45597665	01/02/1995	9	6	13	28	56,000	95 º
KETERIN MARA VIEIRA DA SILVA	8794727-7	46264960X	14/03/1990	9	4	15	28	56,000	88 º
KLEYTON EMANOEL DA SILVA BRAGA	8900692-5	573986356	05/09/1986	7	7	20	34	68,000	18 º
LALESCA GRASIELE DE ARAUJO ARTONI	8855331-0	43566387	18/01/1994	7	5	14	26	52,000	147 º
LARISSA CHRISTINA MARCONDES DE CASTRO PASCALE	8899578-0	29542318	18/07/1980	15	6	16	37	74,000	10 º
LAURA BEATRIZ PACHECO BELLUOMINI	8800046-0	30775715	07/03/1985	11	2	14	27	54,000	115 º
LEANDRO SPALATO TORRES	8901841-9	33092445	23/05/1981	5	5	16	26	52,000	128 º
LEISLY BELLATTO DOS SANTOS	8805651-1	34931318	27/01/1982	7	4	17	28	56,000	77 º
LEONARDO BRITO COELHO	8900622-4	327757978	27/05/1983	9	4	18	31	62,000	45 º
LETICIA CRISTINA GOBETI	8901829-0	49528136	22/11/1996	12	10	18	40	80,000	1 º
LETICIA SILVA DE NOGUEIRA DO CARMO	8811050-8	44073042	07/06/1987	7	8	12	27	54,000	118 º
LIDIANE LIMA DA MATA	8792578-8	33682864	11/01/1983	6	5	21	32	64,000	33 º
LILIANA SANTOS MAGALHAES	8819753-0	36818220	18/05/1979	10	4	13	27	54,000	117 º
LISLIANE MACEDO DE MEDEIROS	8901344-1	45339710	14/03/1995	10	7	15	32	64,000	39 º
LIVINY COSTA MACHADO	8901751-0	377300858	19/06/1987	11	4	15	30	60,000	56 º
LUCAS GIRON GALLO	8822511-9	43620667	31/07/1987	7	4	16	27	54,000	102 º
LUCIANA DE ALMEIDA IZIDIO	8819601-1	329397989	03/10/1980	7	4	16	27	54,000	101 º
LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA	8853572-0	32626887	16/02/1978	5	5	16	26	52,000	126 º
LUCIANA FERNANDES DA SILVA	8791996-6	23454977	19/04/1973	9	3	19	31	62,000	41 º
LUCIANA ONODERA	8899668-9	23054012	09/04/1972	9	3	14	26	52,000	149 º
LUCIANA SAGIOMO VALTORTA	8901629-7	28461149	21/11/1980	6	6	14	26	52,000	144 º
LUIZ AUGUSTO DE LIMA MIRANDA	8831733-1	395100781	22/03/1996	8	7	20	35	70,000	15 º
LUIZA DOS SANTOS SILVA	8793234-2	39040374	13/03/1998	9	4	15	28	56,000	89 º
LUIZA JARUSSI	8902326-9	356968261	07/12/1990	8	5	14	27	54,000	113 º
MACIMONE DE SA E SILVA	8901788-9	53331501	02/02/1987	7	4	15	26	52,000	137 º
MAELE SOUZA NASCIMENTO	8902017-0	417345422	27/11/1993	7	7	15	29	58,000	71 º
MARCIA APARECIDA PRIOLI	8846088-6	32883590	24/06/1980	8	6	18	32	64,000	36 º
MARCIA MARIA OLIVEIRA DE BRITO	8845552-1	34962587	26/05/1981	9	5	15	29	58,000	72 º
MARCIA MARTINIANO CARDOSO	8902287-4	24119831	18/12/1974	12	4	21	37	74,000	7 º
MARCIA SILVA DA COSTA	8902261-0	29938083	14/12/1978	8	3	15	26	52,000	138 º
MARCIO ROBERTO MIRANDA	8790880-8	28686485	26/08/1979	8	7	18	33	66,000	31 º
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	8829058-1	38714009	01/06/1980	6	3	16	25	50,000	157 º
MARIA DO CARMO LOPES DIAS	8828626-6	2632982	16/11/1987	11	5	13	29	58,000	74 º
MARIA LUIZA PASTOR DOS SANTOS	8792316-5	467505330	31/12/1989	8	4	13	25	50,000	179 º
MARIANE DE SANTANA TEIXEIRA	8800134-2	18334669	15/06/1994	10	7	17	34	68,000	22 º
MARLENE JULIA DA SILVA	8794710-2	253609033	09/02/1972	7	4	18	29	58,000	59 º
MONICA DE OLIVEIRA COSTA	8821045-6	281570310	11/04/1981	9	5	17	31	62,000	46 º
NATALIA ALMEIDA MARQUES	8831765-0	32713077	04/01/1985	12	5	17	34	68,000	23 º
NATALIA MONTEIRO	8841246-6	47239337	21/12/1990	5	5	15	25	50,000	164 º
NATHALIA DORO FERRANTE	8792556-7	30157091	12/06/1980	11	7	16	34	68,000	24 º
NAYARA TEIXEIRA DIAS	8809144-9	50507100	11/02/1995	5	4	17	26	52,000	121 º
PAMELA APARECIDA PEREIRA PESSOA	8803968-4	48738849	26/10/1991	8	4	15	27	54,000	109 º
PAMELA GABRIELLA MARTINS DAUGIRDAS	8863020-0	40567313	24/09/1983	7	5	16	28	56,000	78 º
PATRICIA HONORATO DE PAULA	8900857-0	44777895	17/02/1989	6	4	16	26	52,000	130 º
PAULA CHAVES SAMPAIO	8899627-1	26671213	29/05/1984	7	4	14	25	50,000	174 º
PAULA DANIELA MACIEL	8800331-0	46038858	04/01/1980	6	3	16	25	50,000	156 º
PAULA FERNANDA DOS SANTOS	8902519-9	36065257	29/04/1993	6	3	17	26	52,000	123 º
PRISCILLA SANTOS	8799909-9	229740649	15/11/1979	8	3	15	26	52,000	139 º
RAFAEL ARRUDA LOPES	8809113-9	43983461	28/06/1994	12	6	16	34	68,000	25 º
RAIANE MARIA DA CONCEICAO	8864506-1	2827375	13/11/1989	8	5	14	27	54,000	112 º

REGIANE GONCALVES LUIZ	8842021-3	45886689	05/03/1988	8	6	12	26	52,000	151 º
REGINA APARECIDA ROSA DA SILVA	8827962-6	22905514X	24/03/1969	9	5	11	25	50,000	183 º
RENATA REGINA DE SA	8812552-1	27693406	16/11/1978	5	6	16	27	54,000	100 º
RITA SANTOS DA SILVA	8796262-4	9152461	28/01/1980	6	5	14	25	50,000	171 º
ROBERTO CARLOS MOREIRA	8845928-4	53859137	06/09/1978	9	5	16	30	60,000	53 º
RONIEVERTON PEREIRA DA SILVA	8901402-2	58980906	18/08/1990	14	6	18	38	76,000	5 º
ROSANGELA DOS SANTOS COSTA	8901256-9	29241211	06/12/1977	12	6	20	38	76,000	4 º
ROSANGELA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA	8817121-3	66548002	25/06/1989	8	3	19	30	60,000	51 º
ROSINEIA DE MORAES MARTINS	8837482-3	24753175	05/09/1970	7	3	15	25	50,000	165 º
SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	8809635-1	33459716	07/01/1968	7	5	14	26	52,000	145 º
SONIA COUTO RAMOS	8847871-8	21884686	02/12/1968	9	4	15	28	56,000	87 º
SUYARA DIONISIO GONCALVES JOAQUIM	8810470-2	27830723	09/06/1981	8	6	19	33	66,000	29 º
TAMIRIS APARECIDA DA SILVA	8791740-8	33705773	18/09/1987	7	4	18	29	58,000	61 º
TATIANE GOMES FERREIRA	8790715-1	41074430X	03/12/1986	8	6	16	30	60,000	52 º
THALITA DE CASSIA SANTOS	8830322-5	46672567	18/09/1986	7	6	18	31	62,000	43 º
THAMARA REGINA LEITE RIBEIRO	8820669-6	45779893	30/03/1989	6	2	17	25	50,000	154 º
THAMIRES XAVIER DE QUEIROZ	8835534-9	437118733	21/04/1994	8	4	14	26	52,000	148 º
VALDENILZA SILVA SOUZA	8860163-3	352038433	23/11/1981	8	6	14	28	56,000	90 º
VALERIA BERNARDES LEVADA	8891937-4	27817615	13/10/1978	8	3	16	27	54,000	104 º
VANESSA PEREIRA DA SILVA	8849603-1	25620784	28/05/1978	7	3	16	26	52,000	132 º
VANIA MARIA DE SOUZA SANTOS	8790984-7	46788378	26/11/1995	7	5	16	28	56,000	79 º
VERLLINE DE SANTANA GONCALVES	8817239-2	1451631561	19/06/1990	5	7	13	25	50,000	176 º
VIVIAN MOREIRA MARTINEZ	8902105-3	335263203	27/04/1984	8	5	23	36	72,000	11 º
WEBER PEIXOTO GUIMARAES	8901858-3	13188165	25/01/1976	7	2	16	25	50,000	161 º
WESLEY REIS DA COSTA	8801586-6	42942371	04/02/1986	7	3	15	25	50,000	168 º
WLISSIS JARBAS SILVA DE MIRANDA	8901425-1	359934353	04/02/1969	7	6	18	31	62,000	42 º
YOHANA DEISE ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA	8844536-4	49581857	21/09/1992	5	3	17	25	50,000	153 º

Opção - 006 Médico Regulador Intervencionista - SAMU

Nome	*Inscrição*	*Documento*	*Data Nasc.*	*L.P.*	*P.S.*	*C.E.*	*Pontos*	*Nota Obj*	*Class. Prévia*
ALESSANDRA GIANNANTONI	8794853-2	25492463	10/11/1975	12	5	12	29	58,000	12 º
ALINE ANDRUSKEVICIUS DE CASTRO	8790986-3	28954886	21/05/1985	9	7	9	25	50,000	18 º
ARLANN LORENA DOS SANTOS	8900818-9	90116665	27/07/1986	9	7	12	28	56,000	13 º
BRAIAN VALERIO CASSIANO DE CASTRO	8798713-9	46035519	27/04/1989	14	5	16	35	70,000	3 º
CICERO RICARDO MACHADO DE MATOS	8832921-6	97029134350	08/05/1989	15	7	10	32	64,000	5 º
DENIS MYUNG RODENBECK	8901803-6	4020733	19/11/1984	9	7	15	31	62,000	7 º
GILVANA RAIMUNDA MACHADO DOS SANTOS MIYASHIRO	8902088-0	98002085365	24/12/1976	11	7	12	30	60,000	9 º
JEAN CARLOS MARCONI	8899783-9	40748292	11/06/1994	12	5	11	28	56,000	14 º
MARILIA BARROS PADILHA	8855965-3	27514515	14/04/1982	11	7	7	25	50,000	19 º
MIRLA FIUZA DINIZ	8866044-3	21634020	13/07/1992	12	7	12	31	62,000	8 º
RENATA SCHWED RAZABONI	8857425-3	33740053	20/07/1987	12	9	17	38	76,000	1 º
RHAUFE CLUIFE CARDOSO	8900098-6	26263889	22/04/1975	11	7	17	35	70,000	2 º
SAMIRA JORGE FERRARI	8792659-8	43528278	02/01/1986	11	5	11	27	54,000	15 º
SAVIO SOLON ALVES SILVA	8902025-1	5831870	25/11/1991	10	6	10	26	52,000	17 º
SILVIO TACLA ALVES BARBOSA	8884936-8	354863101	18/05/1992	13	5	16	34	68,000	4 º
THIAGO CONTREIRAS PEREIRA PAIVA	8899898-3	35395215	21/10/1988	8	7	11	26	52,000	16 º
THIAGO LOUZADA	8805522-1	1866554	22/09/1984	12	8	10	30	60,000	11 º
VINICIUS SCHIMITEBERG FRANGUCCI	8800939-4	440884238	16/07/1993	7	7	17	31	62,000	6 º
WESLEY DE SOUZA VIEIRA MARQUES	8815048-8	34273060	03/10/1983	12	8	10	30	60,000	10 º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 13 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AUXILIAR DE NECROPSIA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO – OSASCO – SP – CEP 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 07º - DIA 24/08/2021 – ÀS 10h00

CLASS	NOME	RG
7º	RAFAEL APARECIDO GARCIA	17212771

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho (se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao e estadual http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e estadual https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do – (**Ações Criminais**)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão

com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w)Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

Y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

Y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link **https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml** Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Processo Seletivo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

AUXILIAR DE NECROPSIA: Ensino Fundamental Completo.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 13 de agosto de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 08ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: FISIOTERAPEUTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 10º - DIA 24/08/2021 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
10º	MARINA LATINI DE SOUZA	39456240

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

b) RG. – Cédula de identidade expedita a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao e estadual http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e estadual https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do – (**Ações Criminais**);

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

Y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
Y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do
link https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

FISIOTERAPEUTA: - Bacharel em Fisioterapia, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Registro no Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO -SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, subitem 1.3 e item 3, subitem s, e no Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários. Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 13 de agosto de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 09ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO SANITARISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 13º - DIA 24/08/2021 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
13º	RAFAELA CRISTINA COSTA	35203141

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao e estadual http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e estadual https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do – (**Ações Criminais**)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo

x)Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

Y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

Y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link **https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml**. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENFERMEIRO SANITARISTA: - Bacharel em Enfermagem com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e curso de especialização em Enfermeiro Sanitarista ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva.

- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN -SP).

- Experiência de 6 (seis) meses de exercício no cargo/emprego de Enfermeiro Sanitarista.

Conforme previsto no Capítulo XI, subitem 1.3 e item 3, subitem s, e no Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 13 de agosto de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 11ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017,no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 15° - DIA 24/08/2021 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
15°	ALESSANDRA KIYOKO DA ROSA	43735740

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao e Estadual: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do – (**Ações Criminais**)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a

provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo

x)Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

Y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
Y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link **https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml.**
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: - Bacharel em Engenharia e especialização na área de atuação,com registro no respectivo conselho de classe.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:
- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.
Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 13 de agosto de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 23ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 445º ao 448º - DIA 23/08/2021 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
445º	GILSON SILVA DOS SANTOS	45582286
446º	VANIA DA SILVA BARBOSA MARTINS	45105850
447º	TAIANE CORREA DE MELO	56895461
448º	SANDRA VALENTINO DE OLIVEIRA	33535408

CLASSIFICAÇÃO: 449º ao 452º - DIA 23/08/2021 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
449º	STHEFANIE DA SILVA FAUSTINO	39072495
450º	GABRIELA SOARES DE LIMA	37212440
451º	MARCIA SOARES DA SILVA	45823818
452º	ISABEL CRISTINA PAULINO	20488851

CLASSIFICAÇÃO: 453º ao 456º - DIA 23/08/2021 - às 12h00

CLASS	NOME	RG
453º	JANETE CRUZ COSTA DE OLIVEIRA	32340988

454º	FABIANA DOUETTS LINS DA SILVA	34391486
455º	LUCAS VINICIUS GOMES SILVA	63477378
456º	FERNANDA VERONE NOVAK	28127909

CLASSIFICAÇÃO: 457º ao 460º - DIA 23/08/2021 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
457º	DANIELE PEREIRA DA PAIXAO	38361208
458º	PALOMA FERNANDES COURACEIRO	38996344
459º	MARIA ROSIMEIRE BARBOSA DE SOUSA	36609164
460º	ELIANE CORREIA ALVES ARAUJO	24102696

CLASSIFICAÇÃO: 461º ao 464º - DIA 23/08/2021 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
461º	CHRISTIANE ROCHA PIMENTEL	32496998
462º	ANDREIA DE OLIVEIRA CARVALHO	53841933
463º	KEILA COELHO MORAES	7269281
464º	MELISSA PAULA CHAVES BEZERRA ALVES	46794893

CLASSIFICAÇÃO: 465º ao 467º - DIA 23/08/2021 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
465º	RENATO DE SOUZA LEAL	341142992
466º	TAINA LISY SILVA	32568318
467º	ELIEL MANOEL DO NASCIMENTO	23794430

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao e estadual http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e estadual https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do – (**Ações Criminais**);

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do
link **https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml**
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: - Ensino Médio Completo e Ensino Técnico em Enfermagem, ambos com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN - SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, subitem 1.3 e item 3, subitem s, e no Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 13 de agosto de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO

PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 27ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO – SP - CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 250º ao 253º - DIA 24/08/2021 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
250º	RODNEI MARQUES BARROSO	39278850
251º	JEFFERSON PEROVANI FIRMO TAFURI	33310845
252º	VANESSA MARTINS CASTAO	35306194
253º	JULIANA FERNANDES RIBEIRO	49395580

CLASSIFICAÇÃO: 254º - DIA 24/08/2021 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
254º	TERESA CRISTINA ALVES SERANTES BERNARDES	43478983

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao e Estadual: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do – (**Ações Criminais**);

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão

comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x)Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

Y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
Y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link **https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml.**
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENFERMEIRO: - Bacharel em Enfermagem com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN -SP);

- Experiência de 6 (seis) meses de exercício no cargo/emprego de Enfermeiro.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:
- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.
Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 13 de agosto de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 37ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO -SP CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 408º e 409º - DIA 24/08/2021 - às 10h00

CLASS.	NOME	RG
408º	GUSTAVO SILVEIRA MORAES	36461033
409º	ELIONAI PIRES BITTENCOURT	494906443

CLASSIFICAÇÃO: 410º ao 413º - DIA 24/08/2021 - às 12h00

CLASS.	NOME	RG
410º	JOAO VICTOR BEZERA MENEGUIN	50880350
411º	PRISCILA RAFAELA DE SOUZA	41979554
412º	EDILENE FERREIRA DE LIMA	42344718
413º	CARLOS ANTONIO DA SILVA	348997747

CLASSIFICAÇÃO: 414º e 415º - DIA 24/08/2021 - às 13h00

CLASS.	NOME	RG
414º	ESTANISLAU CARDOSO DE ANDRADE	23998147
415º	CARLOS EDUARDO GUEDES DA SILVA	42188718

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal com Recibo de Entrega;

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao e Estadual: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do – (**Ações Criminais**);

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

Y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
Y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link **https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml.** Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

OFICIAL ADMINISTRATIVO: Ensino Médio Completo e possuir conhecimentos básicos em informática.
- Comprovar o conhecimento básico em informática por meio de certificado de conclusão.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:
- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 13 de agosto de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 10ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
14º	10871	48843001X	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Osasco, 13 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 26ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
246º	6225118-0	63711692	ENFERMEIRO
247º	6215699-3	33973874	ENFERMEIRO

Osasco, 13 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Osasco

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: n° 010.624 / 2021

Interessado: Vinicius Matheus de Lima Souza

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, em **fls. nº 07 e 08** e pelo que constam nos autos, acolho o **INDEFERIMENTO** do pedido de Deslacre do estabelecimento comercial **"POINT DO AÇAI"** localizado na Avenida Passaredo, 378 – Jd. Aliança - Osasco.

02) Segue para as devidas providências.

03). Publique-se.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: n° 013.842/2021

Interessado: ELICAN MIRANDA CRONEMBERGER

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, em **fls. nº 08** e pelo que constam nos autos, acolho e DEFIRO o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial **"POINT DO ELICAN",** localizado na Avenida Presidente Medici, 1859 – Baronesa – Osasco.

02) Segue para as devidas providências.

03). Publique-se.

Osasco, 13 de agosto de 2021

Hamilton Garcia Sant'Anna Filho
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Errata de Publicação

NA PUBLICAÇÃO DE 04/08/2021 – IOMO 2086

Página - 36

Onde se Lê:

- Gerson Dias Passos
  Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Leia-se:

- Gerson Dias Pessoa
  Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação

NA PUBLICAÇÃO DE 11/08/2021 – IOMO 2086

Página - 56

Onde se Lê:

- Hamilton Garcia Sant'Anna Filho
  Secretária de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Leia-se:

- Hamilton Garcia Sant'Anna filho
  Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Hamilton Garcia Sant'Anna Filho
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Errata de Publicação

NA PUBLICAÇÃO DE 11/08/2021 – IOMO 2089

Ref.: Processo Administrativo nº 013.742/2021

Onde se Lê:

- Diante do exposto pelo Departamento de Empreendedorismo e Licenciamento, em fls. nº 07 e pelo que constam nos autos, **INDEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial "**Bar do Diego**" localizado na Rua Antônio Feijó – 167 – KM 18 – Osasco.

Leia-se:

- Diante do exposto pelo Departamento de Empreendedorismo e Licenciamento, em fls. nº 07 e pelo que constam nos autos, **INDEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial "**Bar do Duque**" localizado na Rua Antônio Feijó – 167 – KM 18 – Osasco.

Hamilton Garcia Sant'Anna Filho
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições retifica a divulgação das vagas a serem oferecidas à título de Carga Suplementar, que serão atribuídas:

Dia 13/08/2021
Local: CENTRO DE FORMAÇÃO.

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 13 de agosto de 2021.

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR EMEI - 21 HORAS 13/08/2021				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	1
2	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	1	0

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR EMEF - 27 HORAS 13/08/2021				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	1
2	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	2
3	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	1
4	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1	0

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Credenciamento

Ofício: 044/2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.411 de março de 1998, alterada pela Lei Municipal nº3.778 de 2003 e disposto na Resolução da Educação Infantil nº 04/2011 do CME, que fixa normas para o Credenciamento de instituições privadas sem fins lucrativos e Resolução Conjunta CME e SE nº 01/2015.

Resolve,

Conceder em 19/07/2021. O RECREDENCIAMENTO à entidade:
ASSOCIAÇÃO DAS MÃES DO JARDIM VELOSO – CNPJ: 53.414.702/0001-88, sediada a Rua Amadeu Amaral, 214 – Jardim Veloso - Osasco/SP.

Conforme criério avaliado pela comissão específica do Conselho Municipal de Educação e juntada de documentos em pasta própria.

O presente RECREDENCIAMENTO tem validade por 03 (três) anos.

Osasco, 19 de julho de 2021.

ATON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Osasco

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

PREFEITURA DO TRABALHO
OSASCO
cidade da família
SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12752/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal.11.750/2018, autorizo o pagamento, nos termos do artigo 24, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, de taxas necessárias às inscrições do atletas de Osasco para participação do enxadristas osasquenses no Pan Americano, Campeonato Brasileiro de Xadrez Escolar e Festival Nacional da Criança FENAC 2021 2021, no montante de 8.160,00 (oito mil sento e sessenta reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento.

Osasco, 12 de agosto de 2021

RODOLFO R CARA

Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAR POR OMISSÃO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 816/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 065/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.806/2021
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação.
CONTRATADA: CIMO ALIMENTOS COMÉRCIO & EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açucar, Café e Filtro.
VALOR: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 922/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.350/2021
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação.
CONTRATADA: MC COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral.
VALOR: R$ 176,00 (cento e setenta e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 924/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 065/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.426/2021
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras.
CONTRATADA: DZ7 COMERCIAL EIRELI.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açucar, Café e Filtro.
VALOR: R$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 925/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 065/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.426/2021
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras.
CONTRATADA: CIMO ALIMENTOS COMÉRCIO & EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açucar, Café e Filtro.
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 926/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 065/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.426/2021
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras.
CONTRATADA: CIMO ALIMENTOS COMÉRCIO & EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açucar, Café e Filtro.
VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 938/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.538/2021
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: ARIANE MENDES ROCHA.
OBJETO: Licitação para Aquisição de Ar-Condicionado.
VALOR: R$ 14.820,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 939/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.538/2021
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: MARCK TECNOLOGIA SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA.
OBJETO: Licitação para Aquisição de Ar-Condicionado.
VALOR: R$ 11.542,00 (onze mil, quinhentos e quarenta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 966/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 058/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.066/2021
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.
CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo.
VALOR: R$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 970/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.751/2021
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Administração.
CONTRATADA: MC COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral.
VALOR: R$ 1.760,00 (hum mil, setecentos e sessenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 976/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.172/2021
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano.
CONTRATADA: CAB – MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Eletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis.
VALOR: R$ 6.267,00 (seis mil, duzentos e sessenta e sete reais)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 977/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.172/2021
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano.
CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Eletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis.
VALOR: R$ 1.945,00 (hum mil, novecentos e quarenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 978/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.172/2021
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano.
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Eletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis.
VALOR: R$ 408,00 (quatrocentos e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 982/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.988/2021
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.ME.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza.
VALOR: R$ 1.803,90 (hum mil, oitocentos e três reais e noventa centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 984/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.852/2021
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Educação.
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.ME.
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Madeiras e Sarrafos.
VALOR: R$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 986/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.850/2021
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Educação.
CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Madeiras e Sarrafos.
VALOR: R$ 58.742,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 991/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.878/2021
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Eletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis.
VALOR: R$ 12.105,00 (doze mil, cento e cinco reais)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1291/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.259/2021
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanches.
VALOR: R$ 17.332,50 (dezessete mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1350/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.958/2021
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanches.
VALOR: R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais)

ERRATA DE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

ONDE SE LÊ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.783/2021
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Osasco
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação, Instalação e Manutenção Domiciliar de Concentradores de Oxigênio, Acompanhados de Acessórios e Cilindros de Oxigênio e Fornecimento Continuado do Oxigênio Medicinal Comprimido - Oxigenoterapia.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 16/07/2021 a 15/07/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

LEIA SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.783/2021
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Osasco
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação, Instalação e Manutenção Domiciliar de Concentradores de Oxigênio, Acompanhados de Acessórios e Cilindros de Oxigênio e Fornecimento Continuado do Oxigênio Medicinal Comprimido - Oxigenoterapia.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 13/07/2021 a 12/07/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 05.550/2021
NOTA DE EMPENHO nº 18405,18406, 18407, 18408, 18409 e 18410/2021
DL nº. 623 e 629/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO **- GP**
CONTRATADA: VALCAR MÊCANICA FUNILARIA E PINTURA LTDA
CNPJ: 03.743.156/0001-50
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM VEICULOS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIRO
ASSINATURA: 12/08/2021
VALOR: R$ 16.511,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E ONZE REAIS)
PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PAUTA DE JULGAMENTO PARA REUNIÃO DE 18/08/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A Quinta Sessão Ordinária Virtual para o Julgamento de Recursos Administrativos de Segunda Instância, será realizada no dia 18/08/2021 as 14:00 hs., através do Microsoft Teams, cujo o link que será encaminhado aos e-mails cadastrados dos Conselheiros até o dia 16/08/2020.

Recursos Administrativos a serem julgados na reunião:

Processo nº 13.734/15 (Anexos 13.734/15, 2.646/15, 9.648/16, 9.652/19, 9.353/16 e 14.245/16)
Recorrente: Itaguassu CMO Construção e Mão e Obra Ltda
Assunto: Recurso Ordinário contra Auto de Infração nº 102/16, 103/16, 104/16 e 105/16

Processo nº 4.134/19 (Anexo P.A. nº 13.141/18)
Recorrente: Lindaura de Souza Mechi
Assunto: Isenção de IPTU

Processo nº 4.736/19 (Anexo P.A. nº 22.838/18)
Recorrente: Marcelo Gasbarra Transporte Ltda ME
Assunto: Cancelamento de Cobrança do ISS

Processo nº 23.821/19 (Anexo P.A. nº 16.755/19)
Recorrente: Felices Liberos Serviços Médicos Ltda
Assunto: Restituição de Taxa de Licença para Funcionamento

Osasco, 11 de agosto de 2021.

Beverly Iris Cruz
Chefe de Divisão de Apoio ao Conselho Municipal de Contribuintes

CIDADE DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Portaria Interna SF nº 008/2021

Dispõem sobre as medidas sanitárias de enfrentamento à Pandemia de COVID-19 e o controle de frequência dos servidores públicos, no âmbito da Secretaria de Finanças.

Bruno Mancini, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as medidas necessárias à contenção e enfrentamento da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.025, de 05 de agosto de 2021, que dispõe sobre o retorno do registro biométrico de frequência dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a quantidade significativa de servidores municipais já imunizados contra a Covid-19.

RESOLVE

Art. 1º. Fica determinado o retorno presencial dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir do dia 16 de agosto de 2021, com exceção daqueles enquadrados como sendo participantes do grupo de risco, que não tenham completado o esquema vacinal ou decorridos 14 (quatorze) dias da aplicação da segunda dose ou dose única do imunizante.

CIDADE DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE FINANÇAS

§1° Os servidores que não tenham sido imunizados deverão apresentar justificativas e, salvo por estrita recomendação médica, deverão reassumir seus postos de trabalho em caráter presencial.

§2° Caso haja qualquer impedimento, por expressa determinação médica, do retorno do servidor ao caráter presencial, deverá ser encaminhado ao setor competente de perícia médica.

§3º Havendo necessidade, ficará à critério do titular da Subsecretaria adotar procedimentos adicionais de contenção da disseminação do novo Coronavírus para os demais servidores que não tiverem completado seu esquema vacinal, desde que garantidas plenamente as atribuições da área.

Art. 2º Ao apresentar quaisquer sintomas respiratórios que ensejem suspeita do novo coronavírus, o servidor será automaticamente colocado em regime de teletrabalho ou afastado em licença médica, quando for o caso, até o período de quarentena se esgotar ou tiver descartado quaisquer hipóteses de contaminação.

Art. 3º O controle de frequência dos servidores, se dará obrigatoriamente mediante registro biométrico de frequência.

Parágrafo Único. Para os servidores que estiverem em regime de teletrabalho, serão utilizados os dispositivos alternativos de controle de jornada, conforme Portaria MTE nº 373/2011 e Decreto Municipal nº12.141, de 08 de agosto de 2019.

Art. 4º Todos os servidores, estagiários, prestadores de serviço e demais colaboradores que prestem atendimento à Secretaria deverão apresentar, até o dia 20 de agosto de 2021, seu comprovante vacinal para controle.

§ 1º As cópias poderão ser encaminhadas para o gabinete, por meio físico ou eletrônico, pelo e-mail sf@osasco.sp.gov.br.

§ 2º Os servidores que não apresentarem o comprovante vacinal, deverão encaminhar comprovação médica que impeça a vacinação, com posterior encaminhamento para afastamento médico junto à Medicina do Trabalho na Secretaria de Administração.

CIDADE DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Art. 5º Ficam reforçadas as medidas de higiene e – sempre que possível – a garantia de distância mínima de 1,5 metros entre cada posto de trabalho, aumento das condições de ventilação e a obrigatoriedade da utilização de máscara em todas as dependências da secretaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário anteriormente adotadas, sem prejuízo de demais medidas que vierem a ser necessárias.

Osasco, 13 de agosto de 2021

BRUNO MANCINI

Secretário de Finanças

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (24) vinte e quatro horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
38931	10/08/2021	EMISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
37047	13/07/2021	ANTONIA ANDREZA DE MOURA BEZERRA DA SILVA
41112	07/06/2021	RENATO NORIO TAKA
39342	31/05/2021	BENEDITO BATISTA
41366	06/07/2021	GERCI JOSE DOS SANTOS
41371	06/07/2021	GENARO SPOSITO
41368	06/07/2021	CLEDENEIA DE JESUS DOS SANTOS
41362	06/07/2021	ESP DE KINJI INATA
41380	06/07/2021	PATRICIA DE JESUS SILVA
41377	06/07/2021	ILIDIO DE JESUS ANTUNES
39576	12/07/2021	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA
40653	17/06/2021	IVAN SILVA BRAZ
40796	26/05/2021	DIRCE PREMIO DE FREITAS
40348	23/06/2021	PASCOAL ANTONIO GAGLIADI
41367	06/07/2021	MARIA LUCIA DIAS NUNES DO CARMO
40745	13/06/2021	MOVIMENTO HABITACIONAL CASA P TODOS
40817	12/06/2021	ESP DE MARIA FRANCISCA SANTOS E OUTROS
40808	12/06/2021	MARILEUZA S VINHA
41370	06/07/2021	CARLOS ALBERTO DA SILVA MOURA
41358	06/07/2021	ANTONIA ANGELA COELHO DE LIMA
41363	06/07/2021	RONALDO JOSE DA SILVA ANDRADE
41361	06/07/2021	MARCELO EVARISTO DE ANDRADE
38926	16/06/2021	ASSOC DOS MORADORES E PROPR JD BUSSOCABA
41365	06/07/2021	ESP DE PAULO OLIVEIRA NAKID
41128	07/07/2021	LEONILDO SERAFIM
37008	13/07/2021	LUCIANO CARVALHO CARDOSO
41164	09/06/2021	JOAO BAPTISTA ALVES
40654	17/06/2021	ESP DE PAULO DE ALMEIDA SALLES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
40968	07/07/2021	ELIZABETH DOURADO MOTZOK
41484	08/07/2021	CIA GPM DE LOTEAMENTOS
41310	11/06/2021	ASSOC BIBLICA E CULTURAL PIRATININGA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
41322	15/06/2021	ALMERINDA DA SILVA ALVES
40546	02/07/2021	LUIZ ROCHA CARNEIRO
41803	14/07/2021	OSVALDO DE SOUSA LIMA
40499	12/07/2021	ESP DE ISRAEL PRETER
41165	09/06/2021	SABURO TOMITA
41493	08/09/2021	LUIZ DE SOUZA
41483	08/07/2021	CIA GPM DE LOTEAMENTOS

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
40604	09/02/2021	MARISA BRAZ PORTO

OSASCO, 13 DE AGOSTO DE 2021

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 26

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
2924575/2009	885/2019	1430/2018
25642/2014	19905/2012	12498/2020
9348/2010	4889/2017	14251/2019
11356/2018	11436/2019	3755/2020
4802/2021	6622/2021	12749/2018
13459/2018	11352/2018	10757/2018
3814/2021	16824/2019	18139/2019
9995/2021	3264/2020	14369/2021
6726/2021	11305/2018	8931/2018
8588/2021	20905/2020	14073/2021
274/2021	4197/2021	989/2020
5734/2020	3357/2021	18127/2020
5447/2019	30658/2013	6957/2021
18719/2012	6957/2021	11618/2021
9958/2021	18807/2019	11255/2021
9465/2021	6350/2021	13217/2021
11305/2018	11466/2021	12460/2020
375/2021	12512/2021	

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
12097/2016	40677
3994/2020	41121
9567/2020	41701
25931/2018	40666
5927/2020	40200
12912/2021	41217
32064/2019	38850
20660/2020	40539

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
9518/2017	29221
5309/2021	40509

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
41364	13458/2019

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
5309/2021	40543

OSASCO, 13 DE AGOSTO DE 2021

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação

Papel para informação, rubricado como folha nº ___
Do Processo Administrativo nº 6411/2021.

Interessado: Secretaria de Habitação
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização, desratização e descupinização.

DESPACHO

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, da empresa FOCUS SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME., CNPJ Nº 18.096.637/0001-99, no valor de R$ 3.970,00 (Três mil, novecentos e setenta reais), para execução dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização a ser realizado nesta Pasta, no endereço situada à Rua Elias Zamlut, nº 40 - Vila Osasco – Osasco/ SP.

Publique-se.

A seguir, à Secretaria de Finanças para Empenho.

Osasco, 9 de agosto de 2021.

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Habitação – SEHAB.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

Processo: 013399/2021

INTERESSADO: VAGNER RAMALHO
INDEFERIDO
AUTO DE MULTA 87820

FABIO GROSSI
SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

Processo: 013768/2021

INTERESSADO: PEDRO AFONSO DE OLIVEIRA ALMEIDA
DEFERIDO
AUTO DE MULTA: 87981

FABIO GROSSI
SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Interna n.º 047/2021

"Comissão de Análise Técnica, Processo Administrativo 20.453/2020, Aquisição de Bloqueador Solar (fator 30), Bloqueador Solar (fator 60) e Repelente"

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem a Comissão de análise da documentação técnica, referente ao Processo Administrativo 20.453/2020, cujo objeto é Aquisição de Bloqueador Solar (fator 30), Bloqueador Solar (fator 60) e Repelente para a Rede de Saúde do Município de Osasco.

1. **Rosinei Aparecida Marejoldi Alcazar**, matrícula 90.602, RG 15.715.867-6
2. **Ariane Peixoto Ribeiro Góes**, matricula 150.401, RG 40.518.688-5
3. **Rodrigo Aparecido de Jesus Martins**, matrícula 193.281, RG nº 34.471.461-5

Osasco, 13 de agosto de 2021

DR. FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Saúde-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Interna n.º 048/2021

"Comissão de Análise Técnica, Processo Administrativo 7.470/2021, Aquisição de Bolsas em Lona, Coletes, Mochilas Poliéster e Mochilas de Lona"

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem a Comissão de análise da documentação técnica, referente ao Processo Administrativo 7.470/2021, cujo objeto é Aquisição de Bolsas em Lona, Coletes, Mochilas Poliéster e Mochilas de Lona para a equipe de Estratégia Saúde da Família e para o Núcleo de Controle de Zoonoses.

1. **Rosinei Aparecida Marejoldi Alcazar**, matrícula 90.602, RG 15.715.867-6
2. **Ariane Peixoto Ribeiro Góes**, matricula 150.401, RG 40.518.688-5
3. **Rodrigo Aparecido de Jesus Martins**, matrícula 193.281, RG nº 34.471.461-5

Osasco, 13 de agosto de 2021

DR. FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Saúde-

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

Processo Administrativo Nº 04998/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TAMPAS E GRELHAS. Observados os preceitos legais da Lei nº 8666/93 e Constituição Federal de 1988, de acordo com o inciso I, § 1º do Art. 3º, do Decreto Municipal 11750/2018. **HOMOLOGO** o presente certame e seu objeto à empresa **CAST IRON COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ 04.147.577/0001-81, para o item 01, pelo valor total do item de R$ 477.584,40 (quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) e para o item 02, pelo valor total do item de R$ 245.760,48 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos). Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

Osasco, 13 de agosto de 2021.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário/SSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO – IOMO 2084 DE 30 DE JULHO DO ANO EM CURSO

Onde se lê: no valor de R$ 3.315,25 (três mil, trezentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).
Leia-se: no valor de R$ 3.318,25 (três mil, trezentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

Osasco, 13 de agosto de 2021.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário/SSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Atos do Secretário

Assunto: **Transferência de Direitos de Ponto de Estacionamento de Veículos de Aluguel (TÁXIS).**

Considerando os fatos processados, e, nos termos da redação do artigo 15 da Lei N.º 4.524/12, torna público o deferimento do Processo arrolado abaixo:

PROCESSO N º	NOME	PONTO/TÁXI
011799	LAIS GARCIA BALDENEBRO	34
008584/2021	DENNER AUGUSTO DOS SANTOS NEVES PEREIRA	04

Osasco, 11 de agosto de 2021.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
SECRETÁRIO - SETRAN

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300
Fone: (11) 3652 – 3000
www.fito.edu.br

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/21

Processo Administrativo n.º 372/21

PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes escolares para as creches, conforme Anexos.

Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Contratado: RICKMANN CONFECÇÕES EIRELI

Validade: 31/12/21.

Valor da contratação: R$ 1.034.824,00

Osasco, 11 de agosto de 2021.

José Carlos Pedroso
Presidente da FITO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967

DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	SALDO EM 30/07/2021
NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN 7,088989%	10.156.586,47
NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,997524%	3.974.316,44
NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,254902%	2.649.544,30
NTN-F 2029 TÍTULOS PÚBLICOS TN 12,00%	5.133.284,49
LTN 2024 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,03%	5.236.803,61
LTN 2024 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,10%	5.236.289,00
NTN-B 2040 TÍTULOS PÚBLICOS TN 4,20%	25.296.380,35
BB PREV IDKA 2 TP RF	24.403.713,54
TOWER IMA-B 5 FI RF	1.270.401,87
BB PREV FLUXO FIC FI RF	31.214,48
BB PREV REF DI PERFIL FIC FI RF	34.587.207,10
CAIXA BRASIL REF DI FI LP	22.957.021,46
LME REC IPCA FIDC MULT	3.224.452,58
PIATÃ FI RF PREV CP LP	2.713.200,17
INCENTIVO FIDC MULT	401.852,82
BRASIL FLORESTAL FIC FIP	1.139.465,06
W7 FIP	9.774.721,63
HAZ FII	5.748.653,05
BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS VII RF	719.185,21
BRA1 FI RF	591.711,26
GGR INST IMA-B 5 FI RF	4.010.094,85
BARCELONA FI RF	700.753,43
BRADESCO INST IMA-B 5 FIC FI RF	19.908.384,29
TOWER II IMA-B 5 FI RF	1.051.991,91
BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS XI RF	4.111.115,53
ILLUMINATI FIDC	2.557.328,21
SCULPTOR FIM CP	4.221.270,74
BB PREV ALOC ATIVA FIC FI RF	34.734.636,52
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC FI RF	54.551.159,98
BRADESCO INST IMA-B 5+ FIC FI RF	4.718.872,81
WNG FIC FIM CP	555.733,09
TMJ IMA-B FI RF	1.219.384,06
PYXIS INST IMA-B FI RF	674.144,41
MZL IMA-B FI RF	74.979,68
BRADESCO ALOC DINÂMICA FIC FI RF	20.748.282,20
SÃO DOMINGOS FII	593.006,09
AQ3 RENDA FII	112.012,54
BB PREV IMA-B TP FI RF	16.981.969,42
ITAÚ INST ALOC DINÂMICA FIC FI RF	8.099.329,81
CAIXA ALOC MACRO FIC FIM LP	10.384.245,71
CAIXA DIVIDENDOS FIA	3.604.253,75
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIA	5.153.811,40
CAIXA INFRAESTRUTURA FIA	4.918.168,46
SANTANDER ATIVO FIC FI RF	10.386.552,38
BRADESCO INST IMA-B FIC FI RF	7.515.617,11
BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FIA	4.369.170,48
CAIXA BRASIL RF ATIVA FIC FI LP	3.947.753,82
BB PREV IMA-B 5 FIC FI RF	7.180.594,24
CAIXA IND BOLSA AMER FIM LP	8.392.189,78
CAIXA BDR NÍVEL I FIA	6.231.074,38
CAIXA BRASIL IDKA2 IPCA TP RF	18.741.071,17
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE FIC FIA	2.988.467,46
SAFRA EQUITY PORT FIC FIA	5.877.078,30
SAFRA S&P REAIS FIM	5.440.182,62
SAFRA CONSUMO AMER BDR NÍVEL I FIA	3.950.830,32
CONTA CORRENTE	68.187,80
TOTAL DA CARTEIRA	**454.019.703,64**

12/08/2021
Ricardo de C. S. Pereira
Diretor Financeiro
IPMO

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria, Pensão e outros.

INDEFERIMENTO:

Processo nº 1399/2021

Interessado: JORGE FERREIRA DE LIMA JUNIOR

Requer o Sr. JORGE FERREIRA LIMA JUNIOR, pensão por morte de Darcy Castro Santos da Silva, que foi indeferida em 09.08.2021.

Osasco, 14 de maio de 2020

Francisco Cordeiro da Luz Filho

IPMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 196

IPMO

Portaria nº 279/2021

"Dispõe sobre o retorno do registro biométrico de frequência dos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco"

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO *o disposto no Decreto Municipal nº 13.025, de 05.08.2021 que restabelece o registro de controle de frequência dos servidores municipais*

CONSIDERANDO *a necessidade de uniformizar os procedimentos administrativos no controle de frequência dos servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança do IPMO;*

RESOLVE:

Art. 1º. Reiterar as normas e procedimentos para o registro eletrônico de frequência dos servidores do IPMO, bem como disciplinar o controle dos abonos por atrasos e/ou faltas ao expediente de trabalho, ficando determinado o retorno do registro a partir de 16.08.2021.

DO FUNCIONAMENTO DO IPMO

Art. 2º. A jornada diária de trabalho no Instituto de Previdência do Município de Osasco será de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas.

DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 3º. A jornada de trabalho do servidor é inerente ao cargo, atendendo às respectivas atribuições, respeitada a duração máxima do trabalho semanal.

§ 1º Aos servidores ocupantes de cargos com jornada diária de 08 (oito) horas deverá ser respeitado o intervalo para refeição e descanso não inferior a 01 (uma) hora.

§ 2º Aos servidores ocupantes de cargos com jornada diária de 06 (oito) horas deverá ser respeitado o intervalo para descanso não inferior a 15 (quinze) minutos.

§ 3º Aos servidores ocupantes de cargos com jornada diária de 04 (quatro) horas não há previsão de intervalo para descanso.

§ 4º Aos servidores ocupantes de cargos com jornada em escala 12/36 (doze por trinta e seis) horas deverá ser respeitado o intervalo para refeição e descanso não inferior a 1 (uma) hora.

Art. 4º. Os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança deverão cumprir a jornada integral de quarenta horas semanais, respeitado o intervalo para refeição e descanso não inferior a 1 (uma) hora, podendo ser convocados sempre que houver interesse da administração, estando obrigados a controle eletrônico de frequência.

§ 1º Serão dispensados do controle de frequência os ocupantes dos cargos de Direção.

Art. 5º. Serão organizados os horários dos servidores de forma que haja compatibilidade com o horário de funcionamento do Instituto.

DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Art. 6º. Frequência é o registro de comparecimento do servidor ao trabalho, com as devidas ocorrências que ensejarem a ausência ao trabalho.

Art. 7º. As ocorrências constituem as ausências e impontualidades ao trabalho, justificadas ou não.

Art. 8º. São considerados como impontualidade os atrasos no início do expediente e saídas antecipadas.

Art. 9º. Haverá tolerância de até 5 (cinco) minutos, a partir do horário de entrada do servidor, para que seja feito o registro eletrônico da frequência.

Parágrafo Único: excedendo os 5 (cinco) minutos, haverá tolerância de 3 (três) atrasos no mês de até 15 minutos.

Art.10 – Fica vedado o registro de frequência antes dos 15 minutos dos horários de entrada e depois de 15 minutos dos horários de saída

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 196

IPMO

Parágrafo Único: Havendo necessidade de realização de serviços em regime de horas extras, deverá o Diretor (a) da área, solicitar autorização, com a devida justificativa, ao Presidente.

Art. 11 . O controle e apuração de frequência do serviço serão realizados de forma eletrônica pelo Sistema de Controle Eletrônico de Frequência, que deve possibilitar o cadastramento, credenciamento, registro e verificação de entradas, saídas e ausências dos servidores ao trabalho.

Parágrafo único: os servidores poderão ter controle de frequência através do "Espelho", que será disponibilizado pelo setor de Departamento Pessoal.

Art. 12. Em caso da impossibilidade do registro biométrico de frequência, mediante ponto eletrônico, deverá ser utilizada a folha de ponto, onde constará a matrícula do servidor e a jornada de trabalho a qual estiver sujeito, com a devida autorização da chefia imediata.

Art. 13. Os servidores poderão compensar as horas-débito por antecipação ou por postergamento da jornada diária de trabalho, respeitando uma hora antes do horário de entrada e/ou um após o horário de saída.

Parágrafo Único: Não será permitido banco de horas-crédito.

Art. 14. A compensação das horas-débito deverá ocorrer no mesmo mês da ocorrência das horas-débito.

Art. 15. O servidor perderá a remuneração do dia que faltar ao serviço sem motivo justificado.

Art. 16. Esta portaria entra em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario

Osasco, 10 de Agosto de 2021

IVO GOBATTO JUNIOR

PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

Portaria nº 331/2021

Osasco, 29 de julho de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Invalidez a **MARCIA REGINA PEREIRA DOS REIS**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, matrícula da PMO nº 157.445, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art.35, §§ 1º e 2º e 6º da LC 124/04, Art.; 1º e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004 c/c LC 101/2002 em consonância com o artigo 36 da EC 103/19, conforme Processo Administrativo nº 3450/2018.

II - Este benefício previdenciário terá seus efeitos a partir de 01/08/2021.

Registre-se, cumpre-se

IVO GOBATTO JÚNIOR
PRESIDENTE - IPMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 334/2021

Osasco, 02 de agosto de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Especial a **CLAUDIA MACEDO**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA, matrícula da PMO nº 36.095, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o artigo 40, § 8° da CF em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019; Art 1° da Lei Federal 10887/04 c/c EC 41/03 e artigo 57 da Lei n° 8213/1991 c/c Súmula Vinculante 33/2014 c/c Lei 9032/95, conforme Processo Administrativo nº 5290/2019.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 26/07/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

Portaria nº 335/2021

Osasco, 02 de agosto de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Invalidez a **MARLENE PRACIDELLI**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB-I (21H), matrícula da PMO nº 173527, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, § 1º, inciso I, § 8º da Constituição Federal; Art. 114, inciso III da Lei 836/69 c/c Lei 2111/1989; Art. 35, §1° e 2° da Lei Complementar 124/04; Art. 1° e art. 15 da Lei Federal 10887/2004 em consonância com o artigo 36 da EC 103/2019, conforme processo administrativo n° 0196/2021.

II - Este benefício previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 01.08.2021.

Registre-se, cumpre-se

IVO GOBATTO JÚNIOR
PRESIDENTE - IPMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

Portaria nº 336/2021

Osasco, 02 de agosto de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Invalidez a **RILMO PONCIANO DE SOUZA**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO (20H), matrícula da PMO nº 93.038, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 35, § 1º e 2° da LC 124/04 e Art. 1º e 15 da Lei Federal 10.887/2004 em consonância com o artigo 36 da EC 103/2019, conforme Processo Administrativo nº 0051/2016.

II - Este benefício previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 01.08.2021.

Registre-se, cumpre-se

IVO GOBATTO JÚNIOR
PRESIDENTE - IPMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

Portaria nº 337/2021

Osasco, 02 de agosto de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Invalidez a **DANIEL GOULART VIEIRA**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, matrícula da PMO nº 90.761, com base na proporção (de 50,2701%) da última remuneração do cargo efetivo, com paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 41/2003, em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019; Art.35, §§ 1º e 2º da LC 124/04 c/c EC 70/2012, conforme Processo Administrativo nº 5532/2018.

II - Este benefício previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 01/08/2021.

Registre-se, cumpre-se

IVO GOBATTO JÚNIOR
PRESIDENTE - IPMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967

Portaria nº 342/2021

Osasco, 04 de agosto de 2021

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I- Conceder Pensão por Morte a MARIA IVANI DE OLIVEIRA GARDIN, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do (a) ex-servidor SÉRGIO GARDIN, ocorrido em 02/07/2021, com fundamento no Art. 12 e 54 da Lei Complementar nº 124/2004 c/c Lei Federal 10887/2004 em consonância com o artigo 36 da EC 103/2019.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2021 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 1856/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Osasco
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE
Aditamento Contratual nº 001/2021 ao contrato nº 03/2018 - Processo nº 10.978/2018
OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses com a empresa EDUARDO DE PAULA CARDEAL (CLOUD TECH -ME) – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL DE PABX DA MARCA ALCATEL LUCENT OMNIPCX OFFICE, CONFIGURAÇÃO E LIBERAÇÃO PARA LIGAÇÃO DE RAMAIS, CRIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE RAMAIS. MANUTENÇÃO DA MESA DIGITAL E RELATÓRIO MENSAL DE LIGAÇÕES, INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE TARIFADOR.
VALOR: R$ 8.231,26 mensais.
Osasco, 06 de agosto de 2021.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente.

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ANTONIO JORVAL FERREIRA SILVA, brasileiro, viúvo, nascido em Escada PE aos (21/10/1963), residente em Osasco SP, filho de SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA e de MARIA DO CARMO SILVA. MARIA MARGARET SANTANA LISBOA, brasileira, divor ciada, nascida em Januária MG aos (11/02/1966), residente em Osasco SP, filhade MANOEL RODRIGUES SANTANA e de MARIA DA MOTA LISBOA SANTANA. Osasco 28/06/2021

JOCEMAN DE JESUS SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, nascido em Salvador BA, aos (21/09/1991), residente em Osasco SP, filho de JOSENILTO SOUZA SANTOS e de MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DE JESUS e RAQUEL NASCIMENTO, brasileira, solteira, nascida em São Paulo SP, aos (25/12/1993), residente em Osasco SP, filha de MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO. Osasco 13/07/2021

FÁBIO RUBIO ROMEU, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (24/09/1990), residente em Osasco SP, filho de PELÓPIDAS APARECIDO ROMEU e de AURORA RAMIRES RUBIO ROMEU. LUANA TOMAZ SOUSA, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (22/12/2000), residente em Piratininga, Osasco SP, filha de JUMARIM PEREIRA SOUSA e de MARCIONEIDE TOMAZ SOUSA. Osasco 06/08/2021

FELIPE KCHEVI SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo SP aos (01/02/1995), residente em Osasco SP, filho de JOÃO MARIA DE SIQUEIRA e de LUCIA KCHEVI SIQUEIRA. HELOIZA SANTOS MARIN, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (27 /06/1997), residente em Osasco SP, filha de EDSON ROBERTO MARIN e de EDNEUSA MARIA DOS SANTOS MARIN. Osasco 09/08/2021

MALDECIR BENETTI, brasileiro, divorciado, nascido em Oriente SP aos (10/06/1959), residente em Osasco SP, filho de JOÃO BENETTI e de VERONICA BALACHI BENETTI. MARIA PAIXÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteira, nascida em Campo Alegre AL aos (24/03/1978), residente em Osasco SP, filha de EDIVAL NECO DOS SANTOS e de BENEDITA MARIA DOS SANTOS. Osasco 10/08/2021

FERNANDO CORREA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (06/02/1990), residente em Osasco SP, filho de FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA D SOUZA e de SOLANGE LUZIA CORREA DE SOUZA. KETHELLYN RAFAELA ORTIZ MARANO, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (27/03/1999), residente em Osasco SP, filha de WALTER MARANO JUNIOR e de ROSEMEIRE ORTIZ SOUZA MARANO. Osasco 12/08/2021